



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA
AMAZÔNIA (PPGEAA)

MAYRA PATRÍCIA CORRÊA TAVARES

**ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA, PARÁ: ANÁLISE DO
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO**



CASTANHAL-PA

2024

MAYRA PATRÍCIA CORRÊA TAVARES

**ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA, PARÁ: ANÁLISE DO
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) Campus Castanhal, válida como requisito para a obtenção de grau de mestre (a) em Estudos Antrópicos na Amazônia.

Área de concentração: Interdisciplinar

Linha de pesquisa: Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais

Orientadora: Prof. ^a Dra. Roberta Sá Leitão Barboza

Coorientador: Prof. Dr. Marcelo do Vale Oliveira

CASTANHAL-PA

2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

T231a Tavares, Mayra Patrícia Corrêa.
ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA,
PARÁ: ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO / Mayra
Patrícia Corrêa Tavares. — 2024.
XV, 121 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Roberta Sá Leitão Barboza
Coorientador(a): Prof. Dr. Marcelo do Vale Oliveira
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Campus Universitário de Castanhal, Programa de Pós-Graduação
em Estudos Antrópicos na Amazônia, Castanhal, 2024.

1. Acordo de Pesca. 2. Rio Caeté. 3. Conflitos. 4.
Amazônia. I. Título.

CDD 301

MAYRA PATRÍCIA CORRÊA TAVARES

**ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA, PARÁ: ANÁLISE DO
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) Campus Castanhal, válida como requisito para a obtenção de grau de mestre (a) em Estudos Antrópicos na Amazônia.

Área de concentração: Interdisciplinar

Banca examinadora:

Data: ___/___/_____

Conceito: _____

Prof.ª Dra. Roberta Sá Leitão Barboza (Presidente) – Programa de Pós-Graduação Em Estudos Antrópicos na Amazônia – Universidade Federal do Pará (UFPA).

Prof.º Dr. Marcelo do Vale Oliveira (Coorientador) - Universidade Federal do Pará (UFPA).

Prof.ª Dra. Janice Muriel Fernandes Lima da Cunha - Universidade Federal do Pará (UFPA).

Prof.º Dr. Francisco Carlos Alberto Fonteles Holanda – Universidade Federal do Pará (UFPA).

Prof.º Dr. José da Silva Mourão – Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico à minha mãe, Oscarina Corrêa (*in memoriam*), meu exemplo de força, que me deu todo cuidado, atenção e amor. A mulher que sempre me ensinou a trilhar o caminho do conhecimento, que me alfabetizou antes mesmo de chegar ao espaço da sala de aula.

A meu pai, Antônio Tavares (*in memoriam*), grande homem, a ele quem enfrentou noites tenebrosas e dias cinzas nos emburateuas do Rio Piriá, e grandes ventanias no alto mar para proporcionar aos seus dez rebentos segurança alimentar, um lar e educação. Educação: do amor, respeito e solidariedade.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a São Benedito que me guiam e me protegem nos momentos da vida.

À minha família que sempre acreditou em mim, especialmente a minha mãe (*in memoriam*), que sempre foi meu exemplo de força e determinação, e a meu pai (*in memoriam*), em meio ao trabalho árduo como pescador sempre lutou para que eu tivesse acesso à educação formal.

A todos os comunitários (as) e pescadores, pois sem eles este trabalho não seria possível. Especialmente, Léo, Edmar, Ilton, Jair, Sr. Cupin, Alvino, Vanderlei (Tio Maneco), José, Zuza, Rael, Elinaldo, Antônio, Roberto, Ronaldo, Maria do Livramento e Chiquinho.

A todas as comunidades do Médio Caeté que estão dentro do Acordo de Pesca, especialmente, as comunidades do Alto Alegre, Almoço, Nova Mocajuba, Chaué e Arimbú que me acolheram e foram primordiais na construção deste trabalho. Sem estas comunidades não seria possível a pesquisa.

À professora Roberta Barboza pelas orientações essenciais ao andamento da pesquisa, pela paciência e compreensão em meio as adversidades da vida.

Ao professor Marcelo Oliveira que como coorientador sempre muito atencioso quando recorria ao apoio intelectual.

À Universidade Federal do Pará (UFPA). Campus Castanhal.

Ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA).

À FAPESPA.

À Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP), em especial Adria Freitas, João Farias, Marlisson e Danilo Gardunho que me acolheram nas caminhadas dos encontros do acordo de pesca e compartilharam seus conhecimentos comigo.

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) na pessoa de Genesis e Ivan que contribuíram na construção desta pesquisa.

A Prefeitura Municipal de Bragança, Pará, pelo apoio e logística durante a pesquisa.

Ao ICMBio- Núcleo Bragança, na pessoa de Denis Domingues e Edinaldo Gomes pelo conhecimento compartilhado durante a pesquisa.

Aos colegas de turma em especial Adrielle, Kacia, Ângelo e Mara, grata pela partilha de saberes.

Aos amigos, Dani, Alexandre e Rita pelo incentivo incansável e pelas horas de diversão.

Aos meus colegas de trabalho, Luiz Augusto, Rosinéia, Maely e Ana Maria que sempre compreenderam quando estive ausente do polo para o desenvolvimento deste trabalho.

Grata a todos e todas!

Por isso que os nossos velhos dizem: "Você não pode se esquecer de onde você é e nem de onde você veio, porque assim você sabe quem você é e para onde você vai". Isso não é importante só para a pessoa do indivíduo, é importante para o coletivo, é importante para uma comunidade humana saber quem ela é, saber para onde ela está indo...

(O Eterno Retorno do Encontro – Ailton Krenak)

RESUMO

Esta pesquisa foi desenvolvida no período de setembro de 2019 a fevereiro de 2023. A construção deste trabalho se deu por meio de levantamento bibliográfico acerca do tema: acordos de pesca na Amazônia, uso de recurso comum e território, além da observação direta, entrevistas semiestruturadas, emprego de técnicas participativas (árvore de problemas, mapeamento participativo, matriz histórica) e de análise dos dados coletados. Com base em demandas das próprias comunidades ribeirinhas do rio Caeté sobre pesca indevida no espaço estuarino e apreensão de material de pesca, observamos como o processo de implementação do acordo de pesca do rio Caeté iniciou-se, bem como, analisamos os vários conflitos que ocorriam entre os atores sociais no espaço do rio narrados pelos pescadores e comunitários. Com base em levantamento bibliográfico a região bragantina é a primeira a desenvolver um acordo de pesca na região litorânea do Caeté, nordeste paraense. O acordo de pesca do rio Caeté concentra-se em pelo menos 20 comunidades do médio rio Caeté, situado na planície costeira bragantina, nordeste do Pará. A pesquisa teve como objetivo compreender o processo de construção do acordo de pesca do médio rio Caeté em Bragança, Pará, analisando os tipos de conflitos que levaram as comunidades a se mobilizarem em busca de melhorias na prática da atividade da pesca. Por meio dos dados coletados constatamos que os conflitos dos grupos sociais locais com pescadores externos e órgãos estatais dificultaram o controle e a manutenção dos territórios pesqueiros na área estudada. Pescadores externos e pescadores locais introduziram práticas de pesca consideradas “indevidas” pelas comunidades, bem como pelos órgãos de fiscalização ambiental, acarretando desta forma diversos conflitos entre eles mesmos e com os órgãos municipais de fiscalização. Assim, foi possível inferir que as regras de manejo instituídas localmente pela secretaria municipal de aquicultura e pesca da cidade de Bragança (SEMAP) em conjunto com os pescadores apresentaram um caráter de efetivação na manutenção dos estoques pesqueiros. Porquanto, percebemos que o acordo é um instrumento de gestão participativa condicionando o acesso de modo responsável aos recursos naturais do espaço estuarino em que vivem as populações tradicionais do rio Caeté.

Palavras-Chave: Acordo de pesca. Rio Caeté. Conflitos. Amazônia.

ABSTRACT

This research was developed from September 2019 to February 2023. The construction of this work was made by a bibliographic review about the theme: fishing agreements in the Amazon, use of common resource and territory, besides direct observation, semi-structured interviews, use of participatory techniques (problem tree, participatory mapping, historical matrix) and analysis of collected data. According to demands of the riverside dweller communities on the Caeté River about improper fishing in the estuarine area and apprehension of fishing material, it was observed how the implementation process of the fishing agreement of Caeté River begun, such as it was analyzed several conflicts that occurred between the social actor in the space of the river that were narrated by the fishermen and community dwellers. Based on bibliographic research, the bragantina region is the first to develop a fishing agreement in the coastal region of Caeté, northeast of Pará. The fishing agreement of Caeté River is focused on at least 20 communities on the middle of Caeté River, situated on the bragantina coastal plain, northeast of Pará. The research aimed to comprehend the construction process of the fishing agreement of middle Caeté River in Bragança, Pará, analyzing the conflicts between the subject users of the space. By means of the collected data, it was determined that the conflicts of the local social groups with external fishermen and Public Bodies complicated the control and maintenance of fishing territories in the studied area. External and local fishermen introduced fishing practices that are considered “improper” by the communities as well as by environmental inspection agencies, causing several conflicts between them and the Municipal Inspection Agencies. Thus, it was possible to imply that the management rules locally established by the municipal secretariat of aquaculture and fishing of the city of Bragança together the fishermen showed an effective scenario in the maintenance of fishing stocks. Whereas that, it is noted that the agreement is an instrument of participative management, conditioning the access of a responsible way to natural resources of the estuarine where the traditional populations of the Caeté River live.

Keywords: Fishing agreement. Caeté River. Conflicts. Amazon

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – Orla do município de Bragança, às margens do rio Caeté.
- Figura 2** – Localização da área de estudo do acordo de pesca do rio Caeté.
- Figura 3** – Casa de farinha comunidade Terra Caída (polo III)
- Figura 4** – Reunião na comunidade Chaú (polo IV)
- Figura 5** – Reunião na comunidade Nova Mocajuba (polo II)
- Figura 6** – Reunião na comunidade do Almoço (polo I)
- Figura 7** – Reunião na comunidade do Arimbú (polo III)
- Figura 8** – Registro da parada de mobilização do acordo de pesca em uma comunidade do polo Caeté IV.
- Figura 9** – Registro ação de mobilização do acordo de pesca na rua da comunidade Portinho polo Caeté IV.
- Figura 10** – Técnica árvore de problemas desenhada pelos pescadores e comunitários polo Caeté I.
- Figura 11** – Técnica árvore de problemas desenhada pelos pescadores e comunitários polo Caeté II.
- Figura 12** – Técnica árvore de problemas desenhada pelos pescadores e comunitários polo Caeté III.
- Figura 13** – Técnica árvore de problemas desenhada pelos pescadores e comunitários polo Caeté IV.
- Figura 14** – Pescadores e comunitários expondo árvore de problemas.
- Figura 15** – Aparelho de pesca dos óculos (zagaia).
- Figura 16** – Placa de advertência de regras do acordo de pesca do rio Caeté.
- Figura 17** – Placa de advertência instalada na comunidade do Cumarú polo I.
- Figura 18** – Placa instalada na comunidade Almoço polo I.
- Figura 19** – Pescador com rede malhadeira.

Figura 20 – Desenho ilustrativo do rio Caeté feito pelos pescadores.

Figura 21 – Agentes de fiscalização ambiental em ação.

Figura 22 – Ilustração marco temporal/matriz histórica.

Figura 23 - Aparelho de pesca rede de tarrafa.

Figura 24 - Pescador com arte de pesca Muzuá de guarimã (covo).

Figura 25 - Pescadores com arte de pesca Muzuá de nylon.

Figura 26 – Aparelho de pesca linha de mão.

Figura 27 – Aparelho de pesca espinhel.

Figura 28 – Mesa Assembleia Intercomunitária.

Figura 29 – Votação do documento acordo de pesca.

Figura 30 – Agente Ambiental em leitura dos artigos da minuta do acordo de pesca.

Figura 31 – Comunitários e pescadores com slogan em apoio ao acordo de pesca.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Área de pesquisa.

Quadro 2 – Atividades produtivas e insumos.

Quadro 3 – Lista dos entrevistados.

Quadro 4 – Datas de encontros.

Quadro 5 – Componentes dos capítulos deste trabalho.

Quadro 6 – Motivos de conflitos por comunidade.

Quadro 7 – Representação da técnica árvore de problemas de cada polo do acordo de pesca do rio Caeté.

Quadro 8 – Estudos sobre acordos de Pesca na Amazônia.

Quadro 9 – Conflitos identificados pelos pescadores e comunitários.

Quadro 10 – Identificação da quantidade de etnoespécies no rio Caeté.

Quadro 11 – Registro de espécies do médio rio Caeté.

LISTA DE SIGLAS

CPP – Conselho da Pastoral dos Pescadores

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IFPA – Instituto Federal do Pará

POLO I – Representa a comunidade do Almoço e comunidades ao entorno

POLO II – Representa a comunidade Nova Mocajuba e comunidades ao entorno

POLO III – Representa a comunidade Arimbú e comunidades ao entorno

POLO IV – Representa a Comunidade do Chaú e comunidades ao entorno

PPGEAA – Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia

RESEX – Reserva Extrativista

SEMAP – Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SAPOPEMA – Sociedade para Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente

UC – Unidade de Conservação

UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
A busca pela compreensão: do eu, do conhecimento e do saber pesqueiro	15
Do objeto de pesquisa à constituição do tema	17
Objetivo geral e Específicos	21
Referencial Teórico.....	22
MÉTODOS.....	31
Procedimentos de Investigação da Pesquisa e local de estudo.....	31
Atores da Pesquisa	36
Coleta e Análise dos Dados	38
Estrutura da Dissertação	48
CAPÍTULO 1	50
Os Conflitos e o Processo de Construção do Acordo de Pesca do Rio Caeté	50
1.1 O que narram as comunidades: “esse rio é criadouro, nós queremos e vocês também”	53
1.2 Conflitos Identificados no Rio Caeté.....	69
CAPÍTULO 2	79
Governança do Médio Caeté: medidas e manejo do acordo de pesca	79
2.1 “O rio não está pra peixe”: saberes e recursos pesqueiros.....	80
2.2 Regras do Acordo de Pesca do Rio Caeté.....	87
3. CONCLUSÃO.....	92
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94
ANEXOS.....	100

INTRODUÇÃO

A busca pela compreensão: do eu, do conhecimento e do saber pesqueiro

Nada a temer senão o correr da luta
 Nada a fazer senão esquecer o medo
 Abrir o peito a força, numa procura
 Fugir às armadilhas da mata escura
 Longe se vai sonhando demais
 Mas onde se chega assim?
 Vou descobrir o que me faz sentir
 Eu, caçador de mim
 (Caçador de Mim – Luiz Carlos Sá e Sérgio Magrão)

A canção “caçador de mim” interpretada pelo cantor e compositor Milton Nascimento foi inspirada na obra *O Apanhador no Campo de Centeio*, de J. D Salinger (1951). O livro conta a história de um adolescente e suas angústias. Após o mal desempenho na escola, ele volta para casa e começa a refletir sobre sua vida e foi em busca pela compreensão de si mesmo na tentativa de encontrar o autoconhecimento e aceitação da sua personalidade. Essa poesia interpretada por Milton me faz lembrar minha trajetória até os dias atuais. Por intermédio dos meus sonhos busco descobrir as paixões que só o tempo consegue despontar, seja pela descoberta dos sonhos de infância, da adolescência ou mesmo da vida adulta.

Durante os oito primeiros anos de minha vida morei na região de praia, a praia do Cajueiro, litoral de Viseu, do Pará. Entre as memórias que possuo daquele lugar estão os discursos e narrativas sobre Cajueiro como um lugar farto, no qual tínhamos peixe e outros recursos naturais de várias espécies em abundância, a saber: tainha, bagre, bandeirado, pescada (amarela), corvina, camarão, caranguejo, sururu etc. Entretanto, com a erosão natural da praia tivemos que mudar para a cidade em busca de uma “vida melhor”, o que ocorreu em 1996.

Naquela época, fim do século XX e início do século XXI a vida não era fácil, a mudança de lugar, da praia para a cidade, nos causou muito estranhamento e muitas dificuldades, entre elas, a dificuldade financeira. Mas, como diz o poeta Milton Nascimento “*fugir as armadilhas da mata escura*”, é ter sabedoria de discernir para saber escapar dos obstáculos e das dificuldades no decorrer do caminho.

A nona filha de dez irmãos, frequentei a escola formal pela primeira vez aos nove anos de idade, digo escola formal porque a vida na praia era um constante aprendizado sobre aquele outro mundo, um universo muito diferente, ou seja, ali, a vida era literalmente uma escola, uma “escola de vida” como costumávamos denominar popularmente.

Durante minha adolescência sempre me orgulhava dos meus vizinhos quando passavam no vestibular, sentia uma energia de muita inspiração, e ficava eufórica na espera desse grande sonho que eu poderia realizar, sabia que o caminho era longo, contudo, era preciso continuar sonhando como dito na canção, “*longe se vai sonhando demais*”. A vida estudantil iniciou-se tardiamente, dessa forma, a conclusão do ensino médio não foi no tempo hábil, embora tenha sido boa aluna, sem registros de repetências.

Hoje sou licenciada em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Pará-UFPA (2014) e acredito que esta ajudou-me a entender e a compreender o valor do modo de vida daquele lugar onde nasci, o quanto era composto de conhecimentos, valores, tradições e saberes que faziam parte de uma herança sociocultural.

Em seguida, veio a pós-graduação (*lato sensu*), em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA (2018), que me possibilitou ingressar em uma das linhas: “Saberes e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia”, a partir dessa área passei a refletir e a buscar compreender o meio ambiente atrelado ao saber tradicional, especialmente, o saber das comunidades pesqueiras.

Na especialização tive oportunidade de compreender a atividade da pesca e as mudanças presentes na comunidade de Vila- Que-Era em Bragança, sob orientação da professora Doutora Roberta Sá Leitão Barboza e, assim, essa experiência junto as comunidades pesqueiras, despertou-me o gosto e o prazer em prosseguir com maior afinco na compreensão da minha história, do meu povo e seus saberes da tradição. Diria que este foi o fator decisivo para seguir o caminho do saber pesqueiro, a inquietação na graduação obtive como resposta a completude na pós-graduação (*stricto sensu*). Desde então, navego nesse mar do saber empírico na tentativa de mergulhar cada vez mais a profundidade dos saberes das comunidades pesqueiras, sobretudo, dos povos amazônicos.

Em 2019 fui convidada como voluntária a participar da construção do Projeto “Acordos de Pesca do rio Caeté” em Bragança, Pará, por intermédio da professora Roberta Barboza, que me auxiliou e deu subsídios para trabalhar as ferramentas metodológicas participativas durante a execução de tal projeto.

Minha introdução nas comunidades se deu a partir da inserção no Projeto “Acordo de Pesca do rio Caeté”, por meio deste integrei a equipe dos agentes públicos municipais enquanto aluna/pesquisadora da instituição de ensino UFPA.

Em 2020 inscrevi-me no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA) da UFPA, campus Castanhal, na linha de pesquisa: “Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais”, tendo como foco estudar o processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté em Bragança, relacionando os saberes, as práticas de pesca e os espaços pesqueiros delimitados pelos pescadores no rio. Essa temática está intimamente ligada a maneira como os sujeitos envolvidos no acordo de pesca reivindicaram melhorias na prática da pesca no rio em que se pratica a atividade, pois, é importante que se dê visibilidade a vida do homem amazônico, sobretudo, o sujeito da pesca que luta pelo seu espaço em busca de respeito, melhores condições de trabalho, da segurança alimentar e, resultando numa melhor qualidade de vida.

Assim, a fim de dar continuidade aos estudos que desenvolvo sobre as comunidades pesqueiras, fui aprovada em 2021 no mestrado em Estudos Antrópicos na Amazônia e orientada pela Professora Dr. Roberta Sá Leitão Barboza que desenvolve pesquisas com pescadores artesanais da Amazônia com experiências na área da Sociologia Pesqueira. E tendo como coorientador o professor Dr. Marcelo Oliveira que atua nas práticas socioculturais e ambientais, principalmente de povos tradicionais e comunidades pesqueiras na Amazônia. Ambos partilham saberes encorajando a caminhar para a luta constante que é a busca pelo conhecimento e visibilidade do sujeito amazônico. Conseqüentemente, a busca pelo desenvolvimento da ideia do projeto veio a ser concretizada e, também, a sensação de que tudo valeu a pena, pela busca, pela caça do “*eu, caçador de mim*”, valeu a pena. “Tudo vale a pena quando a alma não é pequena”. É como diziam os navegadores portugueses; “se arriscar é viver”. Por isso, busquei-me e entreguei-me nesse mar de acordos, acordos de vida, acordos científicos, acordos de saberes e acordos de por assim dizer da pesca.

Desse modo, falar de pesca é para a autora vivenciar sua trajetória de vida até o presente momento, por isso, a escolha do tema desta pesquisa me enche de razões pela descoberta do conhecimento sobre os acordos de pesca da Amazônia, a descoberta do que é um acordo, sobretudo na região costeira bragantina, sendo colocada como a primeira a implementar um acordo de pesca.

Do objeto de pesquisa à constituição do tema

Descrever e analisar o processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté em Bragança foi uma tarefa ímpar, além de ser o primeiro a ser implementado na região e já

visto como modelo para as cidades vizinhas, é também dar voz e visibilidade aos atores sociais do acordo de pesca que se empenharam para que acontecesse uma governança participativa, e mais, traz a esta pesquisadora a aproximação com aquilo que fez e faz parte da sua trajetória de vida, entre a pesca, o pescador, o sujeito amazônida e a comunidade pesqueira.

Assim, buscando compreender sobre o acordo de pesca, os autores Rodrigues & Carvalho (2021) evidenciam os acordos de pesca como uma forma de organização participativa das comunidades pesqueiras, tendo em vista a participação também do estado e de instituições de pesquisas que buscam participação a fim de contribuir para o conhecimento local e controle dos recursos pesqueiros na Amazônia brasileira e, conseqüentemente a garantia dos estoques dos recursos naturais.

Atualmente, a regularização dos acordos de pesca é feita pelo IBAMA e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), que disponibilizam formação dos agentes ambientais voluntários, bem como a instrução normativa para se criar o acordo. O decreto mais recente emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS – de número 1.686 de 29 de junho de 2021, estabelece os critérios para a formalização dos acordos de pesca em comunidades pesqueiras no âmbito do Estado do Pará, o artigo 3º tem como objetivo:

- I - Estimular e fortalecer a interação de todos os usuários dos recursos pesqueiros de área que for receber o acordo de pesca;
- II - Desenvolver a pesca sustentável como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer da comunidade;
- III - Incentivar a pesca esportiva no Estado do Pará;
- IV - Instituir regras objetivas e de fácil operacionalidade, aplicáveis a todos os usuários dos recursos pesqueiros, sem privilégios a quaisquer grupos de agentes sociais envolvidos no acordo;
- V - Preservar, conservar e recuperar os recursos pesqueiros da área geográfica do acordo; e
- VI - Representar os interesses coletivos dos grupos atuantes na área geográfica do acordo de pesca. (Brasil, Decreto Nº 1.686/2021).

No Estado do Pará existem doze regiões de integração, a saber: Região Araguaia, Região Baixo Amazonas, Região Guamá, Região Carajás, Região Lago Tucuruí, Região Marajó, Região Guajará, Região Rio Capim, Região Rio Caeté, Região Tapajós, Região Xingu e Região Tocantins, entretanto, somente quatro delas têm a realidade dos acordos de pesca, conforme serão mostradas a seguir.

A Região de Integração do Baixo Amazonas no Pará foi a pioneira nas experiências de manejo comunitário da pesca, tendo seu reconhecimento pelo poder público federal a partir dos anos de 1980 (Rodrigues & Carvalho, 2021). A região de integração é composta por 13 municípios, a saber: Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa. A criação dos acordos de pesca na maioria dos municípios foi motivada pelos conflitos entre ribeirinhos e moradores locais contra pescadores locais versus pescadores de fora de outras regiões do Estado e outros estados vizinhos.

Nessa região o acordo de pesca foi adotado como estratégia de manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), com o intuito de controlar a comercialização dessa espécie e de garantir o equilíbrio da quantidade do pescado nos lagos da comunidade (Rodrigues & Carvalho, 2021). O envolvimento dos usuários no manejo comunitário dos recursos naturais é visto como o sistema mais eficaz na resolução de muitos problemas apresentado pelo modelo convencional de manejo da pesca, principalmente aqueles relacionados a conflitos entre grupos de usuários do local de pesca (McGrath et al. 2002).

A Sociedade para Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente – SAPOPEMA – aponta que na Região Integrada do Baixo Amazonas, somente três municípios não possuem acordos de pesca reconhecidos oficialmente pelo poder público, sendo eles: Almerim, Faro e Terra Santa.

A Região do Baixo Tocantins é formada por 11 municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro de Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia. Alguns municípios dessa região já têm acordos de pesca oficializados, a exemplo, o acordo do município de Limoeiro de Ajuru com a pesca do Mapará (*Hypophthalmus edentatus*). Segundo Rodrigues & Carvalho (2021: 27), nessa região “a motivação para a implementação dos acordos de pesca concentrava-se na preocupação dos pescadores ribeirinhos em melhorar a qualidade de vida e o padrão de consumo familiar com acesso ao peixe mais popular da região, o mapará.

A Região Integrada do Marajó integra 16 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. Nessa região o acordo de pesca do município de Currealinho, desenvolvido no Rio Canaticu, é inspiração para outras cidades pelo bom resultado que obteve. Na Região

Integrada do Marajó o acordo de pesca foi criado para atenuar conflitos entre pescadores locais versus pescadores de fora e para manter o manejo sustentável do camarão nessa região.

Por fim, a Região de Integração do Caeté, composta por 15 municípios, a saber: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu. Nessa região destaca-se o município de Bragança sendo o primeiro a realizar acordo de pesca, tendo como local de desenvolvimento o rio Caeté. Nesta região não houve um recurso pesqueiro específico como motivação do acordo, o principal motivo narrado são conflitos entre pescadores locais, pescadores de fora e órgão de fiscalização ambiental que gera um discurso sobre a pesca predatória. Assim, dizemos que o município de Bragança foi o primeiro a implementar um acordo de pesca na região de Integração do Caeté.

O processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté deu início no segundo semestre de 2019 e foi até o mês de fevereiro de 2023 com a homologação do acordo de pesca pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, vinculada ao Governo do Estado do Pará. É importante dizer que a demanda para a construção do acordo de pesca partiu dos próprios pescadores e dos moradores das comunidades relacionadas a esta pesquisa.

Inicialmente, professores, alunos da Universidade Federal do Pará e agentes da secretaria de pesca municipal trabalhavam em uma pesquisa na comunidade do Urupiuna e Chaú confeccionando armadilhas para capturar o camarão-da-malásia (*Macrobrachium rosenbergii*) com pescadores das comunidades referidas, a partir desse contato foi que a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP) tomou conhecimento das narrativas de apreensão de materiais de pesca, bem como dos conflitos entre usuários do rio Caeté e agentes de fiscalização ambiental. Assim, a SEMAP foi provocada pelos pescadores, a fazer uma ação para ajudar os pescadores com relação a essas problemáticas, uma vez que eles estavam tendo seus apetrechos de pesca apreendidos como, por exemplo, rede malhadeira.

A partir da escuta nas comunidades, estas foram divididas em polos, a divisão partiu da SEMAP em consonância com os pescadores, de maneira a facilitar a logística de reuniões com os pescadores e moradores de cada comunidade, haja vista que os polos

envolvem outras comunidades de menor contingente, totalizando pelo menos cinco vilas no entorno de cada polo. De caráter interinstitucional, desenvolvido com o apoio de órgãos municipal e federal, o processo de criação e implementação do acordo de pesca demonstra a possibilidade de estruturação de uma gestão participativa das comunidades compartilhando saberes e conhecimentos, tendo em vista, o rio como espaço de uso comum.

É sabido que em Bragança a pesca artesanal é uma atividade de grande importância socioeconômica para os habitantes locais (Silva & Pereira, 2010) grande parte das pessoas que vive desta atividade reside em áreas rurais, enquanto outras residem nos bairros nas áreas urbanas. As comunidades-polos pesquisadas fazem uso do médio curso do rio Caeté, segundo Gorayeb & Pereira (2014). Nova Mocajuba, Arimbú, Jutai, Monte Alegre, Maranhãozinho até a comunidade da Fazendinha estão dentro do Médio Caeté, sendo esta última o limite entre o Médio e o Baixo curso Caeté, elas situam-se no litoral nordeste paraense, que faz parte da região amazônica e no entorno da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu (RESEX). A RESEX está colocada como instrumento que se propõe a conservação do manguezal e dos modos de vida de populações tradicionais situadas em sua abrangência (Oliveira, 2018). Neste caso, as comunidades pesquisadas aqui não pertencem a área da RESEX, mas se utilizam dos recursos dela.

Nesse sentido, tornou-se pertinente buscar e entender a seguinte questão: como se deu a participação dos pescadores, comunitários e agentes do poder público no processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté? A partir da questão de pesquisa, obteve-se os seguintes objetivos:

Objetivo geral e específicos

Compreender o processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté em Bragança, analisando os tipos de conflitos que levaram as comunidades a se mobilizarem em busca de melhorias na prática da atividade da pesca. Os **objetivos específicos** foram: a) mapear os tipos de conflitos presentes nas comunidades do médio rio Caeté; b) destacar os fatores determinantes na construção do acordo de pesca; c) identificar e descrever os principais recursos pesqueiros e saberes ecológicos locais na implementação do acordo de pesca.

Referencial Teórico

É imprescindível que toda pesquisa seja fundamentada e discutida a partir da concepção de autores seja pela temática em questão quer seja pelo contexto onde vive ou o determinado período que se fez construir aquela corrente de pensamento que fez perdurar e se constituir para refutar ou concordar com tal filosofia. É nesse viés que se constrói este trabalho, a partir de percepções de vários autores do campo empírico e científico.

Nesse sentido esta seção traz concepções de estudiosos que sustentam as ponderações científicas desta pesquisa, tais como: Diegues (1983), Haesbert (2004), Little (2006, 2009), Salas et al (2007), Cardoso (2018), Furtado (1993), Loureiro (1985), McGrath (1996, 2002), Santos e Polette (2022) entre outros que contribuíram na reflexão da temática deste estudo, pois, sem o aporte teórico a tarefa se torna mais árdua para compreensão do objeto de pesquisa.

A luz desses autores referenciados neste trabalho torna-se mais compreensível trabalhar com o objeto de estudo e as categorias que dão contribuição ao desenvolvimento da pesquisa, como os conflitos socioambientais, a pesca artesanal, comunidade tradicional, gestão de recurso pesqueiro e gestão costeira colaborativa.

Alguns grupos humanos que habitam a região litorânea vivem da pesca, seu modo de vida é baseado na simbiose com o mar e dos recursos naturais que nele vivem. O ser humano ao explorar o ambiente aquático constitui diversos modos de apropriação social, econômica e cultural ligados ao ambiente marinho (Diegues, 2004).

Na concepção de Veríssimo (1895), o meio aquático e piscoso fez do ser humano histórico, pescador, extrator de recursos naturais. A população amazônica tem como alimentação principal o pescado, Diegues (1983) reitera que a pesca para a sustentação alimentar e renda é uma importante atividade de sobrevivência nas comunidades ribeirinhas, cujo saber-fazer não se resume apenas ao manuseio dos apetrechos de pesca, mas a sabedoria adquirida pela experiência da prática passada de geração em geração que se torna um forte domínio para que esses povos tradicionais busquem seu sustento no cotidiano.

Em Bragança, a pesca artesanal e a agricultura em pequena escala são importantes fontes de sobrevivência às populações rurais que vivem nas adjacências da península bragantina (Santos 1996; Glaser et al. 2005). A percepção ambiental das comunidades ribeirinhas pode agregar valor para seu povo e seu ambiente, pode gerar políticas públicas de gestão de recursos naturais.

É imprescindível que o conhecimento local esteja atrelado aos conhecimentos com outros grupos sociais. Visto que o conhecimento das populações tradicionais é precisamente a interação do homem com o meio ambiente, com os elementos da natureza, com a diversidade cultural e ambiental, assim, a interação com diversos grupos humanos condiciona o conhecimento na busca de manter os recursos sustentáveis e conter as ações antrópicas negativas.

Na concepção de Posey (1987), propõe que a Etnobiologia seja essencial como estudo do conhecimento dos conceitos desenvolvidos por qualquer sociedade a respeito da biologia. “Neste sentido, a etnobiologia relaciona-se com a ecologia humana, mas enfatiza as categorias e conceitos cognitivos utilizados pelos povos em estudo.” (POSEY, 1987: 15).

Informações referentes aos complexos ecossistemas da Amazônia e os modos pelos quais podem ser explorados encontram-se, direta ou indiretamente, expressos nos mitos e rituais dos grupos indígenas da região. Com efeito, sua concepção do mundo influencia - e é influenciada em graus diversos - pela maneira como o ecossistema é percebido. Por outro lado, o modo como os índios interagem com seu habitat oferece informações preciosas sobre as inter-relações ecológicas, todas elas cruciais para o funcionamento dos micros ecossistemas. (POSEY, 1987: 23).

A Etnobiologia de forma semelhante a concepção de Diegues no que concerne aos povos de comunidades tradicionais (2000), ver a adaptação do homem ao sistema de crenças da natureza a determinados ambientes como, por exemplo, o manejo dos recursos naturais, de modo que essa adaptação seja para manter os ambientes locais mais sustentáveis.

Na concepção de Diegues (1983) a prática da pesca artesanal se caracteriza pelo excedente produzido, a baixa capacidade de acumulação, a propriedade dos meios de produção. O domínio de um saber pescar baseado na experiência e que constitui sua profissão, pois, são elementos que caracterizam a produção desse sujeito, seja ele pescador ou pescador/agricultor.

As comunidades tradicionais que estão as margens do rio Caeté têm sua economia baseada na agricultura familiar e na pesca artesanal:

A agricultura familiar é uma forma de trabalho, cuja base é a produção da própria família - trabalho que deve ser visto de forma diversificada. Deve-se considerar a diversidade produtiva no campo da agricultura familiar em Bragança. Por isso, argumentaram que o trabalho na agricultura familiar não pode ser relacionado simplesmente aos produtos conectados à terra (feijão, mandioca, milho e batata), mas por uma óptica bem mais vasta de atividades produtivas, que envolva, por exemplo, a pesca artesanal, o extrativismo, o marisqueiro, etc., (QUADROS, 2021: 146).

No entendimento de Violeta Loureiro (1985), em estudos com pescadores na cidade da Vigia, Pará, a família se mobiliza em função da pesca ou da agricultura de forma alternada denominada por ela de “pluriatividade”, essa dualidade econômica se estende conforme a safra do peixe ou das etapas do calendário agrícola. Para Furtado (2006), viver entre a pesca e a coleta como atividades principais e a roça como complemento faz parte das sociedades denominadas “agro-pesqueiras”, ou essas duas formas também podem ser chamadas de pescadores “polivalentes” na concepção de Furtado (1990).

O modo de viver e as práticas diárias do pescador, são comuns em várias comunidades litorâneas ou de terra firme do Brasil, a saber: seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, quilombolas, e principalmente as sociedades indígenas (Diegues, 2000). Devido a gama de diversidade cultural no país, logo foi necessário identificar esses povos como sendo de comunidades tradicionais, assim, são caracterizados na obra Os saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil de Diegues et al (2000) pela:

- a) dependência frequentemente, por uma relação de simbiose entre a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis com os quais se constrói um *modo de vida*;
- b) pelo conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido por oralidade de geração em geração;
- c) pela noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;
- d) pela moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
- e) pela importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado;
- f) pela reduzida acumulação de capital;
- g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
- h) pela importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e a atividades extrativistas;
- i) pela tecnologia utilizada que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final;
- j) pelo fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos;

l) pela autoidentificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras. (DIEGUES, 2000: 21- 22).

As comunidades tradicionais são caracterizadas pelo manejo e uso sustentável da natureza, isto é, pela importância da simbologia, da cultura, da pesca, do extrativismo, pela forma de poder, assim, elas se relacionam de maneira entrelaçada com respeito pela natureza e seus ciclos ecológicos (Diegues et al, 2000).

É sabido que as comunidades tradicionais residentes ao longo dos rios e igarapés da Amazônia têm por pilares os saberes tradicionais que ao longo do tempo se ajustam aos ciclos naturais em diferentes épocas. São conhecimentos não-científicos que envolvem uma relação profunda entre o homem e a natureza, relações que estão intrinsicamente permeadas de experiências empíricas, sincréticas e simbólicas.

Enrique Leff (2009), chama esse conhecimento não-científico de saber ambiental, o que produz novos significados sociais e novas formas de subjetividade, trata-se de um saber ao qual não escapa a questão do poder, pois:

O diálogo de saberes se produz no encontro de identidades. É a entrada do ser constituído por intermédio de sua história até o inédito e o impensado, até uma utopia arraigada no ser e no real, construída a partir dos potenciais da natureza e dos sentidos da cultura. O ser, para além de sua condição existencial geral e genérica, penetra o sentido das identidades coletivas que constituem o crisol da diversidade cultural em uma política da diferença, mobilizando os atores sociais para a construção de estratégias alternativas de reapropriação da natureza em um campo conflitivo de poder, no qual se desdobram sentidos diferenciados e, muitas vezes, antagônicos, na construção de um futuro sustentável. (LEFF, 2009: 19).

O autor defende o saber ambiental como sendo uma política do ser, da diversidade, da diferença e também no direito de ser autônomo, de poder e recuperar seu território que recupera o saber e se sente enaltecido, seja nos seus discursos, quer seja, na forma de manejar os recursos naturais na busca por um lugar mais sustentável para o seu bem estar e de todo o sujeito amazônico.

Na concepção do sociólogo Diegues o saber tradicional é para as populações tradicionais:

A existência de sistema de manejo dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, e pela sua exploração dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esses sistemas tradicionais de manejo não são somente formas de exploração econômica dos recursos naturais, mas revelam a existência de um complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos, por intermédio de mitos e símbolos que levam à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais. (DIEGUES, 2000: 20).

A maneira como são caracterizadas as comunidades tradicionais tem corroborado principalmente no plano com o Estado, na busca por direitos territoriais e culturais

específicos. Em se tratando das comunidades pesqueiras, as quais são sujeitas deste trabalho, são comunidades que detêm o conhecimento sobre as práticas de pesca, conservando os locais de reprodução e desenvolvimento das espécies, e geralmente, são eles que confeccionam seus próprios apetrechos de pesca, utilizando as matérias primas oferecidas na comunidade.

Numa visão mais societária as populações tradicionais são caracterizadas para serem legitimadas perante o Estado, é uma luta constante por direitos territoriais e direitos culturais específicos dessas populações. Segundo Diegues (2000) o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC) foi um direito conquistado pelas sociedades tradicionais. Desse modo, as unidades de conservação (UC) ou reservas são:

Espaços territoriais destinados à exploração auto-sustentável para conservação dos recursos naturais renováveis por populações tradicionais e com as quais se pretende encontrar o equilíbrio ecológico e econômico que proporcione melhor qualidade de vida as populações locais. (ABDALA et al, 2012: 10).

A luta para garantia desses direitos aos povos, sobretudo, a luta pelas Reservas Extrativistas teve início:

No Acre, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, defensor pacífico da permanência dos seringueiros nos seringais. Chico Mendes foi considerado o mártir do Movimento, usando de uma estratégia puramente intuitiva e que adquiriu visibilidade ao movimento e ao modelo de desenvolvimento proposto para os seringais. (ABDALA et al, 2012: 10).

Os movimentos de reivindicação por direito e melhoria em defesa do meio ambiente iniciaram na década de 80 por Chico Mendes que lutou em defesa do movimento seringalista no Acre. A partir dos anos 2000 as Reservas Extrativistas passaram a compor as Unidades de Conservação (Nascimento & Barboza, 2020).

Compreender os movimentos, as lutas dos povos indígenas, seringalistas, pescadores, agricultores entre outras sociedades tradicionais, é viver a reivindicação e inclusão dos direitos por melhorias e condições básicas para viver e se manter em seus territórios como estratégias que possam garantir o uso sustentável dos recursos naturais e seu controle.

A luta e reivindicação por esses territórios tradicionais de acordo com Little (2006: 91), são constituídas por “conflitos socioambientais e referem-se a um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico”. Isto é, numa interação múltipla social e natural. Reiteram os

autores Prado et al (2022), que os conflitos denominados de socioambiental por vezes já são um indício de desigualdades em relação ao acesso e à utilização dos recursos naturais, o que leva a perceber os impactos sociais, ambientais, culturais e econômicos nos diferentes espaços.

Para o geógrafo Haesbaert (2004) a lógica do conflito se assenta como duas vias, ele faz um paralelo entre *território funcional* e *território simbólico*, o primeiro no sentido de dominação, de reapropriação dos espaços dominados pelo aparato estatal-empresarial ou completamente transformado em mercadoria, pautado na lógica do capitalismo. E o segundo está associado ao sentido de apropriação que seria um processo muito mais simbólico, carregado de marcas do vivido, do valor de uso, pautado na prioridade e não na posse. As dificuldades encontradas na prática e no gerenciamento da pesca levam a compreender tais conflitos esclarecidos pelo autor supracitado.

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (2022), a situação da pesca e da aquicultura mundial se assenta na lógica de que:

A produção total da pesca e da aquicultura atingiu um máximo histórico de 214 milhões de toneladas em 2020, compreendendo 178 milhões de toneladas de animais aquáticos e 36 milhões de toneladas de algas, um ligeiro aumento (3%) em relação ao ano anterior. 2018 (213 milhões de toneladas). O crescimento limitado é causado principalmente por um declínio de 4,4% na pesca de captura devido à redução das capturas de espécies pelágicas (especialmente biqueirão), uma redução nas capturas na China e o impacto da pandemia de COVID-19 em 2020. Este declínio foi compensado pelo crescimento contínuo da aquicultura, embora a uma taxa anual mais lenta nos últimos dois anos. (FAO, 2022).

É importante ressaltar que esse resultado não se aplica de maneira acentuada a todos os continentes, o continente das Américas, por exemplo, ficou em segundo lugar na escala mundial como produtor dos recursos aquáticos. Ainda, que segundo a FAO:

Muitas das pescarias interiores importantes estão localizadas em países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, onde os recursos humanos e financeiros limitados para monitorizar e gerir essas pescarias representam um grande obstáculo. Mesmo em alguns países desenvolvidos, o baixo perfil da pesca interior faz com que a avaliação e a monitorização dos stocks sejam uma prioridade relativamente baixa em comparação com outras necessidades concorrentes (FAO, 2022).

Salas et al (2007), em Desafios na Avaliação e Gestão de pequenas pescas na América Latina e no Caribe, afirmam que nas regiões costeiras o desafio torna-se mais difícil de equilibrar o uso e a conservação dos recursos marinhos. Uma vez que nessa área a densidade populacional é muito mais elevada no sentido de migração em curso. “Muitos pescadores costeiros estão enfrentando o dilema do colapso da pesca, a busca por renda

e a dificuldade em sustentar subsistência da pesca” (p: 5). Por outro lado, Santos e Polette et al (2022), asseguram que:

A zona costeira brasileira possui um dos mais ricos patrimônios natural, sociocultural e econômico de todo o planeta. Nas últimas décadas, as pressões de uso no território terrestre, marinho e maretório levaram à predominância de um sistema de apropriação privada em áreas de uso comum, acarretando a intensas e contínuas alterações de estado na estrutura e funcionamento dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas costeiros nesta que é uma das áreas mais dinâmicas e complexas do Antropoceno. (SANTOS & POLETTE ET AL, 2022: 41).

A luz do pensamento de Diegues (1983), a pesca é vista como uma atividade econômica baseada na exploração dos recursos naturais móveis e que se reproduzem de forma cíclica, ela só poderá ser entendida como uma relação às condições naturais em que ocorre a reprodução biológica das espécies e ao longo do litoral brasileiro as condições naturais da atividade pesqueira são muito diferenciadas.

Diante disso, historicamente o estado brasileiro vai sendo demandado por diferentes atores para organizar, regulamentar e controlar o uso dos recursos frente a conflitos causados pelo uso e acesso aos locais de pesca levando em consideração o movimento de reivindicação pelo espaço dos pescadores. No ano de 2002, por meio do Projeto Manejo de Recursos Naturais da Várzea (Pro Várzea)¹, criou-se o primeiro documento institucionalizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) com a caracterização e meios estratégicos sobre a gestão participativa da pesca.

Na perspectiva de entender as relações da pesca na Amazônia, no Estado do Pará, especificamente e os conflitos que surgem a partir de suas dinâmicas, buscamos então a partir do modelo de gestão o manejo comunitário do Baixo Amazonas compreender como a pesca nos rios se comporta, visto que nessa região existe restrição de acesso a recursos pesqueiros com finalidade de manter a pesca sustentável. Entretanto, esse uso condicionado do rio é visto por muitos usuários do espaço com sentimento de dominação, de apropriação desse território de pesca, e isto acarreta em conflitos, entendido por Fuini (2017: 06) como conflito de territórios, pois, “a territorialidade pode ser compreendida como abstração teórica para território a ter um sentido efetivo, tanto material (controle

¹ Projeto que faz parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras, tem como objetivo promover a gestão dos recursos naturais da Várzea Amazônica, utilizando o manejo sustentável integrado dos recursos aquáticos como ponto focal, a bacia hidrográfica como unidade básica de planejamento e gestão, e a administração participativa como principal método. (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. PROJETO DE MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS DA VÁRZEA, VERSÃO 2.0. IBAMA, julho de 1996.)

físico), quanto imaterial (controle simbólico, imaginado) e também na concepção de espaço vivido”.

A dinâmica social ocorrida nas águas dos rios, sobretudo amazônicos despertou necessidade de os pescadores se mobilizarem politicamente no sentido de elaborarem regras de gestão dos recursos aquáticos levando à construção dos acordos de pesca, cujo um dos “objetivos é defender a necessidade de preservação das espécies de pescado, bem como ser reconhecido e respeitado por outros grupos de pescadores” (FERREIRA & SILVA, 2017: 163).

Os acordos de pesca surgiram na década de 1970 (D’Almeida, 2006). Segundo Silva et al. (2021) no âmbito da Amazônia eles se deram pela demanda dos usuários dos recursos pesqueiros, isto é, pelos pescadores e pelas comunidades ribeirinhas que atuam na proteção dos recursos naturais. Visto que um dos objetivos dos acordos é coibir a pesca predatória e, conseqüentemente regulamentar os estoques pesqueiros.

Tentando entender essa dinâmica ocorrida nas águas dos rios amazônicos é que surge a gestão compartilhada, o acordo de pesca na Amazônia. Segundo Bordalo & Cruz (2011) somente a partir do ano de 2002 os acordos seriam reconhecidos como modalidade de gestão por meio da instrução normativa pautada na Constituição Federal no capítulo IV que trata do meio ambiente.

Partindo da relação entre acordos de pesca e comunidades ribeirinhas, torna-se imprescindível o consenso entre os pescadores das comunidades com vista ao uso comum do rio e com a preocupação de sustentabilidade socioambiental. Posto que na concepção de Santos & Santos (2005), acordos comunitários visam uma gestão de uso comum compartilhada de determinados lagos ou de rios.

Os autores Sobreiro & Freitas (2008) apontam que são quatro os tipos de conflitos mais comuns relacionados a pesca, a saber: controle e acesso aos recursos associados as comunidades que se apropriam dos espaços; a maneira como a pesca é manejada e controlada (falta de fiscalização); a relação entre os diferentes grupos de pescadores e; aos impactos econômicos, ambientais e políticos que afetam a pesca.

Já na concepção de Aquino (2018), geralmente a pesca-intensiva nos rios amazônicos gera conflitos entre pescadores por dois fatores: o primeiro tem relação com a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, e o segundo está relacionado àqueles pescadores que vêm de fora e têm acesso ao recurso aquático. Nesse contexto, isso

demanda novas formas de gerenciamento na pesca, como por exemplo, os acordos de pesca.

Diante desse cenário, na tentativa de recuperar o controle do estoque pesqueiro, a criação de regras para uma gestão do uso de recursos comuns naturais constitui-se uma forma de ajuda mútua frequentemente encontradas nas comunidades camponesas e indígenas (SABOURIN, 2010), posto que uma gestão coletiva na comunidade gera uma relação mais justa propiciando o usufruto de um bem comum.

Mediante isso, Cardoso et al. (2018), afirmam que os acordos de pesca são estratégias de gestão dos recursos naturais, que regulam a prática da pesca segundo o interesse da população, oportunizando a sustentabilidade do produto extraído e da qualidade de vida da comunidade.

Para os autores Oviedo et al. (2015) os acordos de pesca são uma tentativa na direção de alcançar um consenso entre os interesses individuais e coletivos, visando um bem comum e uma gestão responsável dos recursos aquáticos, vislumbram o futuro de quem precisará usar e se alimentar dos recursos naturais. Já na visão dos autores McGrath et al. (2002) o objetivo geral do acordo de pesca é:

O controle da pressão sobre os sistemas de lago locais. Eles procuram atingir esse objetivo indiretamente através de restrições ao tipo de arreo de pesca que pode ser utilizado, à capacidade de armazenamento e/ou à venda da captura. Poucos acordos, se não nenhum, especificam o limite de captura ou o tamanho mínimo do pescado, medidas que seriam mais difíceis de implementar. (MCGRATH ET AL, 2002: 11).

Para os mesmos autores, uma vez que o acordo de pesca se torna lei:

O IBAMA é obrigado a implementá-lo. Contudo, a legalização por si só não aponta os problemas que têm limitado a habilidade do IBAMA de implementar a legalização de pesca. Esses problemas se referem à falta de pessoal, equipamentos e financiamento para manter uma presença efetiva no campo. (MCGRATH ET AL, 2002: 17).

Nas normas dos acordos de pesca são nomeados fiscais ambientais geralmente da própria comunidade que recebem treinamentos para serem responsáveis pelo monitoramento local, ficando a cargo deles somente relatórios que devem ser encaminhados ao órgão responsável de fiscalização, normalmente a SEMAS.

Assim sendo, os acordos de pesca são instrumentos de gestão de grande relevância para as comunidades ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais, considerando-se grande influenciador nas práticas, saberes e modos de vida dos sujeitos da pesca, sobretudo, por melhorar a qualidade de vida dos pescadores, diminuir os conflitos no

espaço estuarino e permiti a recuperação do estoque pesqueiro contribuindo para a conservação do ecossistema local.

Entretanto, delimitar e controlar territórios aquáticos é um grande desafio. Os autores Bordalo & Cruz (2011) asseguram em pesquisa no acordo de pesca de Jaracuera Grande, Cametá, Pará que haja um melhor efetivo resultado coletivo dos acordos de pesca, pois, é necessário que os participantes tenham envolvimento na divulgação do acordo, na fiscalização, na disseminação e no monitoramento da gestão compartilhada.

Pamela Costa (2010) em sua pesquisa de mestrado sobre o acordo de pesca em Gurupá, Pará, expõe por meio da Instrução Normativa do IBAMA administração participativa, os desafios à gestão ambiental, a autora também reforça a importância da participação de todos os envolvidos no acordo de pesca, que não pode haver discriminação de um grupo de usuários em relação às restrições estabelecidas, que deve haver visibilidade operacional na fiscalização, e não pode haver inclusão de taxas ou sanções.

A partir das leituras sobre implementação de acordos de pesca foi possível perceber que existem vários desafios na construção de uma gestão participativa, como mencionado anteriormente, é preciso que a maioria dos participantes tenha interesse na discussão do recurso em debate, a efetivação da fiscalização do acordo de pesca tem de acontecer, e a não discriminação de grupos de usuários também é importante para não gerar conflitos. Assim, clarifica que para haver uma gestão responsável dos recursos pesqueiros é necessário vencer esses desafios e investir na carência de agentes (fiscais), em equipamentos e financiamento para ocorrer uma fiscalização mais visível e sobretudo o empenho e dedicação do poder público e da comunidade.

MÉTODOS

Procedimentos de Investigação da Pesquisa e local de estudo

Em Bragança, o rio Caeté, que contém uma área de extensão de 250 km² (KLOSE ET AL, 2005), é o principal espaço de pescaria ou deslocamento dos moradores locais. Eles se deslocam pelo rio em direção ao alto-mar para pescarem em áreas próximas às costas bragantinas. Segundo Gomes (2004: 45), a pesca artesanal “é a forma de extrativismo mais frequente na região bragantina e ocorre tanto no estuário do rio Caeté, como nas áreas costeiras adjacentes”.



Figura1. Barcos e canoas ancorados na margem esquerda do médio rio Caeté durante a maré cheia, cidade de Bragança, PA. Foto: Mayra Tavares (2022).

O local de pesquisa deste estudo concentra-se especialmente em quatro comunidades que estão às margens do médio rio Caeté, a saber: Almoço, Nova Mocajuba, Chaú e Arimbú. Estas comunidades se assemelham quanto a economia, vivências, saberes e manifestações culturais. Cada uma delas é habitada por um pouco mais de 98 famílias. A escolha das comunidades para o desenvolvimento da pesquisa levou em consideração o contingente populacional, o tempo de existência delas e a iniciativa que tiveram de chegar até a SEMAP para discutir sobre a pesca sustentável no rio Caeté.

É importante apontar que a comunidade do Chaú foi a primeira a relatar sobre apreensão de material de pesca, conflitos entre pescadores locais e externos e, conseqüentemente a questionar a SEMAP sobre solução para tais problemas. A comunidade do Chaú, foi precursora no movimento de busca por melhorias na prática de pesca no Caeté. O pescado é um recurso importante para esta comunidade, seja para o sustento familiar ou como fonte de renda em sua comercialização. Nos relatos desta comunidade têm-se os conflitos pela apreensão de materiais de pesca pelos agentes de fiscalização ambiental; na pesca predatória praticada pelos próprios pescadores da comunidade e; invasão do espaço de pesca por pescadores de fora.

Na comunidade do Arimbú a pesca não é exercida para fim comercial, porém, existe preocupação em preservar os estoques pesqueiros e garantir as etnoespécies para as futuras gerações. Portanto, o interesse em se juntar com a primeira comunidade foi a busca em manter os estoques pesqueiros e garantir a segurança alimentar local da atual e futura geração.

A Vila do Almoço é uma comunidade que usa o rio Caeté para além da pesca de autoconsumo. Na vila concentram-se balneários, residências e fazendas que estão às margens do rio. Na comunidade a prática da pesca se divide em prática esportiva e pesca para consumo familiar. A demanda dessa comunidade pelos acordos de pesca esteve relacionada à preservação do rio e à diminuição da prática de pesca predatória, vista que é exercida com a finalidade de recreação ou desporto.

Na comunidade Nova Mocajuba a atividade da pesca destina-se para fins de autoconsumo, o recurso pesqueiro nesta comunidade é indispensável no dia a dia, é o alimento principal na mesa dos moradores somado ao arroz e feijão. Para eles o peixe não é apenas uma “inter”, mas um alimento primordial. Os moradores da comunidade mobilizaram estratégias participando com as demais comunidades ribeirinhas para buscar o controle na pesca no rio Caeté, pelo fim da pesca predatória e pelo controle do espaço de pesca.

As quatro comunidades foram eleitas como polos, visto que o contingente populacional delas é maior que as outras vilas próximas, além de concentrarem escolas, posto de saúde, igrejas, campo de futebol. Assim, por meio desses fatores a SEMAP designou-as como comunidades-polos. Conforme quadro 1.

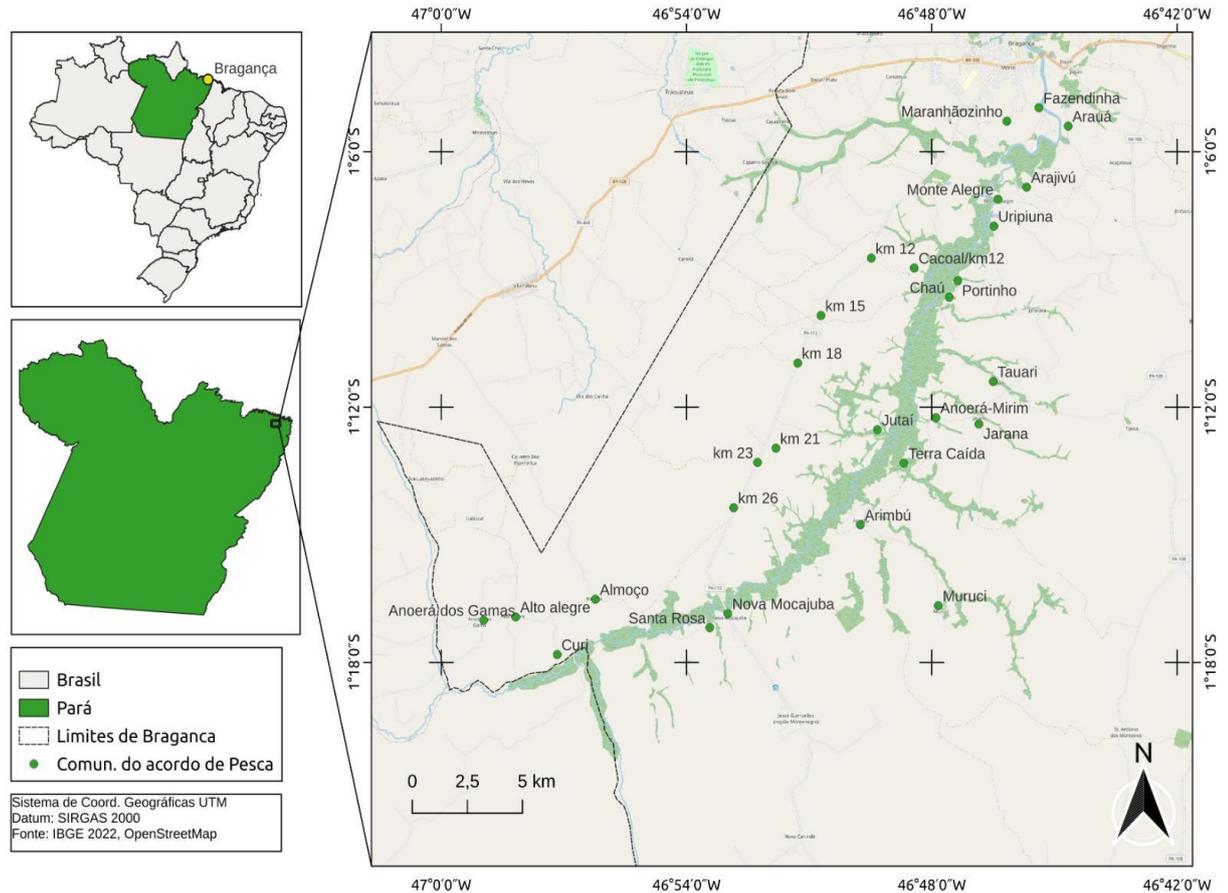


Figura 2. Mapa de localização das áreas de estudo do acordo de pesca do rio Caeté, Bragança, Pará. Foto: (Farias, 2023).

Quadro 1. Área de pesquisa com os polos pesqueiros e respectivas comunidades do médio rio Caeté.

Polo e Comunidade de referência	Outras Comunidades do Polo
Polo Caeté I: Vila do Almoço	Alto Alegre, Anoirá dos Gamas, Cumarú, Cajueiro, Santa Rosa, Vila Martins
Polo Caeté II: Nova Mocajuba	Comunidade km 23, Comunidade km 26, Jutaí. Vila Nova
Polo Caeté III: Arimbú	Anoirá Mirim, Murucí, Terra Caída, Tauari
Polo IV: Chaú	Arauá, Comunidade km 12, Fazendinha, Maranhãozinho, Monte Alegre, Portinho, Uripuina

As comunidades situam-se na zona rural do município de Bragança. Distantes do núcleo urbano cerca de 30 quilômetros, aproximadamente. A PA-112 Rodovia Dom Eliseu (Região do Montenegro) liga as comunidades do Almoço e Nova Mocajuba ao centro urbano, os meios de transportes mais usados pelos moradores são ônibus (coletivo), carros de particulares, motocicletas e bicicletas. Já a PA-108 Rodovia Cacoal do Peritoró dá acesso as comunidades do Chaú e Arimbú. Passando primeiramente por Chaú e posteriormente por Arimbú. Os meios de transportes mais comuns nestas duas comunidades são ônibus (coletivo), carros particulares, motocicleta e bicicleta.

As quatro comunidades-polos, assim como as demais que estão às margens do rio Caeté, também têm acesso a cidade por via fluvial, os comunitários utilizam pequenas embarcações motorizadas chamadas canoas, ou embarcação de pequeno porte para irem à cidade de Bragança ou a outra localidade próxima.

A maioria das comunidades do rio Caeté possui casa de farinha de mandioca, em geral, onde são fabricados os produtos farinha (amarela), tucupi, beiju e goma.



Figura 3. Atividade de torra da farinha de mandioca em forno de cobre na casa de farinha, comunidade Terra Caída (Polo IV), médio rio Caeté, Bragança-PA. Foto: Mayra Tavares (2020).

As principais atividades econômicas desenvolvidas nas comunidades estão relacionadas a agricultura familiar, a pesca artesanal (culturas de sustento familiar e frutíferas), extrativismo vegetal, pecuária (fazendas particulares). Os itens que integram

a dieta alimentar dessa população estão distribuídos da seguinte forma: peixe (fresco ou salgado), camarão (fresco ou salgado), farinha de mandioca, caranguejo, sururu, legumes, galinha, ovos, porco, pato, carne de caça, carne bovina, macaxeira, pimenta, pimenta de cheiro, laranja, cupuaçu, bacuri, caju, abacate, pupunha, tucumã, arroz, feijão e café.

Além dos itens oriundos da pesca e agricultura, há ainda o consumo de produtos enlatados adquiridos nos comércios das comunidades. O quadro 2 mostra as principais atividades econômicas desenvolvidas nas comunidades do acordo de pesca do rio Caeté.

Quadro 2- Atividades produtivas e respectivos insumos que compõem a alimentação dos ribeirinhos do médio rio Caeté, Bragança-PA, conforme registrado durante a pesquisa nos anos 2020 a 2022 para as comunidades Almoço, Arimbú, Chaú e Nova Mocajuba.

Agricultura familiar	Pecuária	Extrativismo vegetal	Pesca artesanal
Alface, carirú, couve		Açaí	Crustáceos
Criação de aves (galinha, patos)	Gado bovino	Bacuri	Moluscos
Cebolinha, cheiro verde (Hortaliças)		Buriti	Peixes
Feijão		Cupuaçu	
Milho		Carvão	
Mandioca		Lenha	
Macaxeira		Laranja	
Pimenta de cheiro		Pupunha	
		Tucumã	

Atores da Pesquisa

Ancorados pela representação nos grupos sociais locais os atores da pesquisa foram selecionados a partir da participação e assiduidade nos encontros de implementação do acordo de pesca, além levar em consideração as práticas e os saberes locais desses interlocutores. Os atores envolvidos diretamente no acordo de pesca são: os pescadores das comunidades pertencentes ao rio Caeté, lideranças comunitárias, moradores das comunidades que usam o rio para além da pesca, agentes do poder público municipal e federal (servidores da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca-SEMAP,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio).

Buscamos delimitar o número de interlocutores na participação da pesquisa para melhor análise das narrativas. Em cada comunidade-polo foram selecionados: 1 líder comunitário (total 4), 1 pescador de cada polo (total 4), 1 morador ou moradora que usam o rio para além da pesca (total 4). Das instituições públicas foram entrevistados 3 agentes da SEMAP, 1 da SEMMA e 1 do ICMBio. As entrevistas com agentes do poder público, pescadores e moradores das comunidades aconteceram entre os anos de 2020 e 2023, anotadas em caderno e algumas informações retiradas dos registros em atas de reunião, totalizando 17 participantes. As idades variam entre 25 e 60 anos. Ver quadro abaixo.

Quadro 3- Lista dos entrevistados durante o acompanhamento do processo de construção do acordo de pesca entre os anos de 2020 a 2023, em quatro comunidades- polos do médio rio Caeté, Bragança-PA

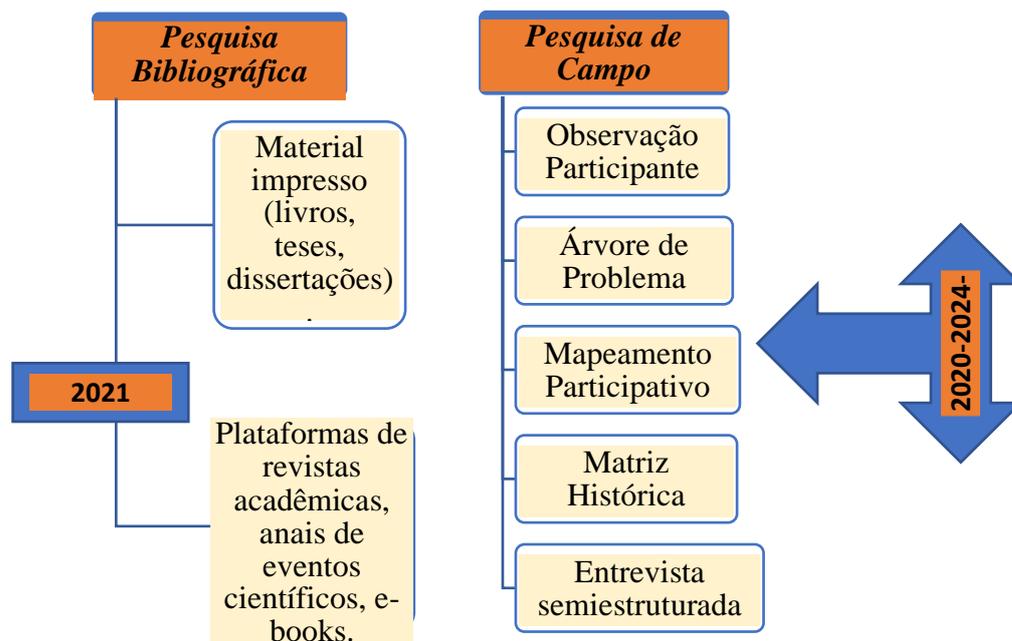
Entrevistados	Idade	Escolaridade	Polo/Instituição
Liderança comunitária	60 anos	Ensino médio incompleto	Polo II
Liderança comunitária	54 anos	Ensino médio completo	Polo I
Liderança comunitária	60 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Polo IV
Liderança comunitária	39 anos	Ensino médio completo	Polo III
Pescador	49 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Polo II
Pescador	39 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Polo I
Pescador	60 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Polo IV
Pescador	42	Ensino Fundamental Incompleto	Polo III
Morador	56	Ensino Médio Completo	Polo II
Morador	52	Ensino Médio Completo	Polo I

Moradora	55	Ensino Superior Completo	Polo III
Moradora	25	Ensino Médio Incompleto	Polo IV
Agente	36	Ensino Superior Completo	SEMAP
Agente	37	Ensino Superior Completo	SEMAP
Agente	40	Ensino Superior Completo	SEMAP
Agente ambiental	35	Ensino Superior Completo	SEMMA
Agente ambiental	40	Ensino Superior Completo	ICMBio

Grande parte das reuniões aconteceu nas escolas das comunidades. É importante dizer que as reuniões sempre se realizaram no horário da tarde, pois, sabia-se que no turno da manhã a maioria dos participantes do acordo estavam em suas tarefas domésticas ou na cidade resolvendo situações particulares, desse modo, levou-se em consideração o horário de trabalho dos comunitários.

Coleta e Análise dos Dados

Quando se quer investigar uma situação de pesquisa é preciso relacionar alguns fatores, os quais são imprescindíveis para a construção do trabalho, como a especulação teórica, fatores objetivos e subjetivos, concretos e abstratos, isto é, as situações vivenciadas, a formação e a sensibilidade do investigador. Visto que “a ciência é sempre o enlace de uma malha teórica com dados empíricos, é sempre uma articulação do lógico com o real, do teórico com o empírico, do ideal com o real” (SEVERINO, 2007:100). Toda modalidade de conhecimento realizada pelo pesquisador implica um julgamento prévio, um juízo de valor relacionado a concepção da relação do sujeito com o objeto. Nesse sentido, este estudo contou com duas etapas para sua elaboração conforme mostra o esboço a seguir.



A primeira etapa diz respeito a *Pesquisa Bibliográfica*, a obtenção de materiais teóricos acerca do objeto de estudo desta pesquisa, os acordos de pesca. Posto que, para (GIL, 2010: 29) “a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado”. Dessa forma, esta pesquisa inclui material, como livros, revistas, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Recorremos também a pesquisas nas plataformas de revistas acadêmicas com temáticas voltada para a sociologia pesqueira e questões socioambientais na Amazônia, trabalhos científicos já realizados sobre os acordos de pesca, além de e-books.

A segunda etapa refere-se a *Pesquisa de campo*. No conceito de Severino (2007: 120) a pesquisa participante é “aquela em que o pesquisador para realizar a observação dos fenômenos, compartilha a vivência dos sujeitos pesquisados, participando de forma sistemática e permanente, ao longo do tempo da pesquisa, das suas atividades”. Nesse viés, este trabalho parte de uma abordagem da sociologia das populações pesqueiras, centrada numa perspectiva socioambiental, circunscrita numa abordagem qualitativa/descritiva, haja vista que a pesquisa qualitativa é como um conjunto de metodologias que fazem referências a fundamentos epistemológicos (SEVERINO, 2007).

A introdução da autora nas comunidades se deu a partir da inserção no projeto acordo de pesca do rio Caeté como voluntária para auxiliar nas ferramentas metodológicas trabalhadas com os pescadores e comunitários, por meio do projeto foi possível participar de todos os encontros do acordo juntamente com a equipe de

organização do projeto acordo de pesca, a participação assídua nas comunidades durante os encontros levou da pesquisadora o olhar atento e reflexivo a sua colaboração enquanto conhecimento científico. Assim, no decorrer desta pesquisa foram utilizadas técnicas metodológicas cuja seleção feita foi pela aproximação da pesquisadora com as técnicas, o objeto de estudo, os atores sociais da pesquisa e suas vivências na comunidade.

Desse modo, lançamos mão dos seguintes procedimentos metodológicos: Observação Participante, *Árvore de Problemas*, Mapeamento Participativo, Matriz Histórica e Entrevistas Semiestruturadas.

A obtenção de dados por meio da *Observação Participante* foi realizada por meio de várias visitas às comunidades ribeirinhas do médio rio Caeté que participaram do acordo de pesca, com o propósito de observar as práticas pesqueiras, as narrativas dos pescadores, dos líderes comunitários, da comunidade em geral, dos agentes público municipal e federal em relação a prática de pesca no espaço do rio. Observando a organização social local, a presença das instituições municipal e federal, os serviços estabelecidos, os problemas e possíveis soluções nas comunidades, observando as manifestações e as situações vividas pelos comunitários e pescadores.

Por meio da técnica *Árvore de Problema* os informantes foram estimulados a levantar suas aspirações em relação ao futuro desejado para a comunidade, para o seu grupo, ou o rio/espaço de uso onde praticam a atividade da pesca. Em 2020 a técnica foi desenvolvida com os pescadores e comunitários com o auxílio da autora desta pesquisa e técnicos da SEMAP, com cartolina e pinceis, inicialmente foi desenhada uma árvore contendo raízes, tronco e copa. Os participantes foram divididos em grupos para expor os diferentes problemas que surgiram, em seguida tomaram os problemas em seu contexto, identificaram tanto na atividade da pesca quanto na comunidade de modo geral, estabeleceram as possíveis causas e efeitos desse problema, montaram a árvore (desenho) de causas e efeitos, buscaram os porquês das causas e, por fim, buscaram descrever as soluções ou objetivos pretendidos para solucionar os problemas. Cada grupo foi composto por pelo menos cinco participantes e no final expuseram a árvore identificando as problemáticas encontradas na comunidade e no espaço do rio Caeté.

No decorrer da pesquisa utilizamos também a técnica *Mapeamento Participativo*, por meio dela buscamos uma relação de interação com os pesquisados baseada nos saberes das populações locais permitindo que os participantes criassem seus próprios

mapas com as representações mais significativas para eles (ARAÚJO ET AL, 2017). Os mapeamentos foram construídos em 2020 pelos comunitários e pescadores com a finalidade de mapear informações do espaço de trabalho, o médio rio Caeté. Esta técnica objetivou planejar, discutir e analisar as informações descritas, narradas e visualizadas. Os mapas permitiram a participação dos membros das comunidades e possibilitaram identificar as áreas de pesca do Caeté mapeando-as onde há presença dos recursos pesqueiros e onde esses recursos já não aparecem mais, assim como os locais de conflitos na pesca, espaço que utilizam apetrechos para pescar e, onde o rio já se encontra assoreado. Para Verdejo (2006: 24) o mapa serve para “criar uma concepção compartilhada sobre a utilização do espaço e dos recursos”.

Outra ferramenta utilizada na pesquisa foi a *Matriz Histórica* empregada com intuito para análises comparativas. É uma matriz na qual o eixo horizontal, estão períodos históricos e na vertical aspectos da realidade que se deseja analisar. Empregada desta forma, a ferramenta permite analisar a evolução histórica de determinados aspectos (FARIA & NETO, 2006). Esta técnica foi desenvolvida em 2021, a ferramenta permitiu que os participantes descrevessem os principais recursos pesqueiros do rio, com um auxílio de canetas, pinceis e cartolina, desenharam um marco temporal de vinte anos atrás. Separando a cartolina ao meio, analisaram a partir do ano de 2000 a 2020 o que ocorreu na pesca no médio rio Caeté ao longo desses vinte anos em relação as mudanças significativas na prática da pesca a partir do conhecimento dos pescadores.

A *Entrevista Semiestruturada* foi realizada com líderes comunitários, usuários do médio rio Caeté de modo geral, os pescadores, agentes de fiscalização ambiental, gestores e/ou técnicos de instituições governamentais municipal e federal. As entrevistas aconteceram entre 2020 e 2023 com a finalidade de conhecer aspectos da etnoecologia de algumas etnoespécies de peixes e o manejo dos recursos pesqueiros no rio, especialmente as mais citadas por eles na matriz histórica, além das vivências do cotidiano da atividade da pesca dos pescadores. Para que a entrevista acontecesse foi utilizado um termo de consentimento, onde o entrevistado assinava que estava autorizando a sua participação na pesquisa. Durante a entrevista foi usado além do questionário semiestruturado, gravador para melhor compreensão e análise das entrevistas, caderno, câmera para fotografar e filmar.

Análise de dados

A análise dos dados foi feita a partir da concepção de Gil (2010), da leitura interpretativa do material bibliográfico, das anotações em campo, das técnicas utilizadas, das entrevistas, das transcrições, dos áudios das gravações, vídeos e fotografias. Esse procedimento é fundamental para familiarizar o pesquisador com as informações obtidas. Também buscou-se identificar as categorias locais de significados impressas nos discursos dos atores da pesquisa, nomes específicos de técnicas de pesca que cada comunidade usa. “Assim, cabe investigar que significados os informantes atribuem aos termos utilizados”. (GIL, 2010: 131). Dentre outros aspectos, as informações devem possibilitar uma discussão consistente estabelecendo uma conclusão sobre tal propósito (GOMES ET AL, 2009).

As identidades dos entrevistados foram preservadas e os nomes apresentados nas citações estão de acordo com a representatividade local dos atores da pesquisa. A fala dos entrevistados foi mantida originalmente, como uma forma de respeito com eles e garantindo peculiaridades nas falas relacionadas à(s) sua(s) identidade(s). Os entrevistados foram os pescadores, lideranças das comunidades, comunitários, agentes de fiscalização do poder público municipal e federal.

Os primeiros encontros nas comunidades só aconteceram em setembro de 2020 por causa da crise sanitária (Covid-19). Em cada polo foram marcados pelo menos dois encontros por mês. Os pescadores e comunidades em geral pediam que o processo do acordo de pesca fosse rápido, pois queriam acelerar sua implementação. Saliento que todas as pessoas foram receptivas, principalmente quando nos recebiam em suas residências. Nenhum deles se recusou a gravar as entrevistas. A seguir um quadro com as datas dos encontros e as dinâmicas realizadas em cada comunidade do projeto acordo de pesca.

Quadro 4 – Datas de encontros e metodologia aplicadas nas comunidades do acordo de pesca.

Ano 2020		
Comunidade (polo)	Data (encontro)	Metodologia
Almoço	02-10-2020	Apresentação do Projeto
	30-10-2020	Árvore dos Problemas
	27-11-2020	Mapa Falado e diagrama de Venn
	15-12-2020	Matriz Histórica

Alto Alegre	23-10-2020	Apresentação do Projeto
Nova Mocajuba	xxx	Apresentação do Projeto
	21-09-2020	Árvore dos Problemas
	19-10-2020	Mapa Falado
	20-11-2020	Diagrama de Venn
	18-12-2020	Matriz Histórica
Arimbú	14-10-2020	Apresentação do Projeto
	19-11-2020	Mobilização na comunidade
	28-11-2020	Árvore de Problemas
	12-12-2020	Mapa Falado
Jutaí	10-12-2020	Apresentação do Projeto
Tauarí	11-12-2020	Apresentação do projeto
Km 12	26-11-2020	Apresentação do projeto
Cháu	17-09-2020	Apresentação do projeto
	08-10-2020	Árvore de Problemas
	06-11-2020	Mapa Falado
	17-12-2020	Diagrama de Venn e Matriz Histórica
Ano 2021		
Comunidade (polo)	Data (encontro)	Metodologia
Almoço	22-01-2021	Discussão das regras
Nova Mocajuba	29-01-2021	Discussão das regras
Arimbú	16-01-2021	Diagrama de Venn e Matriz Histórica
	05-02-2021	Discussão das regras
Cháu	28-01-2021	Discussão das regras
Ano 2022		
Comunidade (polo)	Data (encontro)	Metodologia
Nova Mocajuba	09-11-2022	Validação das regras
Almoço	10-11-2022	Validação das regras
Alto Alegre	11-11-2022	Validação das regras
Cháu	17-11-2022	Validação das regras
Arimbú	18-11-2022	Validação das regras

O primeiro encontro do acordo de pesca ocorreu na comunidade do Chaú, em 17 de setembro de 2020. O encontro reuniu vários públicos entre mulheres, homens e crianças.

Nos primeiros encontros as comunidades entenderam que o projeto acordo de pesca seria para proibir a pesca no rio Caeté, porém, no decorrer dos encontros os técnicos da SEMAP esclareceram que o objetivo do projeto seria ordenar e tornar a pesca sustentável no rio Caeté. A imagem a seguir mostra o público presente em reunião na igreja da comunidade do Chaú.



Figura 4. 1ª Reunião do acordo de pesca na comunidade do Chaú, Bragança, Pará, espaço de encontro Igreja Católica. Foto: Mayra Tavares (2020).

Como podemos observar na imagem as mulheres também participaram do encontro do projeto acordo de pesca. A presença delas foi fundamental para enaltecer seu papel enquanto moradoras ativas no processo de construção do acordo.

É importante dizer que todos os encontros aconteceram em dois momentos, a saber: no primeiro foi apresentado o “Projeto Acordo de Pesca do rio Caeté, Bragança, Pará”, a apresentação pelos técnicos da SEMAP foi esclarecer como se dar um acordo de pesca. Ainda no primeiro momento os comunitários expuseram suas experiências nas práticas de pesca no rio Caeté e deram sugestões para melhorar a atividade naquela região baseadas em suas vivências, práticas e saberes.

O segundo momento dos encontros foi marcado especificamente por indagações dos participantes como, por exemplo, “como seria o manejo ou a organização da pesca no rio Caeté?”. Os agentes públicos justificaram a importância do acordo de pesca, pois a pesca desregulada na Amazônia vem causando muitos problemas para a região, o principal deles é a escassez de espécies nos rios ou lagos. As perguntas e dúvidas surgidas no encontro entre os moradores locais eram sobre práticas de pesca no rio. Alguns momentos houve desacordo ante a tentativa de se criar regras, além de acusação uns com os outros com relação a práticas indevidas cometidas por pescadores locais no rio Caeté.

Um documentário de gestão compartilhada desenvolvida em outra região do Pará, no rio Canaticu em Currálinho na Ilha do Marajó foi apresentado durante os encontros nas comunidades. O objetivo do vídeo foi demonstrar a viabilidade do manejo comunitário de recursos aquáticos por meio de parcerias entre pescadores, agentes públicos e instituições de pesquisa, além de servir como base para o desenvolvimento do processo do acordo de pesca em Bragança.



Figura 5. 1º Encontro do acordo de pesca na comunidade Nova Mocajuba, Bragança, Pará, espaço de encontro Escola Municipal. Foto: Mayra Tavares (2020).

Após os primeiros encontros os participantes em geral ficaram ansiosos para que o acordo logo se efetivasse e já davam dicas de como poderiam ser fiscais do acordo de pesca, por exemplo, ficar de “tocaia” (esconder-se a espera daqueles que porventura apareceriam para pescar) na entrada do porto para que pescadores de fora não entrassem com apetrechos indevidos de pesca.



Figura 6. 1ª Reunião do acordo de pesca na Vila do Almoço, Bragança, Pará, espaço de encontro centro comunitário. Participaram do encontro pescadores e comunitários em geral Foto: Mayra Tavares (2020).



Figura 7. 1ª Reunião do acordo de pesca na comunidade do Arimbú, Bragança, Pará, espaço de encontro Escola Municipal. Participaram do encontro pescadores, professor(a), agente de saúde e comunitários em geral. Foto: Mayra Tavares (2020).

Portanto, o objetivo dos primeiros encontros era levar aos atores sociais envolvidos conhecimentos tanto teóricos como prático sobre conservar e preservar o ambiente a partir de suas próprias experiências e dentro da sua realidade local, usufruindo do seu saber ecológico local para amparar um ambiente mais sustentável.

No início do processo de construção do acordo de pesca aconteceu a parada de mobilização uma iniciativa das secretarias SEMAP, SEMMA e instituição de ensino e pesquisa (UFPA) com objetivo de esclarecer o porquê de ordenar a pesca no rio, sobretudo, para as pessoas que não tinham conhecimento do projeto. A parada de

mobilização ocorreu após as reuniões iniciais, descritas acima. Em cada comunidade-polo houve uma parada de mobilização.

A ação de mobilização nas comunidades teve como finalidade esclarecer as dúvidas dos comunitários e reafirmar que alguns tipos de técnicas de pesca já são proibidos por uma lei maior dentro do ministério do meio ambiente. A ação aconteceu tanto nas comunidades-polos quanto nas que estão inseridas nos polos. Após a parada de mobilização os encontros passaram a conter um número maior de participantes e, conseqüentemente, os moradores mais participativos com sugestões e reflexões sobre o modelo de gestão compartilhada. As figuras abaixo são registros da ação de mobilização.



Figura 8. Registro da parada de mobilização do acordo de pesca na comunidade do Chaú polo IV em Bragança, Pará, agentes da SEMAP e de instituição de ensino e pesquisa de porta em porta. Foto: Lucas Menezes (2020).



Figura 9. Registro da ação de mobilização do acordo de pesca na rua da comunidade do Portinho, polo Chaú (IV) Bragança, Pará agentes da SEMAP e instituição de ensino e pesquisa na rua da comunidade. Foto: Lucas Menezes (2020).

Estrutura da Dissertação

A presente dissertação está estruturada em quatro partes. A primeira a Introdução, versa sobre o percurso autobiográfico da autora, adentrando a singela história de vida e acadêmica e, posteriormente, a contextualização da pesquisa. A segunda parte, Métodos, apresenta o processo de construção da pesquisa a começar pelo objeto de estudo o lugar da pesquisa e todo o processo de procedimentos metodológicos essencial para o desenvolvimento deste trabalho.

Os Resultados e Discussão estão divididos em dois capítulos, o Capítulo 1 teve como intuito concentrar os esforços no primeiro e segundo objetivos específicos, respectivamente, a) compreender o processo de construção do acordo de pesca e, b) analisar os fatores determinantes no processo de construção do acordo de pesca. Para alcançar os resultados foram utilizados os métodos como: observação participante, árvore dos problemas, a técnica mapeamento participativo e entrevista semiestruturada.

O Capítulo 2 buscou c) identificar e descrever os principais recursos pesqueiros e saberes ecológicos locais relacionados ao acordo de pesca, tendo em vista a governança territorial do espaço no médio rio Caeté. Para coletar as informações utilizamos as técnicas matriz histórica e entrevistas semiestruturada.

E por último a Conclusão do trabalho, demonstra os aprendizados, os resultados e reflexões da pesquisa. Os Anexos apresentam a documentação de efetivação do acordo de pesca como atas, frequências e flay, uma forma de introduzir mais amostras na pesquisa.

Quadro 5 - Esquema, reunindo alguns elementos que compõe este trabalho.

Título do capítulo	Objetivos	Base metodológica	Categorias analisadas
INTRODUÇÃO: A BUSCA PELA COMPREENSÃO DO EU, DO CONHECIMENTO E DO SABER PESQUEIRO	Apresentar o percurso autobiográfico da autora, além de um breve histórico sobre os acordos de pesca, especificamente do estado do Pará.	Revisão bibliográfica; autobiografia	Acordos de pesca (Rodrigues & Carvalho 2021, Oviedo 2015, Aquino 2018)
MÉTODOS: PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO DA PESQUISA	Apresentar o lugar da pesquisa, sujeitos da pesquisa, coleta e análise dos dados.	Revisão bibliográfica	Metodologias participativas Gil (2010), Severino (2007), verdejo (2006)
CAPÍTULO 1 OS CONFLITOS E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ	Compreender o processo de construção do acordo de pesca do médio rio Caeté.	Observação participante; Árvore de Problemas; Entrevistas semiestruturadas. Mapeamento Participativo	Acordos de pesca (McGrath, 2011), Conflitos (Haesbaert 2004), Pescador artesanal, Comunidade e Povos tradicionais (Diegues 1983, 2000)

CAPÍTULO 2 GOVERNANÇA DO MÉDIO CAETÉ: MEDIDAS E MANEJO DO ACORDO DE PESCA	Identificar e descrever os principais recursos pesqueiros e saberes ecológicos locais relacionados a esse processo de governança do médio rio Caeté.	Matriz Histórica. Entrevistas semiestruturadas.	Manejo comunitário (McGrath, 1986) Legislação Brasileira
--	--	--	--

CAPÍTULO 1

Os Conflitos e o Processo de Construção do Acordo de Pesca do Rio Caeté

A intenção neste capítulo é compreender e analisar o processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté desde 2019 até sua promulgação em 2023. Buscamos entender como se deu a organização e seu desenvolvimento, os sujeitos envolvidos, as fases do processo, o passo a passo, as lutas, os conflitos e dificuldades enfrentadas pelos pescadores, comunitários e agentes públicos para construir e conduzir essa política pública. Para isso, utilizamos resultados de dados como observação participante, entrevistas semiestruturada, técnica árvore de problemas e mapeamento participativo. O presente capítulo se estrutura em dois subtópicos que demandaram os acordos de pesca por meio dos conflitos existentes no espaço do rio Caeté.

O acordo de pesca foi elaborado a partir de discussões com as comunidades ribeirinhas que suscitou na definição de regras de uso dos recursos pesqueiros do rio Caeté. A participação dos comunitários, pescadores e lideranças locais nos ajudaram a chegar a uma reflexão e conclusão de ideias no que concerne à compreensão do processo de construção do acordo e os desdobramentos que acenderam ao longo do desenvolvimento do acordo de pesca do rio Caeté.

A SEMAP deu início ao planejamento e organização de uma gestão participativa que buscasse ser viável aos pescadores, bem como a todos os usuários do Caeté. A princípio a SEMAP ouviu os pescadores, uma conversa a nível informal e de gabinete,

assim, eles colocaram as problemáticas que ocorriam no rio. A proposta inicial dessa conversa foi compreender o contexto dos conflitos acerca da pesca no rio Caeté.

O interesse de organizar a pesca no rio partiu das comunidades e levou a secretaria SEMAP a tomar providências em relação aos fatores conflitantes que vinham se desencadeando na região. Os conflitos mais denunciados pelas comunidades se relacionavam às práticas de pesca indevidas consideradas predatórias pelos pescadores locais e apreensão de material de pesca pelos órgãos de fiscalização ambiental ocorridas no rio, segundo os pescadores esta última ação acontecia sem o entendimento dos trabalhadores.

Para Sobreiro & Freitas (2008), a sobreposição e o modo diferenciado de apropriação e uso do espaço de pesca têm levado ao surgimento de conflitos entre os diversos usuários do local. Um pescador da comunidade do Urupiuna narra que:

Eu não tava entendendo nada do que se passava, a gente tinha o material apreendido, fiscal da SEMMA botando arma pesada na gente no rio, foi então que eu resolvi procurar o secretário de meio ambiente pra saber o que tava acontecendo. (Pescador da Comunidade do Urupiúna, 49, 2023).

É perceptível na fala do pescador a falta de conhecimento de o porquê seu material de pesca estava sendo apreendido, poderia até ser um apetrecho considerado pela lei como proibido de ser utilizado no espaço do rio Caeté, entretanto, percebe-se que o usuário desconhecia da legislação. Neste caso, seria possível alertar gestores e tomadores de decisão sobre eventuais inadequações ou falhas na fiscalização? Criar condições para modificar arranjos de ação de fiscalização que seja considerada ruim, quiçá, seria uma alternativa positiva para ambos os lados (PRADO ET AL, 2022).

A partir da observação nas comunidades foi possível notar que cada uma delas descreveu os motivos de conflitos conforme podemos visualizar no quadro.

Quadro 6. Motivos de conflitos relatados pelas comunidades do acordo de pesca do Rio Caeté.

Comunidades	Motivos de conflitos
Chauí	Legislação e fiscalização
Arimbú	Manejo e ordenamento pesqueiro
Vila do Almoço	Turismo
Nova Mocajuba	Regulamentação do espaço de pesca

A partir da observação do quadro percebemos a existência de conflitos relacionados aos múltiplos usos e usuários interessados no espaço do rio Caeté (PRADO ET AL, 2022). Discutir sobre diferentes ideias é uma maneira de poder chegar a uma proposta de solução ou acordo. No entendimento de Silva & Ribeiro (2021) os debates e manifestos são aqueles externalizados através das falas e ações, conforme notamos nas reuniões, nos documentos e nas entrevistas durante os eventos de implementação do acordo de pesca.

Dentro da construção de um acordo de pesca mobilizar a comunidade é importante passo para chamar todas as pessoas a participar da política pública. Todos da comunidade devem ser convidados, os pescadores, as lideranças comunitárias, associações, agricultores, professores, fazendeiros, representantes de prefeitura e demais instituições pertencentes ao Estado.

Oviedo et al (2003) enfatiza que para uma reunião dar certo é preciso organizar os trabalhos, para isso, é importante que representantes de órgãos municipal, estadual e federal de meio ambiente e outras instituições estejam presentes nos encontros para ajudar na parte técnica e também no conhecimento. Dessa forma, compreendemos que todos ganham com o manejo sustentável dos recursos, os pescadores, o meio ambiente e todas as pessoas que se dispõem a abarcar a causa dos acordos de pesca.

Segundo os agentes públicos fazer uma lei requer disponibilidade de recurso financeiro e humano além de ser um processo demorado que precisa ser construído com muitos encontros, debates e reflexões junto à comunidade. Um morador da Vila do Almoço se refere a construção do acordo de pesca do rio Caeté assim:

Então, todo início que há uma lei em algum lugar, qualquer mudança no governo, qualquer mudança na constituição, qualquer acréscimo, as pessoas resistem no início, mas depois é automático, no fundo no fundo esse povo aqui, todos querem o bem do Caeté, mas todos nós também contribuimos para destruição, mas se há uma lei para o bem, eu acho que todos nós a abraçamos e concordamos que tenhamos que apoiar. (Comunitário da Vila do Almoço, outubro de 2020).

A posição política do morador e sua tomada de decisão em concordar com a gestão dos recursos pesqueiros no rio Caeté gera uma comunicação positiva entre poder público e membros da comunidade local. A existência da comunicação gera um passo imprescindível no processo, pois, ao concordarem gera uma ação positiva em prol do espaço pesqueiro pautado no interesse coletivo. Mas, ainda que se tenha comunicação

entre eles, a ação coletiva nem sempre ocorre, posto que existem ideias e concepções divergentes que geram conflitos.

1.1 O que narram as comunidades: “esse rio é criadouro, nós queremos e vocês também”

Relatos da população ribeirinha do Caeté são permeados pelo discurso do uso indiscriminado de apetrechos de pesca inadequados no rio por parte dos pescadores locais e de fora, além de apreensão de materiais de pesca pelos agentes de fiscalização ambiental municipal, este último fator foi o ápice para o primeiro passo na direção a construção do acordo de pesca do rio Caeté. Os relatos são caracterizados como conflitos socioambientais que colocam o interesse de diferentes grupos sociais com relação ao modo de inter-relacionamento ecológico (LITTLE, 2006).

Para se obter uma visão mais ampla da situação vivenciada pelos moradores e pescadores que usam o rio Caeté foi aplicada a técnica árvore dos problemas, com o auxílio da autora da pesquisa e de técnicos da SEMAP, a partir dela pudemos observar vários fatores relacionados ao meio ambiente entre a pesca e comunidade, pescador e comunidade. Algumas perguntas foram lançadas aos participantes como, por exemplo, qual(ais) são os problemas ambientais que mais preocupam a comunidade? Quais tipos de situações pescadores e moradores enfrentam na pesca ou no espaço do rio Caeté? A partir das perguntas foi proposto aos participantes o desenho de uma árvore em papel cartolina, intitulada árvore dos problemas, o objetivo da técnica era expor os principais problemas, as causas do problema e a consequência do problema para a comunidade e o rio Caeté.

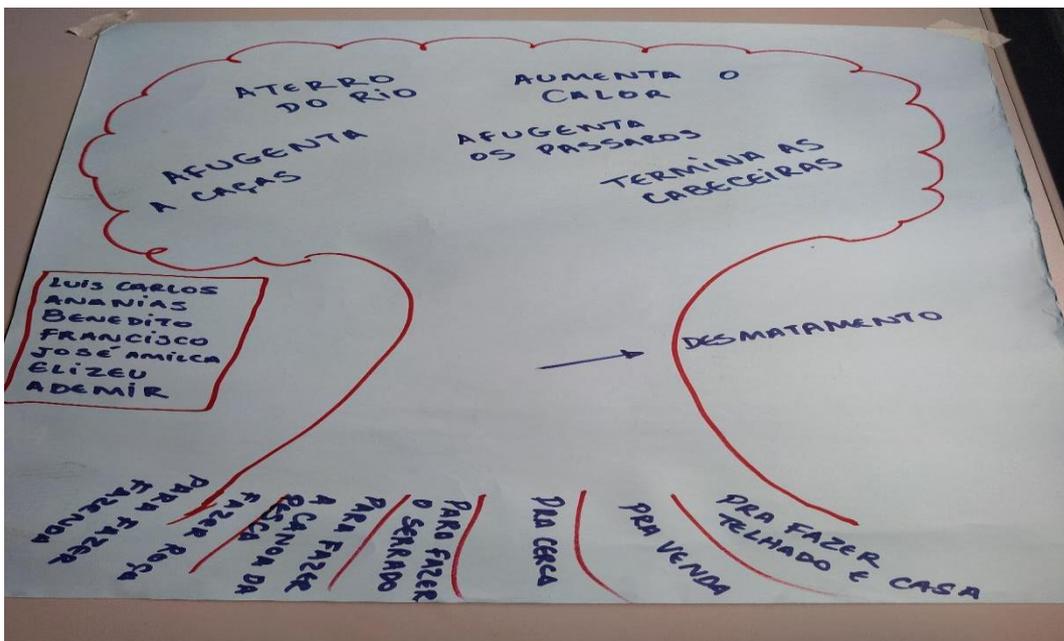


Figura 10. Técnica Árvore de Problemas ilustrada pelos moradores do polo-Caeté I comunidade do Almoço, Bragança, Pará. Foto: Mayra Tavares (2020).

O quadro a seguir representa a árvore com os principais problemas citados pelos moradores.

Quadro 7: Representação da Árvore de Problemas de cada Comunidade-polo do acordo de pesca do rio Caeté.

Polo I-Almoço		
Problema	Causa	Consequência
Desmatamento	Aumento de fazendas as margens do rio Caeté	Assoreamento do rio
	Queimada para fazer roça	Desaparecimento das caças (animais)
	Retirada de madeira para fazer telhado e casa	Aumento da temperatura
	Retirada de madeira para venda	Desaparecimento dos pássaros
		Fim das cabeceiras do rio

Polo II-Nova Mocajuba		
Problema	Causa	Consequência
Poluição	Despejo de garrafas pet's no rio	Pesca de visor
Sobrepesca	Rede de malha 25	Desrespeito ao ciclo das espécies
	Timbó	Batidão de água
	Serrado	Corte de tronqueira

Polo III-Arimbú		
Problemas	Causas	Consequências
Pesca predatória	Uso de rede de malha miúda	Mortandade de peixes
	Facilidade da pesca	Captura tanto peixe pequeno quanto grande
		Escassez das espécies

Polo IV-Chaú		
Problemas	Causas	Consequências
Desmatamento	Desaparecimento de árvores especialmente de pés de açai	Facilidade da pesca
Pesca predatória	Uso de rede de malha miúda	Captura tanto espécie pequena quanto espécie grande

Os comunitários do polo-I Almoço têm a concepção dos fatores descritos como facilitadores para a degradação ambiental. Sabe-se que o desmatamento tem atingido altos índices na Amazônia acarretando mudanças climáticas e quando ocorrem em vegetações às margens dos rios impactam diretamente a sobrevivência dos recursos aquáticos. O desmatamento ilegal é um problema que traz consequências irreparáveis causadas geralmente pela ação antrópica negativa e, as comunidades tradicionais, principalmente, são as que mais padecem com essa ação, podemos ver na árvore de problemas ilustrada na comunidade do Almoço (figura 10). Mas quando é que um desmatamento se torna ilegal? Segundo Alencar et al (2004) quando:

a) visa apenas justificar a posse da terra, sendo usado de forma especulativa para “mostrar produtividade” aos órgãos governamentais, tais como o INCRA; b) ocorre em terras inapropriadas ao cultivo agrícola e à criação de gado (p. ex. relevo acidentado, solos inapropriados, sob alto índice de precipitação, distantes de mercados e estradas), levando a sistemas agropecuários de baixa produtividade; c) fere o Código Florestal (desmatamento de reserva legal e/ou das áreas de proteção permanente, Lei nº . 4.771, de 15 de novembro de 1965), ou seja, é ilegal; d) ocorre em unidades de conservação, terras indígenas, ou em áreas de elevado valor para a conservação ou a utilização sustentável da biodiversidade (áreas ainda não protegidas por unidades de conservação); e) ocorre em áreas onde a melhor opção econômica de uso da terra é a florestal – seja para a produção madeireira, seja para a produção não-madeireira, ou para ambas. (ALENCAR ET AL, 2004: 15).

Entretanto, o desmatamento pode ser considerado legal ou apropriado desde que:

a) segue a legislação vigente e é realizado em solo e clima aptos para agropecuária e, portanto, produtivos; b) ocorre em áreas com infra-estrutura e acesso aos mercados adequados e, portanto, com baixo risco de abandono precoce da atividade econômica a ser estabelecida; c) é realizado em áreas com alta densidade de populações rurais já estabelecidas, que podem beneficiar-se da conversão da floresta, aumentando, por exemplo, a equidade social; d) ocorre onde populações tradicionais/indígenas são dependentes da agricultura de subsistência. (ALENCAR ET AL, 2004: 16).

O aumento das fazendas as proximidades dos rios, expansão do agronegócio, a prática agrícola em grande escala e a pecuária por meio dos pastos extensivos fomentam o desmatamento e tem como consequência nessas comunidades tradicionais ribeirinhas o assoreamento dos rios, o desaparecimento das nascentes, dos animais e aumento da temperatura.

Moutinho et al (2022) em o projeto Amazônia 2030 relatam que os impactos socioambientais e econômicos podem ameaçar a segurança nacional, seja por questões de soberania territorial, seja pelo bem-estar climático e social dos brasileiros. E segundo Fearnside (2006), grandes e médios fazendeiros são responsáveis pela grande maioria da atividade do desmatamento, visto que:

O fato de que a maior parte do desmatamento é feita por grandes fazendeiros representa uma oportunidade porque significa que a taxa global de desmatamento poderia ser reduzida bastante sem qualquer perigo de que agricultores pobres fossem obrigados a passar fome. A redução da perda de floresta também representa uma oportunidade por causa do fato que a maior parte do desmatamento é para pastagens pouco produtivas, fazendo com que uma redução significativa na taxa de desmatamento tivesse um custo de oportunidade pequeno para a economia nacional. (FEARNSIDE, 2006: 396).

Na concepção do morador da Vila do Almoço um dos agentes causadores do desmatamento são:

Só pra enfatizar, meu senhor, essa questão de desmatar para... os maiores prejudicadores dessa área aqui da marinha marítima são esses aqui, é nata é nativa essa mata, mas grandes fazendeiros aqui exploram, e no passado grandes áreas... e você sabe até do Mocajuba, né, até parente nosso, colocaram aí... (Morador do Almoço, outubro de 2020).

O desmatamento tido como a principal causa dos problemas no polo do Almoço acarreta segundo os moradores em desequilíbrio ambiental, pois compromete toda a biodiversidade da área da comunidade e do rio, prejudicando as atividades primárias como a caça, a agricultura, a pesca das quais dependem muitas famílias. Na fala do morador é perceptível que os fazendeiros também contribuem para a degradação ambiental.

A aspiração maior em reduzir o desmatamento está na vontade política, mas para que isso aconteça líderes do país têm que ter ação governamental que possa frear o desmatamento, pois, é a floresta que mantém as populações e culturas que dela dependem (FEARNSIDE, 2006) e, quando as áreas são desmatadas são perdidas as oportunidades de uso sustentável dos recursos naturais, assim como os serviços ambientais produzidos e construídos ao longo dos anos.

Philip Fearnside (2006) em O Desmatamento da Amazônia Brasileira, afirma que:

A floresta também mantém as populações humanas e as culturas que dela dependem. As taxas de desmatamento aumentaram e diminuíram ao longo dos anos com os principais ciclos econômicos. Um pico de 27.772 km² / ano foi atingido em 2004, seguido por uma queda importante para 4.571 km² / ano em 2012, após o qual a taxa apresentou tendência de alta, atingindo 10.129 km² / ano em 2019 (equivalente a um hectare a cada 31 segundos). A maior parte (70%) da queda após 2004 ocorreu até 2007, e a 2ª desaceleração nesse período é quase inteiramente explicada pela queda nos preços de commodities de exportação, como soja e carne bovina. (FEARNSIDE, 2006: 1-2).

É perceptível que o desmatamento tenha se intensificado nos últimos quatro anos, estudos indicam que o aumento do enfraquecimento dos órgãos de regulamentação ambiental e pelo discurso anti-ambiental de líderes governamentais foram um dos principais incentivadores do aumento do desmatamento e degradação do meio ambiente.

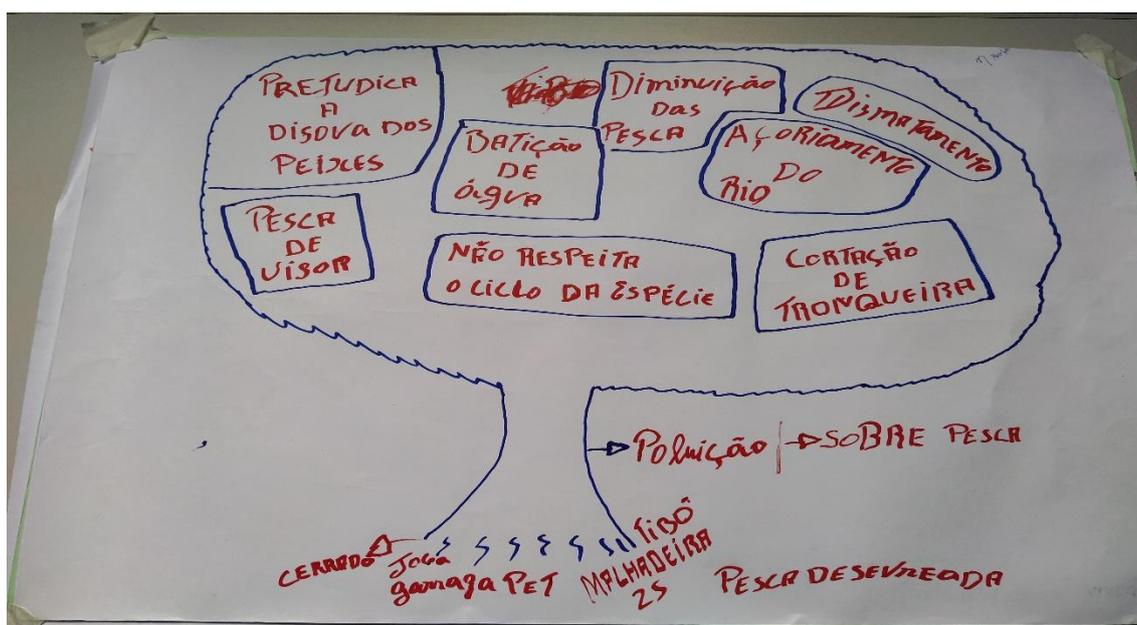


Figura 11. Árvore de Problemas desenhada pelos comunitários do polo II Nova Mocajuba, Bragança, Pará. Foto: Mayra Tavares (2020).

O polo-II elencou fatores que assolam a vida da população ribeirinha, a saber: poluição e sobrepesca. A poluição colocada pelos comunitários está voltada a poluição da água, especificamente do rio Caeté e das nascentes. As causas decorrem de descarte de lixo diretamente nos rios e poluição por pesticidas que são levados segundo moradores por pessoas que utilizam para matar peixes no rio. Resíduos de pesticidas agrícolas estão sendo identificados nas diferentes bases ambientais como o solo, ar e água, contaminando alimentos e suscitando preocupação a saúde humana (BURALLI, 2020). Tudo isso ocasiona consequências negativas para o bem-estar dos seres vivos de modo geral, a poluição pode acarretar doenças, destruição ambiental, bem como alteração no clima.

Já a sobrepesca, também conhecida na comunidade como pesca desenfreada foi citada pelo motivo de muitos que usam o rio Caeté não respeitarem o período de desova

ou reprodução das espécies, além de utilizarem técnicas de pesca consideradas por eles como predatórias o que ocasiona uma pesca sem controle, isto é, insustentável. A sobrepesca tem efeitos devastadores sobre os ecossistemas aquáticos, ela é realizada pelo homem na captura de peixes, mariscos e outros recursos pesqueiros, também se caracteriza pela exaustão dos estoques pesqueiros e pressão pesqueira sem controle (MCGRATH, 1996). Como consequência se tem a ameaça à segurança alimentar de muitas famílias que precisam se alimentar das espécies desses ecossistemas.

Sobre a perspectiva do uso sustentável dos recursos pesqueiros, na atual conjuntura, ainda se tem pensamentos de que os rios e mares são ambientes de recursos inesgotáveis. Para tanto, sabe-se que esses ambientes de uso comum se usados sem fiscalização de órgão ambiental e sem monitoração comunitária ocasiona em sobrepesca, ou seja, ocasiona uso insustentável dos recursos naturais. Alguns apetrechos e técnicas de pesca como, por exemplos, as redes de malha com numeração não permitida para tal região ou espaço, o uso de técnicas que possa prejudicar o meio ambiente, o desrespeito ao ciclo das espécies etc., tudo isso, pode levar a exploração indevida dos recursos naturais.

A FAO aponta que para evitar o agravamento da sobrepesca, a pesca ilegal não regulamentada tem de ser eliminada nos anos vindouros, mas, enquanto isso, segundo o relatório do grupo de trabalho da sociedade civil para a agenda 30, a pesca predatória segue em retrocesso pela falta de fiscalização e uma política nacional de combate a ela que não é levada a rigor.

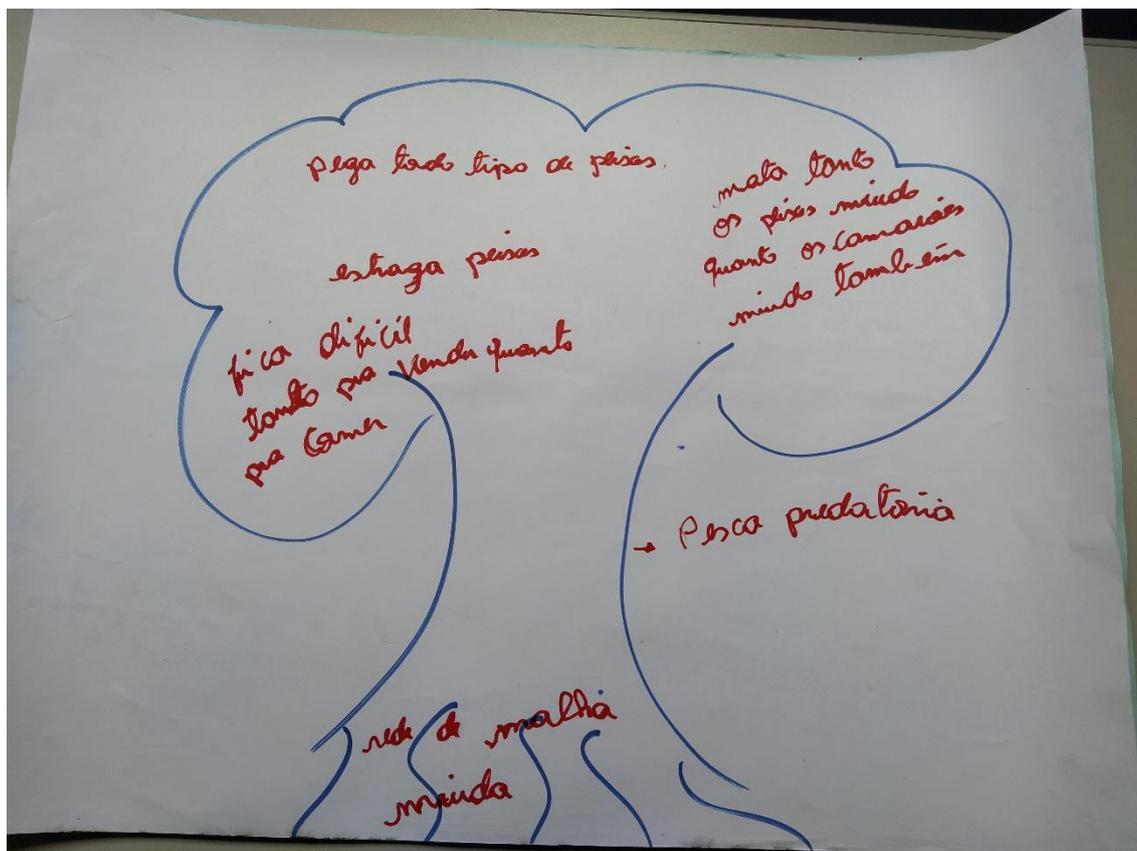


Figura 12. Árvore de Problemas ilustrada pelos comunitários e pescadores da Comunidade do Arimbú (polo Caeté III), Bragança, Pará. Foto: Mayra Tavares (2020).

A pesca predatória citada pelos pescadores e comunitários do polo-III é vista como um grande problema pelas comunidades, pois, a maneira como é manejada a pesca no rio Caeté é considerada “desenfreada” sem nenhuma medida ambiental sustentável. Isto é, uma ação antrópica negativa no rio que se assemelha a narrativa do polo-II.

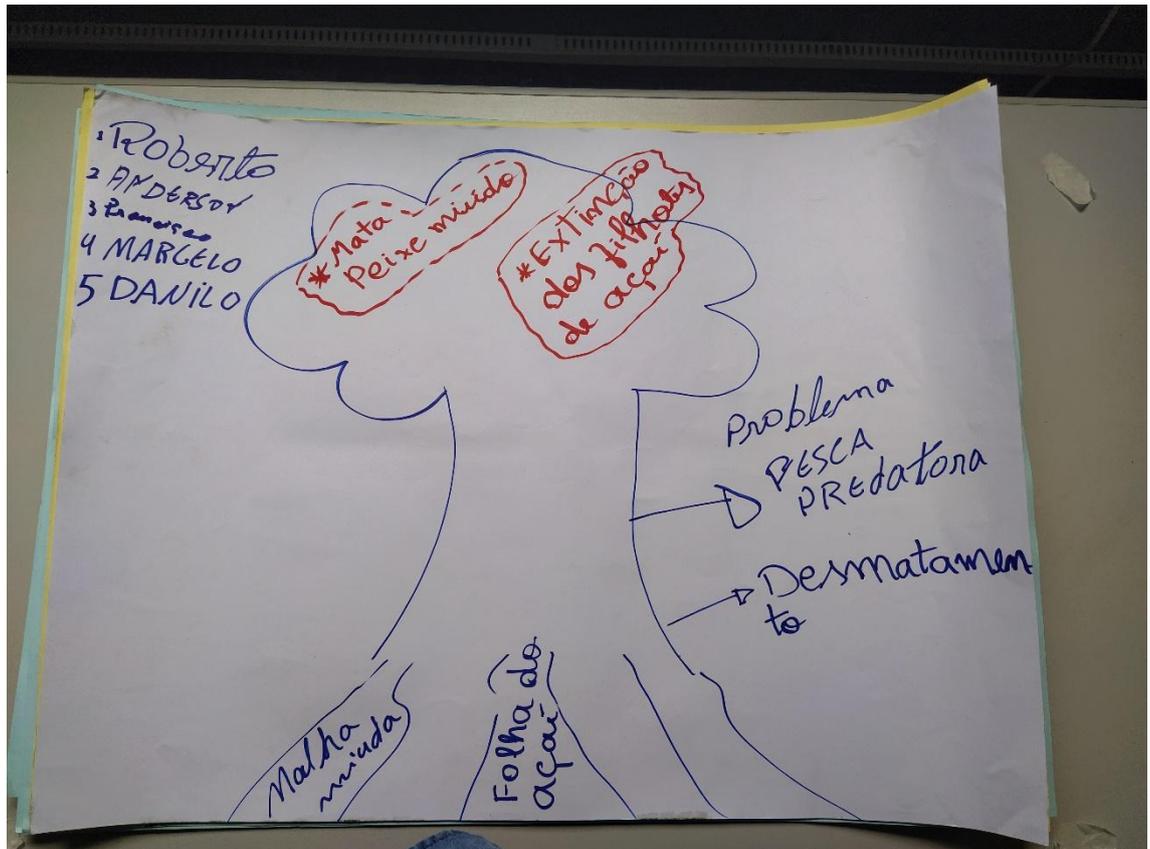


Figura 13. Técnica Árvore de Problemas desenhada pelos pescadores e comunitários do polo Caeté-IV Chaú, Bragança, Pará. Foto: Mayra Tavares (2020).

Percebemos que tanto o desmatamento quanto a pesca predatória foram apontados nas comunidades como os principais problemas. A partir do ponto de vista do quadro 7, por conseguinte, têm-se discussões que levaram ao surgimento de regras adotadas pelos participantes da construção do acordo de pesca em consonância com os agentes ambientais de fiscalização e da SEMAP. Os pescadores apresentaram também solução na atividade da pesca como, por exemplo, iniciar o período de pausa para reprodução das espécies do rio (a piracema). De modo geral, os problemas apontados pelos pescadores e comunidades representam as dificuldades encontradas na pesca no médio rio Caeté. Definir a piracema não foi suficiente para a solução da pesca sustentável, uma vez que o período não foi respeitado por alguns usuários, a fiscalização no rio não foi suficiente e com isso os conflitos entre moradores e pessoas de fora se intensificaram.



Figura 14. Pescadores e comunitários do polo-II com cartaz expondo a Árvore de Problemas. Bragança, Pará. Foto: Mayra Tavares (2020).

Na concepção de um morador da comunidade Nova Mocajuba o uso intensivo das técnicas de pesca consideradas predatórias, a exemplo da Zagaia², reduz os estoques pesqueiros, prejudica os pontos de pesca, além de não levar em consideração o ciclo das espécies. Vejamos a fala do morador da comunidade:

Aqui nós citamos alguns problemas, né... que aqui essa pescaria é uma pescaria predatória, bastante prejudicial tá. Temos aqui alguns problemas, como por exemplo, quem pesca com visor [óculos], ele usa...ele usa o que...pilhas. Essas pilhas são descartadas de forma errada, até mesmo jogada dentro do rio Caeté. Então, esse é um dos problemas, né? E... que... que isso acontece mais, afugenta o peixe, há diminuição da pesca, diminui a reprodução do peixe, existe muitos peixes feridos que às vezes a gente, a pessoa.... é... visga [fisga] ele, ele foge, muitas vezes no outro dia a gente encontra peixe boiando no rio Caeté perfurado que é um... prejuízo muito grande, né? E é a pesca que mais traz gente de fora para nossa comunidade, pois é, atrai muito muita gente de fora de Bragança e de outra comunidade que não mora dentro do rio, vem, vem por causa dessa pesca aqui de zagaia. (Morador de Nova Mocajuba, setembro de 2020).

Percebemos na narrativa do morador os problemas existentes na pesca no rio Caeté, práticas consideradas predatórias e conflitos com pescadores locais e de fora. As queixas são diversas como extinção e diminuição das espécies, assoreamento dos rios, desmatamento, principalmente da mata ciliar, falta de fiscalização e invasão de território por pessoas de fora da comunidade. Atualmente essas ações antrópicas insustentáveis estão cada vez mais presente na vida do homem, infelizmente o capitalismo de produção

² Técnica de pesca em que os pescadores utilizam óculos, lanterna e fisga (vara de madeira pontiaguda).

e consumo exagerado acaba gerando esses problemas socioambientais e, conseqüentemente, provocando alterações no meio ambiente e as vidas de modo geral.



Figura 15. Aparelho de pesca óculos e arpão considerado pelas comunidades como predatório, uma vez que é utilizada na prática de pesca denominada zagaia. Foto: Cristiney Santos (2023).

Assim como o relato do morador vários estudos narram conflitos em territórios pesqueiros afetando a vida dos moradores. Estudos sobre acordos de pesca na Amazônia evidenciam que a criação dos acordos geralmente é motivada por conflitos. Conforme mostra o quadro com estudos feitos sobre acordos de pesca.

Quadro 8. Estudos referente aos acordos de pesca no âmbito Amazônia.

Local	Tipo de conflito	Autores	Ano
Limoeiro do Ajuru, Pará,	Os conflitos estão relacionados a construção da Hidrelétrica de Tucuruí e que acabou afetando o território pesqueiro daquela região.	RODRIGUES & CARVALHO	2021

Sesmaria do Jardim (Maranhão)	Conflitos socioambientais e estratégias de mobilização	BARROS et al	2019
Lago do Juá em Santarém, Pará	Descrevem os conflitos voltados as problemáticas entre pescadores artesanais e comerciais.	CARDOSO e SILVA	2018
Boa Vista do Ramos e Parintins, Amazonas	Ausência de fiscalização pelos órgãos, invasão nos lagos por embarcação de fora.	AQUINO	2018
Ilha de São Miguel, Santarém, Pará	Proibição do uso de malhadeiras	FERREIRA & SILVA	2017
Rio Canaticu, Curralinho, Marajó	Utilização de artes e apetrechos de pesca considerados predatórios; sobrepesca.	POTIGUAR & COSTA	2015
Gurupá, Pará	Disputa por recursos pesqueiros	COSTA	2010
Igarapé-Miri, Pará	Pedido de fechamento de barragem; intensificação da pesca predatória; surgimento de mais embarcação motorizada.	COLÔNIA DOS PESCADORES Z-15	2006
Amazônia Oriental	Valores sociais e culturais partilhados	SANTOS	38º encontro dos Anpocs [S.I.]

Little (2015), aponta que muitos desses conflitos estão ligados a questão da discriminação dentro do seu próprio contexto regional. Isto é:

Muitos dos conflitos fundiários são derivados da falta de reconhecimento e demarcação desses territórios. Esses conflitos levantam problemas muito sérios, nos quais o governo brasileiro está intimamente envolvido. Os conflitos territoriais propriamente dito surgem das múltiplas invasões desses territórios por grupos ou empresas externas. Conflitos sociais resultam da discriminação que esses grupos sofrem dentro de um contexto regional; acho que todos aqui entendemos que raras vezes esses grupos são bem apreciados pelos políticos e pela elite regional. (LITTLE, 2015: 131).

Diante de todos esses problemas as comunidades ribeirinhas buscaram por alternativas de conservação e preservação dos recursos naturais e se envolveram mais na luta pelo reconhecimento enquanto sujeito pertencente ao seu espaço de trabalho. Paul Little (2015) afirma que existem práticas econômicas sustentáveis que vigoram no mundo, principalmente no plano dos pequenos territórios como dos povos indígenas, dos camponeses, dos ribeirinhos e entre outros grupos tradicionais em que a sustentabilidade está funcionando, usando o meio ambiente de maneira adequada.

A luz do pensamento de Diegues (2000) em *O Mito Moderno da Natureza Intocada*, em estudos de parques naturais no Estados Unidos que define *conservação* e *preservação* como sendo: a conservação dos recursos o uso criterioso e adequado dos recursos naturais, enquanto que a preservação é definida como a apreciação estética e espiritual da natureza selvagem. Nesse sentido, a primeira é vista como consumo consciente sustentável e a segunda como preservacionismo puro da natureza.

Para tanto, e que, assim, continue é necessário que seja assegurada a integridade dos processos ecológicos que sustentam a vida dos povos tradicionais, dos territórios, espaços geofísicos (LITTLE, 2015), ou seja, toda a vida amazônica. Impedindo que boa parte do desmatamento seja evitado, principalmente nesses espaços de uso de recursos naturais, haja vista que os impactos gerados pelo desmatamento:

Vão desde a, perda de produtividade agrícola, mudanças no regime hidrológico, perda de biodiversidade e emissões de gases de efeito estufa. A compactação aliada à erosão do solo leva à escassez de nutrientes. Conforme a perda da produtividade agrícola aumenta, os produtores buscam novas alternativas de cultivo que se adaptem a atual disponibilidade de nutrientes presentes no solo impactado pelo desmatamento. (SOARES ET AL, 2019: 68).

Na concepção de Soares et al (2019) esses impactos ambientais ameaçam a vida da biodiversidade tanto das espécies de animais quanto das espécies de vegetais. Fearnside (2006) diz que o desmatamento implica na perda de oportunidade de uso da

floresta sustentável, ou seja, a natureza não sustentável de todos os usos de recursos dela faz com que as oportunidades de deixar uma floresta em pé fique cada vez mais difícil.

Pensar em viver uma prática econômica de uso sustentável, é pensar nos modos de gestão compartilhada de manejo comunitário. A pesca na Amazônia nos últimos anos tem adotado o desenvolvimento sustentável, entre as práticas de modelo de uso sustentável na pesca adotado nos lagos e rios amazônicos está a política de gestão compartilhada tendo como exemplo os acordos de pesca.

Os acordos de pesca são um modelo de manejo comunitário dos recursos pesqueiros que representam uma oportunidade de os recursos aquáticos serem manejados de maneira sustentável e, que podem contribuir significativamente para o equilíbrio do ecossistema marinho. “Neste contexto, os esforços das comunidades ribeirinhas em administrar a pesca local representam uma alternativa promissora para o desenvolvimento sustentável da pesca na Amazônia” (MCGRATH ETT ALI, 1996: 3).

Os acordos de pesca partem geralmente da organização das comunidades. Pois, segundo Oviedo (2003):

Com medo de ficar sem o seu principal meio de sobrevivência, algumas comunidades começaram a se organizar para garantir que não falte o peixe de cada dia. E já que não podem proibir os barcos comerciais de entrarem nos rios e lagos, estão descobrindo que o melhor caminho é chamar o Ibama, discutir o assunto e chegar a um acordo, criando regras que valem pra todo mundo. É aí que entram os acordos de pesca. (OVIEDO, 2003: 7).

Os acordos também podem estabelecer zonas de pesca, que podem ser:

- áreas de preservação total, onde é proibido pescar;
- áreas de preservação temporária - nesse caso, a pesca é permitida apenas durante uma parte do ano);
- e também áreas de conservação. Aqui é muito importante a participação da comunidade. Porque, nessas áreas, só se pode pescar com regras definidas antes. E quem define essas regras são os comunitários, com os acordos de pesca. (OVIEDO, 2003: 9).

Além disso, os acordos de pesca precisam:

- representar os interesses coletivos das pessoas que pescam na área em que o acordo foi feito, como pescadores comerciais, de subsistência e ribeirinhos;
- manter a exploração sustentável dos recursos pesqueiros e, assim, valorizar a atividade de pesca e o pescador. Isso significa que os acordos devem criar regras de manejo da pesca que garantam, também para o futuro, a produção de peixes nos lagos, rios e igarapés; (OVIEDO, 2003: 10).

No sentido de manter uma pesca sustentável no médio rio Caeté é que se elevou o processo de construção do acordo de pesca. Frente as dificuldades que as comunidades adjacentes ao rio vinham passando, de modo que viram no acordo de pesca a forma de

manter os estoques pesqueiros por intermédio do sistema de regras locais. As decisões acordadas entre os comunitários durante as reuniões suscitaram resultados importantes para o processo de construção do acordo de pesca, tais como pactos ou acordos na prática da atividade de pesca.

As reuniões possibilitaram regras que proibiram ou limitaram o uso de certos apetrechos e práticas de pesca como o uso da rede de malhadeira com malha menor que 30, pesca de óculos ou zagaia (auxílio de lanternas e arpão), proibição da pesca durante o período da piracema e, entre outras práticas de pesca consideradas predatórias. As regras passaram a ser sinalizadas nas comunidades com placas de advertência conforme figura (16), que incluíram restrições de técnicas de capturas que fazem “o peixe fugir” de determinados pontos de pesca no rio.



Figura 16. Placa de advertência com algumas regras do acordo de pesca do rio Caeté. Foto: SEMAP (2021).

A figura 16 é um aviso de advertência colocado em todas as comunidades do acordo de pesca do médio rio Caeté. A criação da placa foi ideia dos pescadores e comunitários. A placa configura um alerta sobre o que não deve ser praticado no rio. Na visão dos usuários do rio o uso intensivo de técnicas de pesca inapropriadas citadas na figura reduz os estoques pesqueiros, prejudica os pontos de pesca, além de não respeitar o ciclo das espécies.



Figura 17. Placa de advertência instalada na entrada da comunidade do Cumaru (polo I-Almoço) Bragança, Pará. Foto: Mayra Tavares (2021).

As placas foram colocadas em pontos estratégicos de passagem dos usuários do rio. Os próprios moradores fizeram questão de colocar as placas, a maioria delas foram inseridas à beira do porto que dá acesso ao rio, uma ideia que partiu dos próprios moradores das comunidades.



Figura 18. Placa instalada com os comunitários, pescadores e técnicos da SEMAP na comunidade do Almoço, polo Caeté I. Bragança, Pará. Foto: SEMAP (2021).

Os apetrechos citados acima na figura conforme o artigo 3º portaria SEMAS nº 1.358, de 6 de julho de 2023 para fins deste Acordo de Pesca, entende-se por:

II - Malhadeiras: redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal e industrial, pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;

IV - Zagaia, fisga ou pesca de óculos: pesca realizada com uma lança curta e delgada e usada em conjunto com uma arma de arremesso e auxílio de óculos de mergulho;

V - Batição de água: técnica que tem como característica fazer barulho e provocar a agitação das águas com a finalidade de assustar os peixes para que fujam em direção às redes prontas para capturá-los;

VI - Serrado: modalidade de pesca na qual é suprimida a vegetação ciliar para a construção de um abrigo artificial para os peixes com a posterior remoção do abrigo e de todos os espécimes presentes independentemente do tamanho destes; (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, 2023).



Figura 19. Pescador com material de pesca rede malhadeira comunidade Nova Mocajuba, Bragança, Pará, agosto de 2023. Foto: Cristiney Santos (2023).

As decisões acordadas entre usuários do rio Caeté e agentes do poder público municipal de suspender o uso de algumas técnicas de pesca provocou reação positiva para muitas comunidades, pois para elas isso pode significar aumento dos estoques pesqueiros no rio. Porém, por outro lado, houve impactos negativos, visto que alguns usuários não cumpriram com tais regras e isso agravou os conflitos.

Pensar que a organização da comunidade é muito importante no processo de construção do manejo comunitário, na luta por melhorias no seu espaço e que o sucesso dos acordos de pesca está na participação da comunidade, a final ninguém conhece melhor as dificuldades do que a própria comunidade, pois quando se tem união se tem força para fazer acontecer. (OVIEDO, 2003).

De acordo com os autores Rodrigues & Carvalho (2021), para a criação, regulamentação e manutenção do acordo de pesca é necessário apoio dos órgãos

ambientais federais, estaduais, municipais, instituição de ensino e pesquisa, além desses, é fundamental a ajuda de entidades de representação dos pescadores como associação, sindicato dos pescadores, bem como de instituições religiosas, por exemplo, a igreja católica que tem se posicionado à frente dos movimentos sociais com o Conselho da Pastoral do Pescador (CPP). Em pelo menos duas comunidades-polos inseridas no acordo de pesca do rio Caeté, as igrejas católica e evangélica deram apoio a construção do acordo, os líderes e coordenadores das igrejas são lideranças no processo de construção do acordo de pesca em algumas comunidades do rio Caeté.

Os acordos de pesca têm suas vantagens, sobretudo, quando as comunidades decidem juntas as regras, ou seja, o que pode e o que não pode fazer, quando as regras são registradas elas viram leis, os comunitários aprendem a resolver os problemas, e os acordos valorizam o conhecimento local. As comunidades aqui pesquisadas buscaram pelo ordenamento pesqueiro no rio Caeté que pudesse proporcionar a sustentabilidade dos recursos naturais, sem comprometer a capacidade dos estoques pesqueiros e a vida das futuras gerações, assim, usufruindo somente para satisfazer as necessidades da população de modo sustentável.

1.2 Conflitos identificados no Rio Caeté

Esta seção tem por objetivo apresentar o cenário de conflitos que envolve os pescadores e comunitários do médio rio Caeté. Nesse contexto, evidenciam-se desacordos entre pescadores locais versus pescadores locais, entre pescadores locais versus pescadores de fora, entre pescadores locais versus agentes de fiscalização ambiental e entre pescadores locais e proprietário de fazenda. Segundo as comunidades grande parte desses agentes causadores dos conflitos são culpabilizados pela diminuição dos recursos pesqueiros no rio Caeté.

Quadro 9: Conflitos identificados a partir da ótica dos pescadores e comunitários do acordo de pesca do rio Caeté

Sujeitos envolvidos nos conflitos	Causa	Consequência
Pescadores locais <i>versus</i> outros Pescadores locais;	Uso de tecnologia considerada predatória;	Agressões; Perdas de apetrechos de pesca;

Pescadores locais <i>versus</i> Pescadores de fora;	Desordenamento de Territórios de Pesca; Uso de tecnologia considerada predatória;	Agressões; Denúncias.
Pescadores locais <i>versus</i> órgãos de fiscalização (SEMMA, secretarias ambientais);	Falta de fiscalização ou fiscalização excessiva;	Descumprimento das normas legais na região; Apreensão de instrumentos de pesca;
Pescadores locais <i>versus</i> fazendeiros.	Mudança de pesca de rio para pesca de cativeiro.	Desestruturação territorial da atividade pesqueira; Desmatamento.

O acordo de pesca do rio Caeté teve seu processo de construção no ano de 2019 por demanda das comunidades cujas as queixas eram precedidas por conflitos. O ápice que resultou na implantação do acordo de pesca foi conflito entre pescador *versus* agentes de fiscalização ambiental.

Os conflitos entre pescador local *versus* pescador de fora, isto é, de fora da malha de Bragança, é um fator intolerante aos pescadores do espaço do médio rio Caeté, os municípios vizinhos como Tracuateua, Capanema e Santa Luzia do Pará são os que mais usam o rio Caeté, sobretudo se utilizando de artes, técnicas, tecnologias ou apetrechos de pesca que ocasionam a pesca predatória e causam danos ao meio ambiente. Por esse motivo os pescadores das comunidades do rio Caeté se manifestaram contrário a esses usuários de fora que praticavam a pesca de modo insustentável. A capacidade, quiçá, de que o acordo de pesca do rio Caeté tenha em solucionar os conflitos entre pescadores e comunitários em geral parece ser um vasto experimento social.

Silva (2012) em seu estudo Geografia e Representação Espacial da Pesca na Amazônia Paraense identificou que os conflitos mais comuns nos territórios pesqueiros podem ocorrer de várias maneiras, a saber: de pescador com pescador, de pescador com comunidades ribeirinhas, de pesca artesanal com a pesca comercial, pela ação do Estado, ou pela sobreposição de apetrechos de pesca. Os conflitos elencados por Silva (2012) são

conflitos percebidos também no rio Caeté e, que estão inseridos dentro da dinâmica dos conflitos socioambientais discutido por Little (2006).

Segundo o geógrafo Heidrich (2008: 274), “a noção primordial de território articula ocupação e extensão, seja por materialização em mapas ou simples presença estética”. Os espaços vividos, representados e seus usos podem se referir a disputas por territórios, isto é, as territorialidades conflitantes. Nesse sentido, ao se sentir parte desse território, o indivíduo se sente na condição de pertencimento e apropriação do espaço e daquilo que nele existe.

A partir da visão de território de Heidrich (2008), passamos a compreender as queixas dos pescadores de todos os polos do rio Caeté sobre a incursão de pessoas de fora da malha do município de Bragança ao território de pesca deles. É perceptível que aqui o território ganha sua delimitação de uso por parte dos pescadores como “sentido de conhecimento, de interação e incorporação à vida; pois é, no espaço apropriado por estes para garantia de sua sobrevivência que é criada uma relação de conhecimento, de identificação e de pertencimento, de interação entre homem e natureza” (ALVES, 2019:74), isto é, uma relação de simbiose com o ecossistema que nele vive.

Em se tratando do médio Caeté onde se concentram todas as comunidades inseridas no acordo de pesca, buscamos compreender os tipos de conflitos existentes do acordo de pesca no rio, onde este é permeado por vários espaços identificado pelos pescadores como “pução”, que são formação de poços d’água em locais do rio. De acordo com o art.3º da portaria SEMAS nº 1.358, de 6 de julho de 2023 esses poços d’água são poção ou “pução”, área mais profunda dos rios formados pela deposição de troncos e galhos ao longo do tempo por influência das correntes fluviais e/ou das marés, e que são espaços de pesca disputados entre os pescadores, conseqüentemente, geradores de conflitos.

À vista disso, estudos demonstram que os recursos pesqueiros são objetos de conflitos, especificamente na região amazônica, onde acontece a pesca no rio e lagos, e especialmente nas águas oceânicas que é caso da costa norte brasileira (estados do Pará e Amapá), (CAÑETE ET AL, 2015).

Para compreendermos melhor os tipos de conflitos existentes no espaço do rio Caeté lançamos mão das técnicas mapa falado e árvore dos problemas, os métodos consistem em uma relação de interação baseada nos saberes das populações locais

permitindo-as criar seus próprios mapas com as representações mais significativas para elas conforme mostra a figura 20.

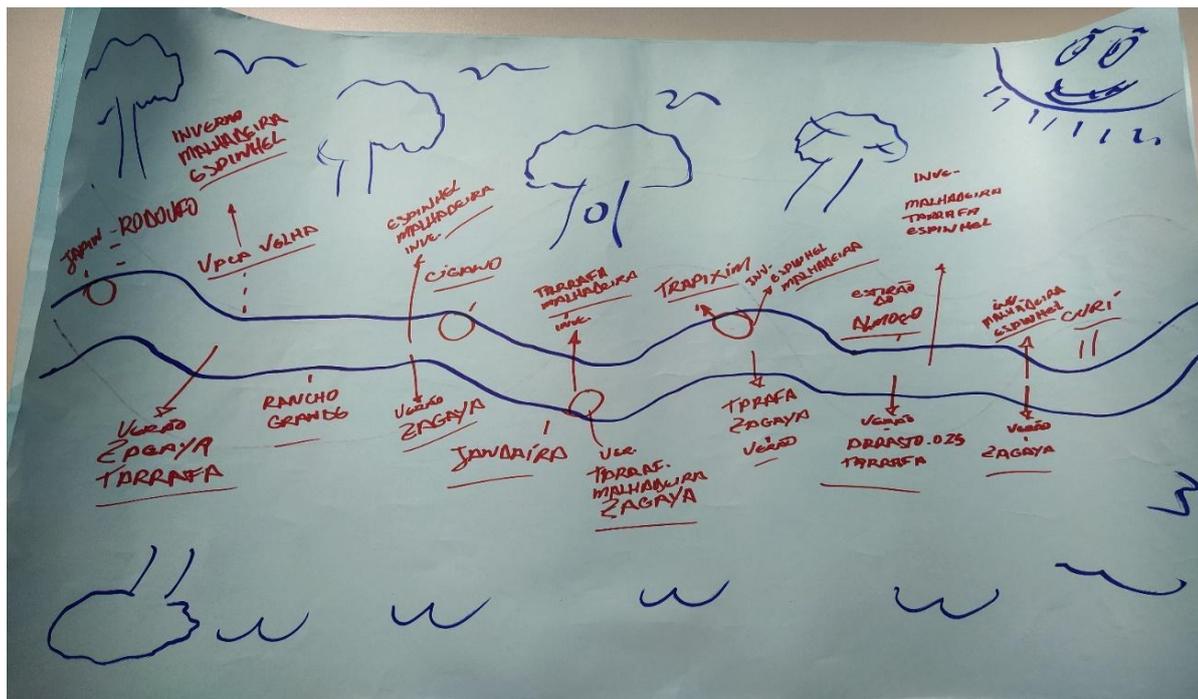


Figura 20. Ilustração do médio rio Caeté desenhado pelos pescadores e comunitários contendo informações espaciais sobre uso do espaço do rio, bem como de técnicas de pesca. Foto: Mayra Tavares (2021).

O mapa do rio Caeté na ilustração acima marca os apetrechos e os pontos de pesca mais usados pelos pescadores nas duas estações do ano, verão e inverno. Espaços de pesca também denominados de poção estão localizados à margem direita do rio na linha tracejada de cima, são eles: vaca velha, cigano, trapixim, estirão do almoço e curí. A parte de baixo da linha tracejada margem esquerda estão os principais apetrechos de pesca usados, como a tarrafa, zagaia, malhadeira e rede de arrasto, estas práticas são desenvolvidas geralmente no período do verão. Durante o inverno o apetrecho mais usado é o espinhel.

Os espaços de pesca mencionados no mapa pelos pescadores são geralmente causadores de conflitos entre pescadores locais e pescadores de fora, a delimitação e o pertencimento a esses territórios de pesca colocam o pescador local em uma posição de domínio ao espaço do rio que abrange sua comunidade.

Um pescador da comunidade do Arimbú narra que “o rio está precisando de socorro, porque tem muita gente que está pescando com malha miúda e estragando muito peixe”. Pois, segundo ele muitas pessoas não respeitam o tamanho das etnoespécies e se utilizam de outras técnicas não permitida pela legislação ambiental para capturar peixe

no rio. Percebemos conforme a narrativa do pescador que o uso de técnicas não permitida no espaço do rio é um fator de conflito também.

Outro pescador da comunidade do Urupiúna (polo IV) afirma que no estirão do rio Caeté que vai do Arimbú até o baixo do Chaú, o seu material de pesca estava sendo apreendido pelos agentes de fiscalização da SEMMA. Mais uma narrativa de conflito existente no espaço do Caeté dessa vez pelos agentes de fiscalização ambiental.

Outro conflito gerado é entre **pescador local versus pescador local**, isto é, tensões entre pescadores da mesma comunidade relacionados ao manejo e ordenamento pesqueiro causado pela competição de uso do recurso aquático disponível. Na comunidade de Nova Mocajuba pescador e comunitário narram que:

As pessoas ainda mergulham e bate bolha, o que é algo ruim para o Caeté. (Pescador, polo-II, 2022). Existem pessoas que precisam aprender o que é o acordo de pesca, e que tem de respeitar o acordo de pesca. O respeito ao processo é fundamental para o andamento do processo. (Líder comunitário, polo-II, 2022).

Percebemos que os conflitos pelo uso de técnica de pesca como bate bolha é presente entre pescadores locais. “O bate-pau consiste em deslocar os peixes de seus refúgios através da produção de barulho na água provocado por batidas repetitivas de pedaços de madeira nos *emburateua*”. (BARBOZA, 2006: 61). O uso da técnica já é proibido por uma legislação maior federal, entretanto, alguns pescadores continuam a usá-la provocando conflitos entre pescadores.

Em estudos sobre o Espaço de Uso Comum, especialmente sobre conflitos de pesca na Amazônia, Diegues (2001: 126) aponta que “desde os anos 70 ocorre nos Estados do Pará e Amazonas, sérios conflitos relacionados ao aproveitamento de recursos hídricos e pesqueiros em águas interiores”. Neste estudo a competição entre grupos de pescadores da mesma comunidade são provenientes dos apetrechos de pesca que na maioria são considerados por eles como indevido para a prática da pesca no rio, ocasionando agressões verbais e perda de petrecho de pesca por parte de ambos.

Outro fator que gerou conflito foi a piracema, período de reprodução das espécies, que não foi respeitado por muitos usuários do rio Caeté durante o processo de implementação do acordo de pesca. Um pescador da comunidade do Almoço em seu discurso deixa explícito o temor ao falar sobre as regras do acordo de pesca no decorrer da construção:

Eu tenho medo de falar que não pode pescar nesse período [piracema], porque já fui ameaçado de morte. O cara puxou uma faca pra mim dentro do ônibus, porque achava que

eu tinha feito a denúncia que ele estava pescando. Aí quer dizer... o caba vai se meter, não vai, né? (Pescador, polo I-, 2022).

Ainda que um dos objetivos do acordo de pesca seja resolução de conflitos socioambiental, percebemos que não é fácil de conquistar esse resultado final de apaziguação. O poder público tem que ser um dos grandes parceiros apoiadores das comunidades, ou seja, estar juntos na luta pela causa de melhorar o uso do recurso comum para que as dificuldades sejam sanadas entre pescadores, comunidades e usuários do rio de modo geral, de maneira que todos possam usufruir com responsabilidade e consciência ambiental.

O conflito entre **pescador local versus pescador de fora**, são conflitos relacionados aos pescadores que vêm de outras comunidades ou cidades vizinhas para a prática da pesca no rio Caeté, o uso de tecnologia considerada predatória por eles acarreta agressões verbais e denúncias aos órgãos de fiscalização ambiental municipal, conforme o relato do pescador da comunidade do Almoço é no período do verão que as pessoas de fora vêm praticar a pesca:

Do mês de agosto em diante vem a zagaia [verão] essa aí detona tudo, é noite e dia o pessoal de fora e daqui também, de fora de outras regiões, de Tracuateua, Vila Fátima, Manoel dos Santos, Cajueiro, Vila Martins, Capanema, Bragança, tudo vem pescar pra cá, se reúne e vem pra cá. Fizeram um balneário no almoço, fizeram mais um na frente do Cumarú [comunidade] e isso vai até dificultar a fiscalização, porque o cabra vai ali pra tomar um banho aí leva escondido uma arma qualquer, uma zagaia, um timbó. (Pescador da comunidade do Almoço, 2021).

É notável na narrativa do entrevistado que o conflito entre pescador local e pescador de fora vindo de outras malhas urbanas está relacionado a disputa de espaço e pelas tecnologias usadas. Para Diegues (2000), as populações tradicionais que exploram o meio aquático, têm suas marcas de posse, principalmente se elas têm seu ponto de pesca piscoso, cuidadoso e este é descoberto. Percebe-se no excerto a seguir que o discurso do entrevistado é no sentido de culpabilizar os sujeitos que vêm de outras regiões. O discurso dele é uma narrativa permeada pela posse e cuidado do seu território:

O maior problema não é a comunidade que eu moro, mas as comunidades vizinhas, Vila Martins, Cajueiro e outras. Os ribeirinhos do Almoço são obedientes, mas quem mais maltrata o Caeté é o pessoal de fora. As pessoas da comunidade são culpadas por deixar pessoas de fora adentrarem no rio para pescar. (Comunitário, polo I, 2022).

O conflito gerado entre **pescador versus agente de fiscalização** tem relação com a fiscalização das leis realizada pelos órgãos de fiscalização ambiental. São frequentes os relatos sobre abordagens de agentes que diversas vezes apreenderam os materiais de pesca dos pescadores, inclusive, vale ressaltar que essa queixa foi um dos fatores que levou a

criação do projeto acordo de pesca do rio Caeté. Contudo, um dos agentes de fiscalização da SEMMA relata que:

Em alguns casos existe a reação negativa por parte do infrator, mas que na maioria das vezes é controlada graças a abordagem da equipe. Em alguns casos, isso é compreendido perfeitamente, principalmente quando o infrator tem um bem ou uma carga apreendida. Houve um caso curioso de uma apreensão de redes de malha miúda nas proximidades da Vila do Chaú, onde na ocasião, os proprietários procuraram a secretaria de pesca para criar uma forma de essa situação não voltar a acontecer pois, precisavam pescar e queriam suporte técnico para fazê-lo do jeito certo para não ter seus bens apreendidos. E foi assim que surgiu as primeiras discussões do acordo de pesca. (Agente de fiscalização da SEMMA, 2022).

Nesse contexto, foi possível observar que os conflitos com os agentes de fiscalização ambiental ocorreram numa abordagem que se caracteriza pela falta de conhecimento, talvez, dos pescadores e usuários do rio, das leis ambientais que já existem ou, por vezes, essas leis são descontextualizadas acerca das práticas e saberes locais mobilizados na pesca local. No ponto de vista de Prado et al (2022):

Os conflitos relacionados ao impacto da legislação pesqueira sobre a atividade da pesca artesanal, decorrentes de leis defasadas, arbitrárias, não baseadas na realidade do território e muitas vezes incompatíveis com os modos de vida e de produção das comunidades pesqueiras. O conflito também envolve a fiscalização das leis realizada pela polícia e por órgãos ambientais. (PRADO ET AL, 2022: 24).



Figura 21. Agentes de fiscalização ambiental da SEMMA durante ação do acordo de pesca no rio Caeté. Foto: SEMMA (2022).

Um pescador da comunidade do Urupiuna polo-IV narra que: “*eu estava cansado de ter meus materiais apreendidos pela SEMMA, aí eu disse, poxa, vou ter que tomar alguma providência, porque que eu não posso mais pescar no quintal da minha casa?*” [o rio Caeté].

Percebe-se na fala do pescador que esse conflito diz respeito a falta de ordenamento do espaço culminando na apreensão de apetrechos de pesca, por vezes, até falta de conhecimento da legislação vigente para o determinado território de pesca. (PRADO ET AL, 2022). Nesse contexto, observou-se que os conflitos com a fiscalização foram atribuídos a apreensão de apetrechos e com punições, sem amparo e sem esclarecimento das situações ocorridas. Os pescadores relataram que tinham dificuldade com relação ao conhecimento e aprofundamento das normativas de fiscalização ambiental no rio.

O conflito entre **pescador versus fazendeiro** está ligado as fazendas com áreas próximas ao rio Caeté, elas são apontadas como agentes causadoras de conflitos, visto que fecham a entrada que dar acesso ao rio, dessa forma, impedindo que os pescadores exerçam a atividade da pesca, pois as fazendas se alongam às margens do rio Caeté. Alguns comunitários alegam que já receberam ofertas de proprietários de fazendas para vender suas terras e com isso aumentar o pasto para o rebanho. O que se apreende é que para os fazendeiros a lógica de fechar a passagem para o rio, é de colocar este bem comum como nível de propriedade privada, e para o pescador configura logicamente um bem de todos, um bem da natureza de onde tiram sua sobrevivência. (BRABO, 1981).

Furtado (1993), confirma que conflitos entre pescadores e fazendeiros é justamente para ter posse dos mananciais e das pequenas propriedades que estão à beira dos rios. Marinho (2009) enfatiza em sua tese que os conflitos na pesca têm as seguintes correlações, “entre território e a lógica econômica: águas de trabalho/subsistência x terras de negócios; valor de uso x valor de troca” (MARINHO, 2009: 120). Ou seja, o conflito se estabelece de uma totalidade de mundo do outro.

O relato associado a retirada da madeira ilegal também é um fator que contribui para o conflito entre as comunidades usuárias do rio, embora seja com menor frequência. A retirada ilegal causa impacto direto no mangue e, conseqüentemente, na pesca causando desequilíbrio ao ecossistema manguezal, além de trazer como conseqüências o assoreamento do rio, o impedimento das frutas que caem no rio, pois estas servem de

alimentos aos peixes, as raízes das árvores que servem de abrigo dos peixes também, além de afetar nas mudanças climáticas nas comunidades. A população ribeirinha alega não enfrentar fazendeiro com receio de sofrer represálias. A SEMMA foi questionada sobre a colocação dos comunitários em relação as fazendas, entretanto, durante a pesquisa da implementação do acordo de pesca nenhuma solução, ou conversa foi tida com os proprietários de fazendas.

A luz do pensamento de Paul Little (2006) compreende-se essa dinâmica dos conflitos como a dinâmica dos grupos sociais que perfilam os distintos conflitos socioambientais, ou seja, as múltiplas interações sociais, essas diferentes influências mútuas ele conceitua de *Etnografia multiator*, pois, para o autor:

A etnografia dos conflitos socioambientais difere da etnografia tradicional em vários aspectos essenciais. Primeiro, o foco da etnografia não é o modo de vida de um grupo social, mas tem como seu objeto principal a análise dos conflitos socioambientais em si e as múltiplas interações sociais e naturais que os fundamentam. Segundo, não trata de um único grupo social, mas tem que lidar simultaneamente com vários grupos sociais. Terceiro, o escopo geográfico é rara vez limitado ao âmbito local do grupo, já que incorpora vários níveis de articulação social. Finalmente, enquanto etnografias tradicionais dedicavam um capítulo ao *habitat* natural do grupo, na etnografia dos conflitos socioambientais o ambiente biofísico se torna um elemento crucial em quase todos os assuntos a serem tratados. (LITTLE, 2006: 92-93).

Assim, partindo da lógica do pensamento de Little é imprescindível falar que o objetivo desta pesquisa é compreender e analisar o processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté com foco para os conflitos que emergiram para a implementação desse manejo comunitário. Evidenciando o comportamento dos atores do acordo de pesca dentro dos conflitos socioambientais e a interrelação entre eles.

No espaço da comunidade há uma via de relacionamento quase sempre duplo, ou seja, uma ajuda e entrelaçamento amigável. No plano do território dos pescadores já se percebe uma relação mais ríspida, principalmente, quando se dos pescadores que são de outras áreas fora da malha urbana do município de Bragança, até mesmo pelo fato de ter o espaço do rio como território de pertencimento e apropriação dos bens naturais. Já no contexto da fiscalização com agente ambiental percebe-se que há uma sobreposição dos fiscais com relação aos trabalhadores da pesca, ambos têm visão opostas sobre as dinâmicas da sociobiodiversidade, sendo que o primeiro tem o poder, quiçá, o conhecimento de controlar ou conter a ação biofísica dentro do território do pescador, confrontando a autonomia e soberania desses atores em cheque (LITTLE, 2006).

Essa complexidade nas relações entre os atores sociais do acordo de pesca do rio Caeté visibiliza atores socioambientais antes marginalizados (LITTLE, 2006) e, revela relações de poder antes ignoradas. Os atores sociais se apropriam do conhecimento local e podem provocar um questionamento de políticas públicas com ação e voltada para controle público.

Ballesteros & Alcoforado (2009), em o artigo sobre a *Trágedia dos Commons e os Direitos de Propriedade com Hardin, Além de Hardin*, no item Propriedade Comum, dizem que o sentido de propriedade comum “está caracterizado pela capacidade de exclusão de um grupo sobre outros, e ademais este garante a exploração exclusiva do recurso por parte de um grupo reduzido”. (BALLESTEROS & ALCOFORADO, 2009: 8) Assim:

Nesse sentido um grupo que assumo o regime de propriedade comum é definido como um conjunto fechado de indivíduos com o direito de exploração de um recurso e com a capacidade para excluir a outros do uso do recurso natural. Evidentemente, para que isto se produza, são precisas uma serie de interatuações complexas entre os membros da comunidade que regulem o funcionamento interno do recurso em propriedade comum. (BALLESTEROS & ALCOFORADO, 2009: 10).

A ideia central que os autores trazem com Hardin citando o conceito sobre *The Tragedy of the Commons* (1968) refere-se a:

A idéia central exposta em *The Tragedy of the Commons* (1968) é que quando um recurso natural renovável é utilizado por um coletivo, sem restrições na entrada, sem restrições no uso, e sem custos para os usuários, então dito recurso será sobreexplorado, levando a dita Tragédia dos Comuns. Esta colocação de Hardin se apoiá em dois pontos: i) o crescimento da população mundial aumenta a pressão sobre os aludidos recursos ii) o regime de propriedade comum, favorece a sobre exploração dos recursos naturais. De forma que, nesta situação, os agentes envolvidos na exploração dos recursos comuns procuram maximizar a sua utilidade individual independentemente, de tal jeito que a soma de todas as utilidades maximizadas individualmente resulta em uma pressão excessiva sobre o recurso natural, levando a degradação ou desaparecimento do mesmo, i.e., A Tragédia dos Comuns⁴. (BALLESTEROS & ALCOFORADO, 2009: 3).

O uso dos recursos naturais de uso comum exige de nós cada vez mais extrema consciência e responsabilidade pelo uso sustentável desses recursos, visto o quadro de degradação ambiental a nossa atualidade. Dessa forma, é necessário trocas de conhecimento, de informações, de ações coletivas que viabilize confiança entre os vários atores presentes na norma.

Contipelli (2020) em seu artigo *Da governança dos comuns ao policentrismo: considerações sobre Elinor Ostrom e mudança climática* apresenta tanto os conceitos de Hardin quanto o de Elinor Ostrom. Hardin sustenta a concepção de privatização de uma variedade de uso de recursos comum, como os elementos territoriais, conhecimento, saberes, entre outros elementos importantes para os atores sociais e a comunidade.

Para confrontar Hardin, o autor Contipelli traz a concepção de Ostrom que se utilizou de pesquisas empíricas para constatar que “a realização da gestão de recursos de uso comum de forma descentralizada e cooperativa, enfatiza o modelo ‘autogovernança’ por meio de atuações coletivas.” (CONTIPELLI, 2020: 4).

Para o autor Contipelli (2020) a teoria da governança dos comuns não se centraliza apenas em:

Presença ou ausência de propriedade individual, mas no valor de considerar condições específicas para estimular a cooperação e a reciprocidade existentes em várias comunidades locais na tentativa de gerenciar os recursos de uso comum. Tal perspectiva assegura sua proteção e sua própria sobrevivência e especificamente, contorna a lógica da exclusão observada nos conceitos de Hardin. (CONTIPELLI, 2020: 5).

A partir desses conceitos é possível pensar que os recursos de uso comum podem ser geridos coletivamente sustentável e de autogovernança, respeitando as possibilidades e limites dos recursos, reconhecimento sobre os direitos de organização e mecanismos de resolução de conflitos, no caso de usuários relutar contra a interpretação de alguma regra. Essas alternativas vão ao encontro da teoria de Ostrom que oferece soluções para governar o uso de recursos comum.

Olhando os conflitos pela óptica de estímulo pela luta dos direitos dos grupos sociais, pode-se dizer, que esses direitos são fundamentais para se ter acesso mínimo aos recursos comuns naturais de maneira sustentável, que assim buscam os pescadores e moradores das comunidades tradicionais ribeirinhas do rio Caeté. E, também, “implica na implantação de agendas públicas para a discussão da urgência de elaboração de um plano de gestão de recursos aquáticos e pesqueiros pensados aqui, sobremaneira, como Acordo de Pesca”. (CARDOSO ET AL, 2018: 323).

CAPÍTULO 2

Governança do Médio Caeté: medidas e manejo do acordo de pesca

Este capítulo trata do acordo de pesca do rio Caeté do ponto de vista de sua organização como instrumento de governança dos territórios pesqueiros e como caminho para a conservação das espécies, traz também, as principais etoespécies encontradas no médio rio Caeté a partir da percepção dos pescadores nos últimos vinte anos, bem como pareceres do artigo da minuta do acordo de pesca durante a assembleia geral intercomunitária do acordo. Percebemos durante a assembleia como o acordo de pesca influência de forma positiva, atuando como instrumento mediador de conflitos nos

territórios pesqueiros. Na assembleia, os comunitários e pescadores puderam colocar seus anseios e votar em propostas que se tornassem legítimas, documentadas para a melhoria de todos que usam o rio Caeté.

2.1 “O rio não está pra peixe”: saberes e recursos pesqueiros

As populações tradicionais do rio Caeté vivem da pesca, do extrativismo e da agricultura familiar. Elas apresentam um vasto conhecimento sobre o ambiente do qual extraem os recursos indispensáveis para garantir a segurança alimentar de suas famílias, desse modo, o rio Caeté é narrado por elas como o “pai que sustenta todas as gerações”.

As questões geracionais, entrelaçadas com o modo de vida e a sobrevivência das famílias, são os principais aspectos para a compreensão da reprodução social das atividades desenvolvidas nas comunidades do acordo de pesca. Há também, historicamente poucas alternativas no campo profissional. Dessa forma, desde criança os (futuros) pescadores são levados por seus responsáveis e/ou parentes, compadres, a aprender a atividade. Os pescadores têm relação com o meio natural permeadas pelo conhecimento tradicional, que constitui práticas, costumes e crenças passadas de geração em geração, muito comum nas comunidades tradicionais.

Os pescadores das comunidades ribeirinhas praticam a atividade da pesca desde criança, começando por volta dos dez anos de idade. O saber é transmitido de geração em geração, através dos pais ou dos tios mais velhos. Suas entradas nessa prática, geralmente se deram através do incentivo de seus antepassados (avós, pais, tios), todavia, já perpassam por um processo de monetarização, a busca pelo valor, geralmente, leva a degradação ambiental, o esgotamento dos recursos pesqueiros, a destruição dos habitats dos animais e da mata ciliar do rio nas comunidades, fatores que vem contribuindo para a diminuição da oferta dos produtos naturais que fazem parte da alimentação tradicional do ribeirão, como os peixes, crustáceos, mariscos, animais de caça e frutos nativos.

As relações entre o homem, os meios piscosos e o uso de recursos naturais ao longo dos últimos 20 anos não têm sido amigáveis, especialmente para quem vive do rio Caeté. As mudanças de alguns aspectos ao longo do tempo como o uso do solo, população, níveis de poluição, desmatamento, apropriação de terra e principalmente a diminuição de recursos naturais ajudam a entender a causa da relação não amistosa entre comunidades, pescadores, proprietários de fazendas e agentes de fiscalização ambiental.

Os dados coletados durante a pesquisa nos deram percepção que os atores sociais se empenharam para a implementação do acordo de pesca, pois, os conflitos estavam

afetando sua forma de vida, posto, que às transformações do tempo, da racionalidade alinhada a novas tecnologias configura um cenário de rapidez das transformações ambientais. Os autores Vivacqua & Vieira (2005) evidenciam que os modos de apropriação de gestão de recursos naturais fazem parte de uma interrelação complexa e desigual entre os atores sociais dotados de percepções variadas, o que os leva ao embate entre outros agentes, ou entre os multiatores (LITTLE, 2006).

Quem vive geracionalmente na região sabe que as comunidades às margens do rio Caeté vêm sofrendo com o aumento do nível de degradação de recursos naturais, assim, dificultando a qualidade de vida local. Conforme informações dos entrevistados, por exemplo, grande parte dos açaizeiros nativos foi extraído por pessoas externas as comunidades para fazer “material em substituição ao gancho, o açaí é retirado para uso de amarração de rede no fundo do rio e não são replantados, o que causa desmatamento também, principalmente da mata ciliar, porque tem muito na beira do rio”. (Pescador, comunidade do Urupiúna, polo-IV, 2020).

Com base na ilustração abaixo conseguimos visualizar o cenário antigo e atual da pesca no rio Caeté e por meio da entrevista com os pescadores obtivemos os nomes das principais etnoespécies. A visão do panorama das etnoespécies e de sua quantidade nos dias atuais e no passado foi representada da seguinte forma:

Quadro 10. Identificação da quantidade de etnoespécies do rio Caeté segundo a percepção dos pescadores.

Maior número de pontinhos correspondente ao maior número de indivíduos pescados de cada etnoespécies	Quantidade
Etnoespécies	5 a 6 pontinhos (maior quantidade)
Etnoespécies	3 a 4 pontinhos (proporção mediana)
Etnoespécies	2 ou 1 pontinho (rara/menos frequente)

Assim, o maior número de pontinhos correspondente ao maior número de indivíduos pescados de cada etnoespécies. Etnoespécies representadas por 5 a 6 pontinhos, correspondiam a uma maior quantidade, enquanto aquelas com 3 a 4 pontinhos de etnoespécies em proporção mediana no rio, e aquelas com 2 ou 1 pontinho são etnoespécies consideradas menos frequente no rio Caeté. Essa visão da pesca é baseada a partir da percepção dos pescadores e comunitários com marco temporal há cerca de vinte anos e atualmente. O nome das etnoespécies estão escritos conforme o nome popular das espécies de peixes identificadas pelos pescadores.

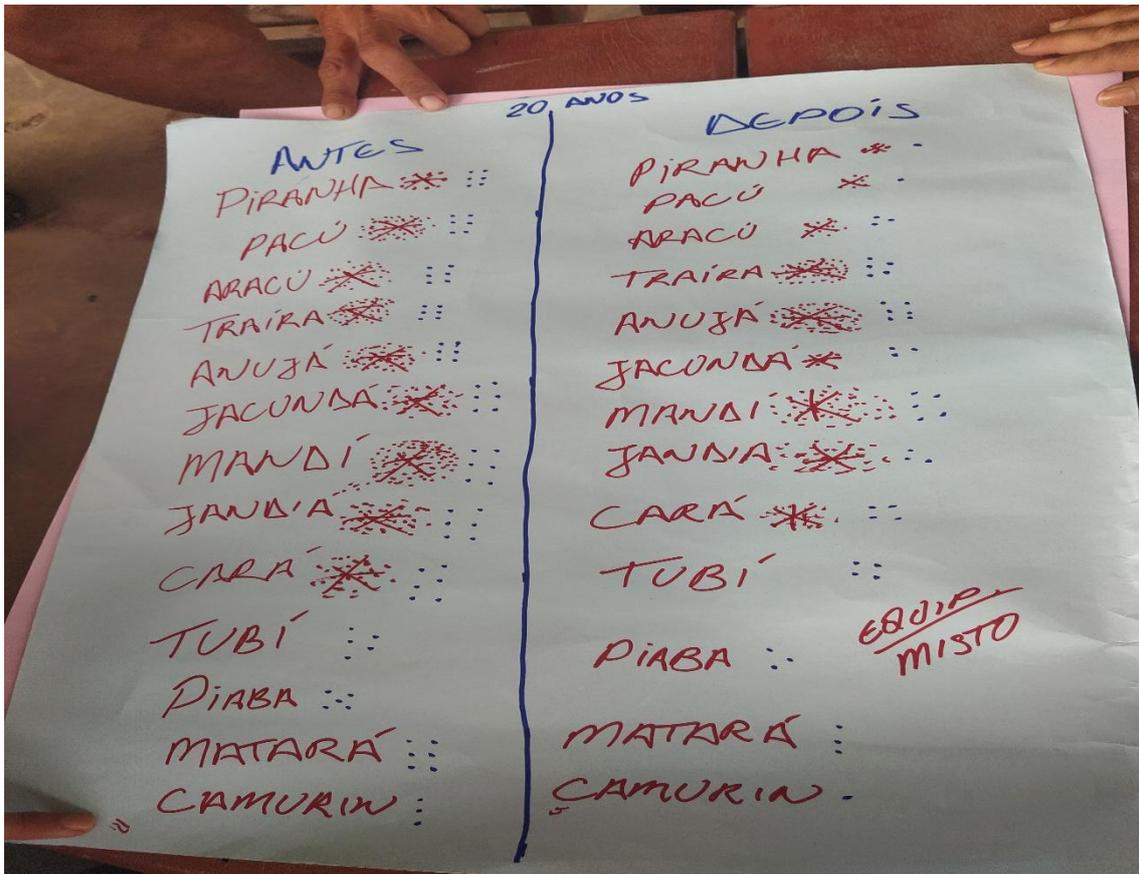


Figura 22. Percepção acerca situação dos principais recursos pesqueiros do rio Caeté há vinte anos e atualmente, obtida em oficinas de composição da Matriz Histórica e da memória coletiva local. Registro realizado na comunidade do Almoço, ano de 2021, médio rio Caeté, Bragança-PA. Foto: Mayra Tavares (2021).

Foi possível obter esses resultados a partir do conhecimento dos pescadores, adquiridos a partir da observação e da oralidade que os mais velhos transmitem para as gerações mais novas. A cultura da pesca carrega consigo desde os primórdios o poder de unir a força do coletivo para alcançar o objetivo de se obter uma prática pesqueira exitosa. A partir do relato dos pescadores registramos 13 etnoespécies de peixes representantes das ordens Characiformes, Cichliformes, Gymnotiformes, Perciformes e Siluriformes. Durante a exposição algumas etnoespécies de pescado foram apontadas pelos pescadores que não são mais capturadas nas águas do rio Caeté.

Quadro 11. Registro de espécies do médio Rio Caeté, realizado nas comunidades polos Almoço, Nova Mocajuba, Chaú e Arimbú, ano 2020, médio rio Caeté, Bragança-PA.

20 anos atrás espécies consideradas abundantes	Cenário atual das espécies no médio Caeté consideradas maior quantidade, mediana e rara
Aracu (Leporinus, Anastomidae, Characiformes)	Proporção mediana
Pacu (Serrasalminidae, Characiformes)	Rara
Traíra (Erythrinidae, Characiformes)	Maior quantidade
Anujá (Auchenipteridae, siluriformes)	Maior quantidade
Jacundá (Cichlidae, Cichliformes)	Proporção mediana
Mandí (Pimelodus, Pimelodidae, Siluriformes)	Maior quantidade
Jandiá (Pimelodidae, Siluriformes)	Proporção mediana

Cará ou carataí (Geophagus, Cichlidae, Cichliformes)	Proporção mediana
Tubí (Gymnotidae, Gymnotiformes)	Proporção mediana
Piaba (Characidae, Characiformes)	Proporção mediana
Mapará ou Matará (Hypophthalmus edentatus)	Proporção mediana
Camorim (Centropomus, Centropomidae, Perciformes)	Rara

Não há estudos detalhados sobre o porquê do desaparecimento das etnoespécies no médio rio Caeté, mas presume-se que a falta delas esteja relacionada a pesca e uso de apetrechos predatórios no espaço do rio. Um dos principais alimentos das comunidades tradicionais que estão dentro do acordo de pesca do médio Caeté é o peixe. A diversidade das etnoespécies encontradas no rio passou a ser fonte de renda e de sobrevivência, haja vista que o pescado é parte indispensável na dieta alimentar da população ribeirinha.

As práticas e técnicas de saber-fazer desenvolvidas pelos pescadores são conhecimentos que serve para sua relação de produção e social. Para o sociólogo Carlos Diegues (2007) o conhecimento tradicional dos povos:

Se relaciona com inúmeros aspectos da vida dos rios e suas relações com a floresta, dos tipos e hábitos dos peixes, como migração, alimentação, época e lugares de desova dos cardumes, etc. Desenvolveram também inúmeras técnicas de captura como armadilhas fixas de baixo impacto sobre os cardumes. (DIEGUES, 2007: 14).

Na concepção de Ramalho (2011) o sentido à vida dos homens da pesca, a liberdade de prática de saber-fazer-ser conduz aos pescadores artesanais um laço afetivo com o mundo do saber e da experiência, pois:

Decerto, o corpo é o *locus* de efetivação da pesca, seu esteio e concretização do mundo cognitivo, “*sendo formado pelo tempo*” (seu Gidinha) no ato de lidar com o mar e os pescados. Ademais, o corpo (natureza orgânica do ser humano) é parte essencial da própria ontologia do ser social, porque o pescador “*aprende a ver e a ouvir lá no mar*” para poder existir, usar e ter consciência. (RAMALHO, 2011: 317).

Ser pescador é uma construção histórica experimentada/praticada todos os dias, uma vez praticada, a pesca sempre ficará sendo saber-fazer-ser na reprodução e vida desses homens.

Os apetrechos de pesca utilizados pelos pescadores do rio Caeté são confeccionados por eles próprios e podem ser distinguidos em técnicas fixas como rede de malhadeira, o espinhel que é usado mais no período chuvoso e também durante o período da piracema, com esses apetrechos as etnoespécies mais capturadas são o bagre, a peramutaba, o carataí, entre outras. A rede de tarrafa é utilizada para a captura de mandí, pacú, carataí, entre outras espécies, o covo, arte de pesca confeccionada manualmente a partir da fibra do guarimã e amarradas com cipó de envira, é utilizada para capturar etnoespécies que vivem mais no fundo do rio, nesta armadilha são utilizados miúdos de

galinha como isca. O muzuíá feito com malha multifilamento de naylon é utilizado na pescaria da etnoespécie do tipo camarão gigante da Malásia (*Macrobrachium rosenbergii*), nesta armadilha são utilizados coco e mandioca como isca, a linha de mão é usada para capturar etnoespécies como bagre, dourada, carataí, pacú, entre outras, as iscas mias comum utilizadas neste apetrecho são sardinha e miúdos de galinha. Estas técnicas de pesca são peculiares da pesca artesanal local.

Sobre essas técnicas de pesca um pescador narra como adquiriu conhecimento:

O meu pai me ensinou desde criança a fazer os manuseios e aprender sobre a pescaria e cresci com isso. Então fiquei com esse saber que para ele, [o pai] é importante manter, então tudo que eu via ele fazer, espinhel, estorvar anzol, eu tinha curiosidade de fazer e aprender. (Pescador, polo IV, 2022).

Esse saber-fazer é um conjunto de aprendizado que o pescador desenvolve ao longo das suas relações históricas, desse modo, seu saber, sua habilidade proporciona um vasto conhecimento sobre a natureza e seu ambiente, de maneira que compreende as transformações da natureza e a necessidade de conservar a biodiversidade para manter o sustento de seu grupo e das futuras gerações.

A seguir podemos visualizar os principais apetrechos de pesca utilizados pelos ribeirinhos do Caeté.



Figura 23. Pescador com apetrecho de pesca rede tarrafa no rio Caeté em Bragança, Pará, 2022. Foto. João Farias (2022).



Figura 24. Pescador com muzuá (covo). Foto: SEMAP (2022).



Figura 25. Muzuá confeccionado em estrutura de ferro. Foto: SEMAP (2021).



Figura 26. Pescador com apetrecho de pesca linha de mão. Foto: Cristiney Santos (2023).

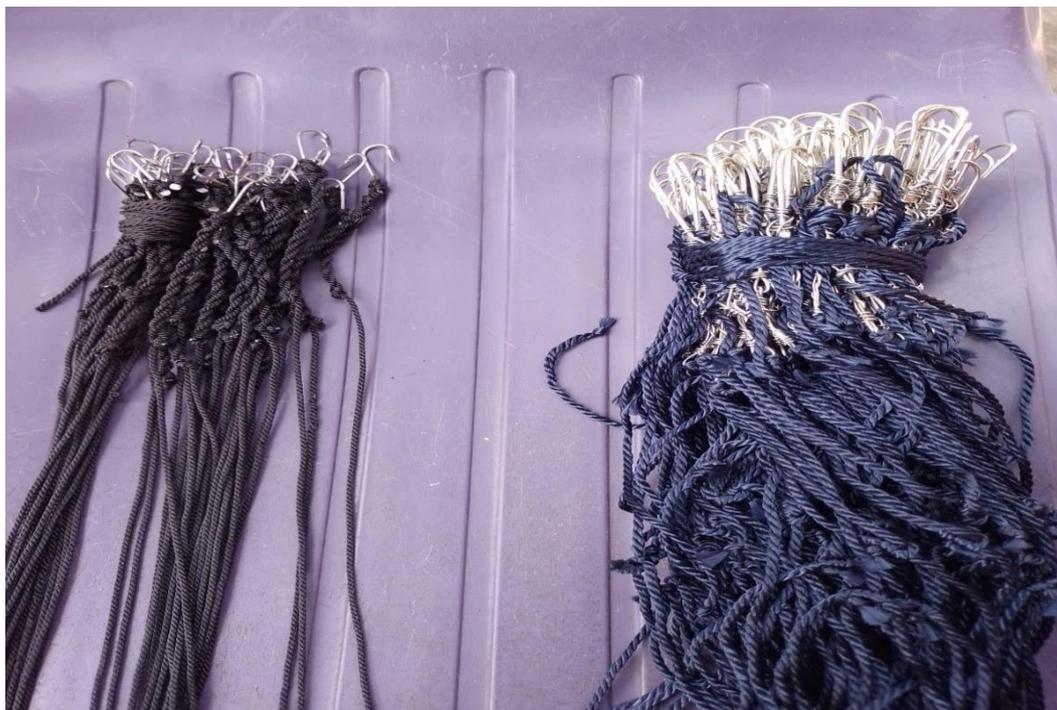


Figura 27. Apetrecho de pesca espinhel. Foto: Mayra Tavares (2020).

As modalidades de pesca representadas nas imagens são atividades que ocorrem ao longo de dois períodos do ano, demarcados como verão (entre os meses de julho a dezembro) e inverno (entre os meses de janeiro a junho). Simbolicamente podemos concordar com o autor Estumano (2020) quando afirma:

Não existe maneira certa ou errada de pescar, que todas as formas se aludem a uma experiência humana singular e a exprimem. E, ainda, não existe a técnica afastada das características pessoais de cada pescador acrescidas da habilidade que conseguiu desenvolver advindas de suas condições físicas e experiências de vida e de trabalho. (ESTUMANO, 2020:190).

Assim, um pescador não se torna pescador por apenas empregar uma técnica de pesca, mas porque esteve ou está inserido num contexto em que ser pescador possui significado social articulado com outros saberes e significados dos quais compartilha no seu dia adia, das suas vivências.

2.2 Regras do Acordo de Pesca do Rio Caeté

Compreender a dinâmica do acordo de pesca das relações promovidas entre os próprios pescadores e destes com a comunidade em geral, é, portanto, entender que o pescado não pertence a ninguém em particular, entender que o rio como um todo ou pelo menos as partes as quais se limitam as áreas de posse, tem-se a visão de propriedade privada para o usuário, e o poder de pescar onde quiser, o que quiser, como quiser promove uma ocupação de usufruto particular dos recursos naturais. Com base nesses ideais promoveu-se a experiência de estabelecer regras para as práticas de pesca, tomadas como corretas com relação as práticas de pesca e aos recursos pesqueiros.

O manejo pesqueiro se organiza nos rios ou lagos das populações ribeirinhas com mecanismos que concilie os interesses individuais e coletivos. Neste sentido, o modelo de governança compartilhada do médio rio Caeté buscou satisfazer as condições necessárias dos usuários deste espaço de pesca. O acordo de pesca procurou regular a atividade pesqueira incluindo medidas que conservassem habitats e, vislumbrassem o uso sustentável dos recursos pesqueiros e saberes ecológicos locais.

O acordo de pesca do rio Caeté homologado em julho de 2023 trouxe algumas medidas que foram postas com intuito de manter a produtividade dos recursos pesqueiros no rio por longo prazo, vejamos algumas normas sancionadas pelo acordo:

Art.7º É proibido na área de abrangência deste Acordo de Pesca:

I - A captura, retenção a bordo e o desembarque de pescados durante a piracema no rio Caeté e seus afluentes, estabelecendo-se período de defeso de 1 de novembro a 28 de fevereiro, anualmente, tendo como base o disposto no art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009 e o período estabelecido na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 13, de 25 de outubro de 2011.

II - A utilização dos seguintes petrechos e métodos:

- a) redes de arrasto de qualquer natureza;
- b) redes de emalhar, espinhel e qualquer outro petrecho cujo comprimento ultrapasse 1/3 da largura do ambiente aquático, independente da forma como estejam dispostos no ambiente;

- c) armadilhas tipo tapagem, pari, cercada ou quaisquer aparelhos fixos com a função de bloqueio;
 - d) aparelhos de respiração artificial;
 - e) espinhéis que utilizem cabo metálico;
 - f) zagaia, fisga ou pesca de óculos;
 - g) serrado;
 - h) redes de emalhar com malha inferior a 70 mm (medida entre nós opostos);
 - i) “batição” de água;
 - j) aparelhos luminosos e sonoros;
 - k) métodos de pesca que utilizem eletricidade, substâncias tóxicas e explosivas; e
 - l) secagem de poços e “poções”.
- III - a caça predatória;
- IV – O desmatamento, principalmente de mata ciliar e da área de várzea;
- §2º A captura, retenção a bordo e o desembarque de pescados oriundos do rio Caeté e seus afluentes mencionados no inciso I, serão tolerados para consumo familiar desde que capturados com linha de mão ou realizados para fins de pesca científica previamente autorizada pelo órgão ambiental competente.
- V - O despejo de resíduos sólidos e efluentes.
- (INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 02, 2023).

O acordo de pesca também inclui regras que são permitidas na abrangência do rio Caeté tais como:

- Art.8º É permitido na área de abrangência deste Acordo de Pesca:
- I - A utilização de até duas (02) canoas/rabetas, por proprietário, com tamanho máximo de 7 m (sete metros);
 - II - O uso de espinhéis de pesca de peixes ao comprimento máximo de 20 m (vinte metros) e/ou número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) anzóis por canoa/rabeta, respeitando-se a legislação vigente quanto ao tamanho de anzóis e a largura dos cursos d’água;
 - III - o uso de até 200 m (duzentos metros) de extensão de malhadeiras por canoa/rabeta, de forma contínua ou fracionada, com malha igual ou superior a 35 mm (trinta e cinco milímetros) entre nós e 70 mm (setenta milímetros) entre nós opostos;
 - IV – A prática do turismo de pesca, a pesca esportiva e a realização de torneios de pesca, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, desde que cumpridas às exigências legais e observadas as regras estabelecidas neste Acordo;
 - V – A instalação de balneários nas margens do rio Caeté desde que estes sigam as exigências legais de outros normativos e das regras estabelecidas no presente acordo;
- §1º Para fins do disposto no inciso III, incluem-se aos 200 m (duzentos metros) de malhadeiras todos os tipos de rede de emalhar regulamentadas por lei desde que obedeçam ao tamanho entre nós estabelecidos por este Acordo de Pesca.
- §2º Caso as atividades descritas no inciso IV abranjam áreas de uso das comunidades tradicionais da Reserva Extrativista de Caeté-Taperaçu e/ou do Refúgio de vida silvestre Ilha Chaú, estas deverão observar a legislação específica. (INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 02, 2023).

As normas do acordo de pesca do rio Caeté foram consultadas e debatidas durante a assembleia geral intercomunitária com lideranças comunitárias, pescadores, instituições de ensino e pesquisa e agentes do poder público municipal e federal. A assembleia foi responsável por elaborar a proposta do acordo de pesca do rio Caeté com a finalidade de levantamento de informações, discussão das propostas e finalização da minuta do acordo.

A discussão das propostas permitiu compreender o que havia de comum acordo a todas as comunidades e o que ainda existia de discrepante, uma vez que, as regras propostas deveriam ser abrangidas a todos. Ao final da assembleia intercomunitária todos

votaram em consenso para se obter o documento da minuta do acordo de pesca do rio Caeté. Relato do pescador enfatiza a importância de se efetivar a política pública, pois:

Essa é a nossa ideia, eu creio que... e nós queremos que isso seja colocado realmente pra que funcione, né? Que não fique só no papel, porque se for pra ficar só no papel aqui... a gente quer que isso realmente vá pra frente porque com certeza isso acontecendo isso essa proibição desse tipo de pesca, com certeza nós vamos ter muito mais peixe no rio Caeté, vamos ter mais outras formas de pescar, com certeza não vai mais precisar desse negócio de visor nem nada, se vai colocar só a malhadeira e o peixe vai se malhar, porque realmente vai ter o peixe. Esse é o nosso ponto de vista. (Pescador, 56, Almoço, 2020).

Segundo os entrevistados para o acordo de pesca ter êxito é preciso que a comunidade preze pelas regras acordadas. E restringir o uso de técnicas de pesca de maior impacto pode ser um dos sucessos do acordo de pesca do médio rio Caeté. No conceito de McGrath (1986) a aceitação e cumprimento das regras dos acordos comunitários ou manejo comunitário da pesca:

Especificam as medidas a serem tomadas e as sanções a serem usadas contra infratores. Em geral, estes documentos são elaborados em reuniões comunitárias e assinados pelos presentes que estão em concordância. O documento então é escrito em forma de petição, com as assinaturas anexadas, e é apresentado ao IBAMA, à Colônia de Pescadores e às autoridades municipais para o reconhecimento formal. Entretanto, este reconhecimento não implica em apoio legal, mas serve para legitimar o acordo aos olhos da comunidade, provendo apoio moral, se não legal, para as ações de fiscalização dos acordos. (MCGRATH, 1996: 8).

Dessa forma, os acordos de pesca são uma forma de gestão democrática do uso dos recursos pesqueiros e que legitimam e organizam os espaços de pesca dos pescadores e das comunidades envolvida nos acordos. Imagens a seguir mostram o dia que ocorreu a assembleia geral intercomunitária do acordo de pesca com a leitura da minuta e suas disposições, e contou com presença de autoridades do município de Bragança, Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, dos comunitários e representantes de cada polo das comunidades ribeirinhas do rio Caeté, de instituições federais de ensino e pesquisa e do instituto de conservação da biodiversidade.



Figura 28. Mesa da Assembleia Intercomunitária do Acordo de Pesca do Rio Caeté. Comunidade Nova Mocajuba-Polo II, em fevereiro de 2023. Foto: Mayra Tavares (2023).



Figura 29. Pescadores e comunitários responsáveis de cada polo em votação do documento acordo de pesca durante a assembleia intercomunitária. Foto: Mayra Tavares (2023).



Figura 30. Agente ambiental do ICMBio no momento de leitura dos artigos durante a minuta do acordo de pesca do rio Caeté na assembleia intercomunitária em Nova Mocajuba. Foto: Mayra Tavares (2023).

Com mais de trinta encontros, o acordo de pesca do rio Caeté possibilitou momentos de decisão para a implementação do acordo, e enfrentamento a problemática da escassez dos recursos pesqueiros no rio. A partir das regras prontas o momento passou a ser de monitoramento desses recursos com finalidade de tornar a pesca no Caeté sustentável. O excerto abaixo é da fala de um pescador e representante do polo IV que relembra como iniciou o acordo de pesca do rio Caeté:

As reuniões vêm dando resultados nas comunidades, inclusive a primeira reunião que teve desse movimento todo, eu sou feliz de dizer que aconteceu na minha casa, que a gente começou a provocar a secretaria e graças a Deus deu resultado, então, isso hoje é fruto de um trabalho que começou e que hoje vem dando resultado e, assim, a gente tá trabalhando pra preservar. (Pescador da comunidade do Urupiúna, polo IV, 2023).



Figura 31. Pescadores e comunitários com adesivos/símbolo do acordo de pesca: eu apoio o acordo de pesca do rio Caeté. Foto: Servidora pública da escola do Almoço (2023).

Em outubro de 2023 foi criada uma comissão de monitoramento do acordo de pesca do rio Caeté, nessa comissão estão as lideranças comunitárias, pescadores, agentes de fiscalização ambiental municipal e federal, instituição de ensino e pesquisa e entidades de associação civil. O objetivo da comissão é monitorar, avaliar resultados e indicadores, além de gerar relatórios técnicos de monitoramento do acordo de pesca do rio Caeté.

3. CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou compreender a construção do acordo de pesca do rio Caeté em Bragança do Pará. Analisou os principais conflitos socioambientais narrados pelos pescadores e comunitários. A partir da identificação dos conflitos que permeavam entre os diversos grupos sociais envolvidos na prática da pesca no rio, foi possível interpretá-los e compreendê-los em sua dimensão e representação para cada ator social do acordo de pesca. O acordo de pesca do rio Caeté foi o primeiro processo de gestão de recursos pesqueiros a ser desenvolvido na Região do Caeté. São mais de vinte comunidades inseridas no acordo.

As observações possibilitaram perceber que os pescadores e comunitários se mobilizaram em defesa da pesca sustentável, reivindicando junto ao poder público municipal mecanismos que pudessem melhorar suas vidas e assegurar sua segurança alimentar, pois, os alimentos para sustentação familiar são na maioria extraído do rio Caeté, desse modo, obtiveram como resultado a implementação do acordo de pesca do rio Caeté.

Os principais conflitos socioambientais apontados pelos pescadores se deram mediante a prática pesqueira com uso de tecnologias consideradas predatórias, isto é, as práticas com elevado impacto ao meio ambiente, geralmente, ocasionadas por pescadores de outras localidades de fora da malha urbana de Bragança, e que contribuiu, de certa forma, para a sobrepesca no rio Caeté.

A falta de fiscalização dos agentes ambientais, ou a fiscalização excessiva também foi motivo de conflito entre pescadores e agentes. Haja vista, que os pescadores tinham seus apetrechos de pesca apreendidos sem ter conhecimento das leis ambientais que geriam o espaço de pesca.

A partir da identificação dos conflitos foi possível compreender que o território de pesca do rio Caeté configura um espaço com duas facetas, uma marcada pelo conflito que disputa o controle físico territorial e outra pelo espaço do valor simbólico e de pertencimento para esses pescadores.

Os conflitos narrados pelos pescadores e comunitários neste trabalho tem relação com a sustentabilidade dos recursos pesqueiros. As pessoas de dentro das comunidades e fora delas tinham acesso aos recursos naturais de modo desordenado, e isso preocupava os que queriam um ambiente mais sustentável, menos degradável e presumiam a volta dos cardumes no rio Caeté como outrora.

As etnoespécies em quantidade mediana (escassa/rara) apontadas na pesquisa a partir da observação dos pescadores, são interpretações do tempo vivido há vinte anos na prática da pesca no espaço do rio Caeté. Entretanto, até a conclusão desta pesquisa se tinha relatos de que “o rio já está pra peixe”. Para além disto, é perceptível apreender que o acordo de pesca registrou e refletiu sobre os saberes e recursos pesqueiros das comunidades tradicionais do Caeté com o intuito de resolver suas lutas e seus anseios no que concerne os conflitos socioambientais.

O processo de construção do acordo de pesca do rio Caeté promoveu resultados de diálogo e reflexão sobre problemáticas que afetavam a vida das populações tradicionais desse espaço estuarino. O espaço de debate criou regras do acordo de pesca, assim, como possibilitou articulação e debate entre instituições governamentais e comunidades sobre diferentes aspectos de suas próprias realidades e vivências.

A minuta do acordo de pesca sucedeu princípios dentro das normas para aplicação e adequação para o acordo de pesca do rio Caeté, a saber: o direito da atual e futuras gerações ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; o desenvolvimento sustentável; a participação popular; a educação ambiental; o respeito as formas tradicionais de organização social e as suas necessidades de reprodução física e cultural e melhoria de condição de vida, nos termos da Constituição Federal (BRASIL, 1988), Constituição do Estado do Pará (PARÁ, 1989) e Lei Orgânica do município de Bragança (BRAGANÇA, 1998), em consonância com os interesses das comunidades em geral e; garantir a segurança alimentar através do acesso ao recurso pesqueiro de uso comum.

Os pescadores e demais usuários do rio Caeté se comprometeram em cumprir as regras estabelecidas pelo acordo de pesca, bem como, participar no monitoramento do cumprimento do mesmo, auxiliando também as instituições de ensino e pesquisa, o poder público municipal quanto às mudanças à medida que ocorrerem.

Por isso, esta pesquisa é importante à compreensão dos atores sociais do acordo de pesca e para o conhecimento acadêmico no que se refere aos conflitos socioambientais, humano/natureza, humano/humano, isto é, os impactos de antropização, de modo, que seja reflexivo para compreender os processos de transformação do meio ambiente causados pelo homem. Além de que este estudo seja base para outras investigações dentro do acordo de pesca do rio Caeté e também para outros municípios que desejam construir um plano de manejo sustentável.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 264 p. 2016.

ALENCAR, A; NEPSTAD, D; MCGRATH, D; MOUTINHO, P; PACHECO, P; DIAZ, M. D.C. V; FILHO, B.S. **Desmatamento na Amazônia: indo além da “Emergência Crônica”**. IPAM. Março, 2004.

ALVES, T. S. Entre Conceitos e Metodologias para Compreender o Saber-Fazer-Ser dos (as) Pescadores (as) Artesanais. In: **Geografia e Pesca Artesanal Brasileira**/Cristiano Quaresma de Paula, Christian Nunes da Silva, Catia Antonia da Silva (Orgs). - Belém: GAPTA/UFGA, 2019.

AQUINO, Alzenilson Santos. Acordos de Pesca como instrumento para gestão: Estudo de Caso nos Municípios de Boa Vista do Ramos e Parintins – Amazonas/Alzeilson Santos de Aquino – Manaus: [s.n.] 2018. Xi 55f: il (algumas color). Dissertação (Mestrado) --- INPA, Manaus, 2018.

ARAÚJO, F. E; ANJOS, R.S; FILHO, G. B.R. **Mapeamento Participativo: Conceitos, Métodos e Aplicações**. **Bol. Geogr.**, Maringá, v. 35, n. 2, p. 128-140, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/bolgeogr.v35i2.31673>

BARROS, F. B; PORRO, N.S.M; LINHARES, A. da S; BRITO, C de S. A tradição da pesca no território Sesmária do Jardim (Maranhão): conflitos socioambientais e estratégias de mobilização. **Vivência**. Rev.de Antropologia. N.53. 2019. p.128-152.

BALLESTEROS, V. H. M; ALCOFORADO, I. G. A Tragédia dos Commons e os Direitos de Propriedade: Com Hardin, Além de Hardin. Artigo Presentado en el VIII Encuentro de la Sociedad Brasileña de Economía Ecológica (ECOECO), agosto 2009, Cuiabá, Mato Grosso.

BARBOZA, Roberta Sá Leitão. Interface Conhecimento Tradicional-Conhecimento Científico: Um Olhar Interdisciplinar da Etnobiologia na Pesca Artesanal em Ajuruteua, Bragança-Pará. (Dissertação de mestrado). UFGA. 2006.

BORDALO, Carlos. A. L; CRUZ, Mariana. N. Territorialidade e gestão dos recursos de uso comum no Baixo Tocantins: o caso dos acordos de pesca em Jaracuera Grande – Cametá/Pa. In: **Pesca e Territorialidades: contribuições para análise espacial da atividade pesqueira**/João Marcio Palheta da Silva [e] Christian Nunes da Silva, organização. 1. ed. – Belém: GAPTA/UFGA,2011. 234 p.: il.; 22cm.

BRABO, M. J. C. Pescadores, Geleiros, Fazendeiros – os conflitos da pesca em Cachoeira do Arari. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará, Brasil. Antropologia, n. 77. 20 de janeiro, 1981.

BRASIL. 2023. Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Portaria SEMAS nº 1.358**, de 6 de julho de 2023. DOE nº 35.463, de 07/07/2023. Homologa o Acordo de Pesca na área de influência do Rio Caeté, localizado no município de Bragança, no estado do Pará.

BRASIL. 2021. **Decreto nº 1.686**, de 29 de junho de 2021. Diário Oficial. Governo do Estado do Pará. DOE Nº 34. 624, DE 30/06/2021.

BRASIL. 2012. ABDALA, Guilherme; SARAIVA, Nicholas; WESLEY, Fábio. Plano de Manejo da Reserva Extrativista Caeté-Taperaçu – VOLUME I – Diagnóstico da Unidade de Conservação. Brasília: ICMBio. 190 p.

BRASIL. 2000. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225§ 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza e dá outras Providências. Site: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm#:~:text=LEI%20No%209.985%20C%20DE%2018%20DE%20JULHO%20DE%202000.&text=Regulamenta%20o%20art%20Natureza%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.

BURALLI, R.J. Efeitos à saúde por exposição ambiental e ocupacional aos pesticidas de uso agrícola [tese]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2020.

CAÑETE, U.M.R; CAÑETE, V.R; SANTOS, S.M.S.B.M. **Pesca artesanal e manejo: conflito socioambiental em uma área de unidade de conservação do Parque Nacional do Cabo Orange, Oiapoque, Amapá**. Novos Cadernos- NAEA, v.18, n.3, p.179-198, set-dez.2015.ISSN1516-6481/2179-7536.DOI: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v18i3.2495>

CARVALHO, L. G; CAÑETE, R. V. **Mares e marés: Sustentabilidade e conflitos socioambientais na Amazônia**. – Belém: NUMA/UFPA, 2021. 536 p.

CARDOSO, Marcelia. C.; Silva, Rubens. E.; Silva, Alessandra. D. B da.; Chiba, Helionora da S. A. Pescadores Artesanais, conflito de interesses e os recursos pesqueiros vistos como capital natura crítico: o caso do Lago do Juá em Santarém, Pará. Rev. O Social em Questão – Ano XXI – nº 40 – jan a abr/2018. Pg. 309-332.

CONTIPELLI, E. Da governança dos comuns ao policentrismo: considerações sobre Elinor Ostrom e mudança climática. **Revista Jurídica (FURB)**. ISSN 1982-4858. v. 24. N.53, jan./abr.2020.

COSTA, P. M. Acordos de Pesca: Desafios de Implementação e Consolidação em áreas de Várzea do Município de Gurupá, Pará, Brasil. (Dissertação de mestrado). Belém, Pará. 2010.

D´ALMEIDA, B.G. Os acordos de pesca na Amazônia: Uma perspectiva diferenciada de gestão das águas. In: Encontro Preparatório do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito-Recife, 15. Recife, 2006. **Anais do VX Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do Conpedil**. CONPEDI, 2006.

DIEGUES, A. C. S. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**/ Antônio Carlos Santana Diegues. __ 3ª. ed.__ São Paulo: Hucitec Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, 2000, USP.

DIEGUES, A. C. S. **A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira**/Antônio Carlos Sant’Ana Diegues. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP.2004. 315 p.

DIEGUES, A. C. S. (1983). **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do mar**. In: Antônio Carlos Sant'Ana Diegues. Editora Ática. p.287.

DRUMONT, M. A; GIOVANETTI, L.; GUIMARÃES, A. **Técnicas e ferramentas participativas para a gestão de unidades de conservação. Programa Áreas Protegidas da Amazônia** – ARPA e Cooperação Técnica Alemã – GTZ. Brasília: MMA, 2009. 120 p.

ESTUMANO, E. M. **O borqueio: um estudo antropológico da pesca artesanal na Amazônia**/ Evanildo Moraes Estumano (autor) – Curitiba: CRV, 2020. 222 p.

FAO. 2022. O estado mundial da pesca e da acuicultura 2022. Hacia la transformación azul. Roma, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc0461es>

FARIA, A. A. C; NETO, P. S. F. **Ferramentas do diálogo – qualificando o uso das técnicas do DRP: diagnóstico rural participativo**. Brasília: MMA/IEB, 2006.

FEARNSIDE, Philip. M. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. **Acta Amazônica**. Vol.36 (3) 2006: 395-400.

FERREIRA, R. R. Silva, R. E. da. Acordo de Pesca como Gestão dos Recursos: o Caso da Ilha de São Miguel, Santarém, Pará. *Amazônia.*, Rev. **Antropol.** (Online) 9 (1): 156-178, 2017.

FUINI, Lucas Labigalini. O território em Rogério Haesbaert: Concepções e Conotações. In: **Geografia, Ensino & Pesquisa**, Vol. 21 (2017), n. 1, p.19-29 ISSN: 2236 – 4994 DOI: 10.5902/2236499422589

FURTADO, Lourdes (1993). “Reservas pesqueiras” uma alternativa de subsistência e de preservação ambiental: reflexões a partir da proposta de pescadores do médio Amazonas. In: FURTADO, Lourdes; Wilma e MELLO, Alex Fiúza de (Org). *Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. – 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

GLASER, Marion; BERGER, Uta; MACEDO, Rosangela. A sustentabilidade na gestão de florestas de manguezal sob a condição de ilegalidade. In: GLASER, Marin; CABRAL, Neila, RIBEIRO, Adagenor Lobato. (Org.). **Gente, ambiente e pesquisa: manejo transdisciplinar no manguezal**. Belém: NUMA/UFPA, 2005.

GOMES, Ivanete Almeida. Turismo, ambiente e vida local: estudo na ilha de Ajuruteua, Bragança-Pará. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental da Universidade Federal do Pará (UFPA), Bragança, 2004.

GOMES, R.; DESLANDES, S.F; MINAYO, M. C.S. *Análise e Interpretação de Dados de Pesquisa Qualitativa*. In: **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GORAYEB, Adryane. **Análise integrada das paisagens de Bacias Hidrográficas na Amazônia Oriental**/ Adryane Gorayeb, Luci Cajueiro Carneiro Pereira. – Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. 108 p.

HAESBAERT, Rogério. Dos Múltiplos Territórios a Multiterritorialidade. *Porto Alegre, setembro de 2004. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>*

HEIDRICH, A.L. Conflitos Territoriais na Estratégia de Preservação da Natureza. In: **Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos/** Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) – 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. 368 p.

KLOSE, Freyra; KRAUSE, Gesche; GLASER, Marion; OLIVEIRA, Rosete da Silva; BACK; HANATSCHEK, Ralf. Manguezais como uma zona econômica de tampão: dinâmica espacial e socioeconômica num estuário no Norte brasileiro. In: GLASER, Marin; CABRAL, Neila, RIBEIRO, Adagenor Lobato. (Org.). **Gente, ambiente e pesquisa: manejo transdisciplinar no manguezal.** Belém: NUMA/UFPA, 2005.

LEFF, Enrique. Complexidade, Racionalidade Ambiental e Diálogos de Saberes. **Educação & Realidade.** 34 (3): 17-24. Set/dez. 2009.

LITTLE, P. E. Desenvolvimento Territorial Sustentável: desafios e potencialidades para o século XXI. *Guaju, Matinhos, V. 1, n.2, p. 127-143, jul./dez. 2015.*

LITTLE, P. E. Ecologia Política como Etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.*

LOUREIRO, V. R. **Os parceiros do mar: natureza e conflito social na pesca da Amazônia.** Belém: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq- Museu Paraense Emilio Goeldi. 1985. 227 p.

MARINHO, M.S. Movimento Social e Conflito na Pesca. [Tese] São Paulo. 2009.

MCGRATH, G. D; CARDOSO, A; SÁ, E.P. Pesca Comunitária e Co-Manejo na Várzea do Baixo Amazonas do Brasil. Artigo apresentado no International Symposium on the Management of Large rivers for fisheries: Sustaining livelihoods and Biodiversity in the new millennium. Phnom Penh, Cambodia, 12-15 fevereiro de 2002.

MCGRATH, D. et al. Manejo Comunitário de Lagos de Várzea e o Desenvolvimento Sustentável da Pesca na Amazônia. Paper do NAEA 058, junho de 1996. ISSN 15169111.

MOUTINHO, P; ALENCAR, A; STABILE, M. FELLOWS, M; SALOMÃO, C.S.C; SOUZA, L; RAMOS, C.A; LAURETO, L; LUI, G; GUYOT, C; CASTRO, I; BANDEIRA, M. Destinação de Florestas Públicas: um meio de combate à grilagem e ao desmatamento ilegal na Amazônia. *Amazônia 2030.* Fev.2022.

NASCIMENTO, Josinaldo Reis; BARBOZA, Roberta Sá Leitão. Dos seringais aos maretórios: r-existências nas RESEX marinhas da Amazônia. In: Pierre Teisserenc; Maria José da Silva Aquino Teisserenc; Gilberto de Miranda Rocha. (Org.). *Gestão da água: desafios sociopolíticos e sociotécnicos na Amazônia e no Nordeste brasileiros.* 1ed. Belém: Numa/UFPA, 2020, v. 1, p. 234-266.

OLIVEIRA, M.V. Plano de manejo da Resex Marinha Caeté-Taperaçu: Coprodução de uma Ação Pública em um Território em Recomposição/Marcelo do Vale OLIVEIRA. – 2018. 231 f. :il. color. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação e Sociologia e Antropologia (PPGSA), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

OVIEDO, Antonio. F. P; Burstyz, Marcel; Drumond, José. A. Agora Sob Nova Administração: Acordos de Pesca nas Várzeas da Amazônia Brasileira. Rev. **Ambiente e Sociedade**. São Paulo V.XVIII, n.4.p.119-138. Out.-dez.2015.

OVIEDO, A. **Acordos de Pesca a Comunidade é Quem Faz**. ProVárzea. Brasília, julho de 2003.

POSEY, D. Etnobiologia: Teoria e Prática. In: Ribeiro, B. (Ed.) **Suma Etnológica Brasileira. I. Etnobiologia**. Ed. vozes. Petrópolis, RJ, Brasil. 45 pp. 1987.

PRADO, D. S; MARTINS, I.M; CHRISTOFOLETTI, R. **A Pesca Artesanal e Conflitos Costeiros e Marinhos no Litoral de São Paulo**. (SP) [recurso eletrônico] / Organização de Deborah Santos Prado, Ivan Machado Martins, Ronaldo Adriano Christofoletti. .-1ª ed.- Santos [SP]: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), 2022. 60 p.

QUADROS, J. P. F. Representações Sociais sobre Agricultura Familiar e as Implicações nos Modos de Vida e Produção do Agricultor Bragantino, Nordeste Paraense/João Plínio Ferreira de Quadros. – 2021. 162 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Em Linguagens e Saberes Na Amazônia (PPLSA). Universidade Federal do Pará. Bragança, 2021.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. O Sentir dos Sentidos dos Pescadores Artesanais. Revista de Antropologia, são Paulo, USP, 2011, v. 54 n° 1.

RODRIGUES, S. C. M; CARVALHO, C. A. **Acordos de pesca como instituição social de governança de territórios pesqueiros: o caso de Limoeiro do Ajuru-PA/ Suzi Carolina Moraes Rodrigues, André Cutrim Carvalho**. - - Belém, PA: Grupo Acadêmico Produção do Território e Meio Ambiente na Amazônia – GAPTA/UFPA, 2021. 114 p.

SABOURIN, Eric. Manejo dos Recursos Comuns e Reciprocidade: os Aportes de Elinor Ostrom ao Debate. Rev. **Sustentabilidade em Debate**. Pg. 144-158.2010.

SANTOS, Geraldo. M dos & SANTOS, Ana. M dos. Sustentabilidades da Pesca na Amazônia. Estudos Avançados 19 (54), 2005.

SANTOS, Clemilda Nery dos. Caranguejo: uma questão de sobrevivência na Comunidade de Acarajó, Bragança-PA, 1996. f. 58. In: Monografia apresentada no Programa no Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente, Universidade federal do Pará (UFPA).

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. – 23. ed. rev. e atual. – São Paulo: cortez, 2007.

SILVA, C.; CAMARGO, S.; SILVEIRA, E.; Acordos de Pesca na Amazônia Brasileira. **Boletim do Museu Integrado de Roraima** (Online), Brasil, v. 14, n. 01, p. 70-80, 2021. DOI:10.24979/bolmirr.v14i01.996.Disponível em:<https://periódicos.verr.edu.br/index.php/bolmirr/article/view/996>. Acesso em: 8 mar. 2022.

SILVA, C. N da. Geografia e representação espacial da pesca na Amazônia paraense. Belém: GAPTA/UFPA, 2012. v. 01. p. 186.

SILVA, I. R & PEREIRA, L. C. C. 2010. Estudo socioambiental da comunidade de Bacuriteua (Pará, Litoral Amazônico, Brasil). Revista Gestão Costeira Integrada (2).

SOARES, T.O; ALMEIDA, A. A; MORAES, A. E. F; SOUSA, M.C. B. C; LEITE, T.S.A. Impactos ambientais causados pelo desmatamento: uma revisão sistemática da literatura. Rev. **Saúde e Meio Ambiente** – RESMA, Três Lagoas, V. 9, n. 2, pp.66-73, Agosto/Dezembro. 2019. ISSN: 2447-8822

SOBREIRO, T; FREITAS, C. E de. C. Conflitos e territorialidade no uso de recursos pesqueiros do Médio rio Negro. IV Encontro Nacional da Anppas 4,5 e 6 de junho de 2008. Brasília - DF – Brasil. Disponível em: <https://bdtd.inpa.gov.br/handle/tede/1452>

VERDEJO, M. E. **Diagnóstico Rural Participativo: um guia prático**. Brasília, março. 2006.

VERÍSSIMO, José. **A Pesca na Amazônia**. 1895.

VIVACQUA, M; VIEIRA, P. F. Conflitos Socioambientais em Unidades de Conservação. **Política & Sociedade**. n. 7. Outubro de 2005.

ANEXOS

**ACORDO DE PESCA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO RIO CAETÉ,
BRAGANÇA – PA**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, e a Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro junto à Organização Internacional do Trabalho, através da Convenção nº 169, de 07 de junho de 1989, que determinam aos governos assumirem a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade;

CONSIDERANDO a decisão dos moradores das comunidades, distribuídas entre a comunidade da Fazendinha até a comunidade do Anoerá dos Gamas, localizadas na margem esquerda do rio Caeté e dos moradores das comunidades existentes entre a comunidade do Arauá e a comunidade de Santa Rosa, localizadas na margem direita do rio Caeté, que estabeleceu o Acordo de Pesca Comunitário para a conservação e a preservação da região do rio Caeté e seus afluentes no município de Bragança;

CONSIDERANDO a relevância da Agenda 2030 e a necessidade de atendimentos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil local, resolvem firmar o presente ACORDO DE PESCA de acordo com as disposições a seguir.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º: As comunidades integrantes do ACORDO DE PESCA exercerão a gestão de forma integrada ao poder Público Municipal, no território sob sua jurisdição, através das normas previstas neste acordo, na legislação que lhe for complementar e na legislação correlata Federal e vigente no município de Bragança e no Estado do Pará.

Artigo 2º: Para fins do disposto neste acordo, entende-se como “meio ambiente”, o conjunto de elementos naturais físicos, químicos e biológicos e as suas interações que propiciam o desenvolvimento da vida em todas as suas mais variadas formas.

DOS PRINCÍPIOS

Artigo 3º: As normas para a adequação e aplicação do ACORDO DE PESCA do rio Caeté devem ser executadas em obediência aos seguintes princípios:

I - O direito da atual e futuras gerações ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

II - O desenvolvimento sustentável;

III - A participação popular;

IV - A educação ambiental;

V - O respeito as formas tradicionais de organização social e as suas necessidades de reprodução física e cultural e melhoria de condição de vida, nos termos da Constituição Federal (C. F. 1988), Constituição do Estado do Pará (C. E. 1989) e Lei Orgânica do município de Bragança (L. O. 1998), em consonância com os interesses das comunidades em geral;

VI - Garantir a segurança alimentar através do acesso ao recurso pesqueiro de uso comum.

DO OBJETO

Artigo 4º: O presente ACORDO DE PESCA estabelece normas quanto às atividades pesqueiras, por um período de 3 anos, na região definida pelo presente instrumento.

Parágrafo único. Este ACORDO DE PESCA engloba a extensão do rio Caeté e seus afluentes localizados na região entre as comunidades da Fazendinha e a comunidade do Anoerá dos Gamas, localizadas na margem esquerda do rio Caeté e das comunidades localizadas desde a comunidade do Arauá até a comunidade de Santa Rosa, situadas na margem direita do rio Caeté, conforme mapa e coordenadas geográficas constantes no memorial descritivo.

DOS OBJETIVOS

Artigo 5º: São objetivos específicos do ACORDO DE PESCA do rio Caeté:

- I** - Manter a exploração sustentável dos recursos pesqueiros e florestais, com a valorização de todos os moradores das comunidades;
- II** - Estimular e fortalecer a interação de todos os usuários dos recursos pesqueiros do rio Caeté e seus afluentes;
- III** - Desenvolver a pesca sustentável como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer das comunidades;
- IV** - Instituir regras objetivas e de fácil operacionalidade, aplicáveis a todos os usuários dos recursos pesqueiros, sem privilégios a quaisquer grupos de agentes sociais envolvidos no acordo;
- V** - Preservar, conservar e recuperar os recursos pesqueiros da área geográfica do acordo;
- VI** - Representar os interesses coletivos dos grupos atuantes na área geográfica do acordo de pesca.

DAS DEFINIÇÕES

Artigo 6º: Para os fins previstos neste Acordo, entende-se por:

- I - Canoa/rabeta:** embarcação regional de pequeno porte, com propulsão motorizada ou não, com ou sem cobertura;
- II - Malhadeiras:** redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal e industrial, pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;
- III - Espinhel:** apetrechos de pesca de peixes que consistem numa corda comprida ao longo da qual são fixadas, de distância em distância, linhas munidas de anzóis;

IV - Zagaia, fisga ou pesca de óculos: pesca realizada com uma lança curta e delgada e usada em conjunto com uma arma de arremesso e auxílio de óculos de mergulho;

V - Batição de água: Esta técnica tem como característica fazer barulho e provocar a agitação das águas com a finalidade de assustar os peixes para que fujam em direção às redes prontas para capturá-los.

VI - Serrado: modalidade de pesca na qual é suprimida a vegetação ciliar para a construção de um abrigo artificial para os peixes com a posterior remoção do abrigo e de todos os espécimes presentes independentemente do tamanho destes.

VII - Pesca artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

VIII - Pesca de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica;

IX - Pesca de caráter científico: pesca praticada com a finalidade de pesquisa, desenvolvimento, inovação científica e tecnológica ou ações de manejo de biodiversidade aquática com a finalidade ambiental ou sanitária (sem fins comerciais), devidamente autorizadas pelo órgão competente;

X - Pesca amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

XI - Pesca esportiva: tipo de pesca recreativa, em pequena escala, com apetrechos que permitem a captura selecionada de espécimes, sendo os peixes fisgados devolvidos com vida ao rio;

XII - Torneio de pesca: evento que visa a competição entre pescadores esportivos e,

XIII - Monitoramento: observação e o registro regular de parâmetros físicos, químicos e biológicos ambientais, das atividades pesqueiras e dos estoques pesqueiros na área do ACORDO DE PESCA, de forma contínua e sistemática, conforme critérios estabelecidos.

XIV – Poção ou “pução”: área mais profunda dos rios formado pela deposição de troncos e galhos que ao longo tempo e por influência das correntes fluviais e da

DAS NORMAS DO ACORDO

Da pesca comercial

Artigo 7º: Para o exercício da pesca comercial fica limitada a utilização de até duas (02) canoas/rabetas por proprietário.

Parágrafo único. O tamanho máximo permitido para cada canoa/rabeta é de sete (7) metros.

Da captura do pescado

~~Artigo 8º: Fica permitido para cada canoa/rabeta a captura e/ou armazenamento de até xxxx (xxxx) quilos de pescado por viagem de pesca.~~ Artigo suprimido

Do uso de malhadeiras

Artigo 9º: Fica permitido o uso de até duzentos (200) metros de extensão de malhadeiras por canoa/rabeta, de forma contínua ou fracionada, com malha igual ou superior a 30 mm.

Parágrafo único. Incluem-se aos duzentos (200) metros de malhadeiras todos os tipos de rede de emalhar regulamentadas por lei desde que obedeçam ao tamanho entre nós estabelecidos pelo ACORDO DE PESCA.

Do uso de espinhel

Artigo 10º: Fica limitado o uso de espinhéis de pesca de peixes ao comprimento máximo de metros e/ou 250 anzóis por canoa/rabeta, respeitando-se a legislação vigente quanto ao tamanho de anzóis e a largura dos cursos d'água.

Do período de defeso

Artigo 11º: Fica proibida a captura de pescado durante a piracema no rio Caeté e seus afluentes no período de 1 de novembro a 28 de fevereiro, anualmente.

§ 1º A captura, retenção a bordo e o desembarque de pescado oriundos do rio Caeté e seus afluentes mencionada no caput deste artigo, será tolerado para consumo familiar desde que capturados com linha de mão ou será também tolerado para a pesca científica.

Do turismo de pesca

Artigo 12º: Não existem objeções à prática do turismo de pesca na área de abrangência do presente ACORDO DE PESCA, desde que cumpridas as exigências legais de outros normativos e das regras estabelecidas no presente acordo.

Dos torneios de pesca

Artigo 13º: Não existem objeções à prática de pesca esportiva e à realização de torneios de pesca na área de abrangência deste ACORDO DE PESCA, desde que cumpridas as exigências legais de outros normativos e das regras estabelecidas no presente acordo.

Parágrafo único. Caso as atividades acima descritas abranjam áreas de uso das comunidades tradicionais da Reserva Extrativista de Caeté-Taperaçu e/ou do Refúgio de vida silvestre Ilha Chaú, estas deverão seguir a legislação correspondente.

Dos balneários

Artigo 14º: Não existem objeções à instalação de balneários nas margens do rio Caeté desde que estes sigam as exigências legais de outros normativos e das regras estabelecidas no presente acordo.

Dos apetrechos proibidos

Artigo 15º: Não será aceito no rio Caeté, a pesca com a utilização dos seguintes apetrechos e métodos:

- a) Redes de arrasto de qualquer natureza;
- b) Redes de emalhar, espinhel e qualquer outro petrecho cujo comprimento ultrapasse 1/3 da largura do ambiente aquático, independente da forma como estejam dispostos no ambiente;
- c) Armadilhas tipo tapagem, pari, cercada ou quaisquer aparelhos fixos com a função de bloqueio;
- d) Aparelhos de respiração artificial;
- e) Espinhéis que utilizem cabo metálico;
- f) Zagaia, fiska ou pesca de óculos;
- g) Serrado;
- h) Redes de emalhar com malha inferior a 30 mm;
- i) Batição de água;
- j) Aparelhos luminosos e sonoros;
- k) Métodos de pesca que utilizem eletricidade, substâncias tóxicas e explosivas;
- l) Secar os poços e “poções” – (incluir definição)

Artigo 16º: É permitido na área do ACORDO DE PESCA do rio Caeté e seus afluentes os seguintes métodos e apetrechos:

- a) Tarrafas com malhas tamanho igual ou maior que 30 mm;
- b) Redes de emalhar com malha superior a 30 mm;

- c) Linha de mão ou caniço;
- d) Espinhel com até 250 anzóis;
- e) Matapis;
- f) Manzuás;
- g) **Caminha.** – Colocar definição

Artigo 17º: Os filiados ao Acordo Comunitário de Pesca serão cadastrados.

Artigo 18º: Não será aceita a caça predatória.

Artigo 19º: Fica permanentemente proibido todo tipo de desmatamento, principalmente de mata ciliar e da área de várzea na área do Acordo de Pesca.

Artigo 20º: Fica também proibido o despejo de resíduos sólidos e efluentes no rio Caeté e seus afluentes.

DAS PARTES ENVOLVIDAS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 21º: Caberá às partes envolvidas neste ACORDO DE PESCA as seguintes atribuições:

- a) **Pescadores (as) e demais usuários do rio Caeté e seus afluentes:** cumprir as regras estabelecidas pelo presente ACORDO DE PESCA, bem como, participar no monitoramento do cumprimento do mesmo, auxiliando também as instituições do poder público quanto às denúncias de descumprimento;
- b) **Prefeitura Municipal de Bragança (PMB):** monitorar e fiscalizar o ACORDO DE PESCA do rio Caeté;
- c) **Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão** realizar atividades de pesquisa e apoio científico na área de influência do acordo de pesca do rio Caeté, bem como, socializar os seus respectivos resultados com as comunidades;
- d) **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio):** apoiar o monitoramento e a fiscalização do acordo de pesca do rio Caeté;
- e) **Instituições de assistência técnica e extensão rural:** estimular atividades de base agroecológica, bem como fornecer assistência técnica para os membros do acordo

de pesca;

- f) **Associações da sociedade civil organizada:** apoiar o monitoramento do acordo de pesca do rio Caeté.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Da inobservância da lei

Artigo 22º: O exercício da pesca em desacordo com o estabelecido neste acordo sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e demais legislações pertinentes.

Artigo 23º: As pessoas que infringirem as regras do acordo sofrerão as sanções e penalidades cabíveis.

I - PESCA: As penalidades e multas estão de acordo com os artigos 35, 36 e 37 do decreto de Lei 6.514/2008.

II - CAÇA: As penalidades e multas estão de acordo com os artigos 24 e 29 do decreto de Lei 6.514/2008

III - DESMATAMENTO: As penalidades e multas estão de acordo com o artigo 43 do decreto de Lei 6.514/2008.

Artigo 24º: Quanto ao descumprimento das regras do ACORDO DE PESCA estabelecidas pela comunidade, os infratores moradores e/ou pescadores externos estarão sujeitos as penalidades, previstas nos dispositivos legais e nas seguintes penalidades:

- a) Advertência no primeiro ato de infração;
- b) Exclusão aos benefícios do acordo de pesca, em caso de recorrência;
- ~~e) Apreensão do apetrecho;~~
- ~~d) Multa no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo;~~
- ~~e) Abertura de processo judicial;~~
- ~~f) Prisão;~~
- ~~g) O pagamento de multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por quilo ou fração da espécie capturada na pescaria.~~

~~§ 1º - Os apetrechos apreendidos serão entregues aos órgãos competentes ou destruídos.~~

Do monitoramento

Artigo 25º: Deverão ser realizadas atividades de monitoramento das regras estabelecidas neste acordo e na legislação pertinente, conforme pactuadas pelas comunidades integrantes, bem como, Órgãos Municipais de Bragança (SEMAP e SEMMA), Estaduais, Federais (ICMBIO) e representantes da sociedade civil ~~organizada (Associação Sarambuí).~~

§ 1º - Estabelece-se o prazo de 90 dias para a formação de uma Comissão de avaliação e monitoramento do acordo de pesca do rio Caeté a partir da data de homologação deste.

Da vigência

Artigo 26º: Este ACORDO DE PESCA tem vigência por um período de 3 anos, a contar de sua publicação.

Da continuidade

Artigo 27º: Expirado o período de vigência do acordo de pesca a Prefeitura Municipal de Bragança irá estabelecer novo período e possíveis alterações, baseado nos apontamentos do relatório a ser apresentado pela Comissão de avaliação e monitoramento, bem como, nas demandas comunitárias.

ATA DE REUNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA, PARÁ - POLO CAETÉ I – APRESENTAÇÃO ACORDO

No dia dois de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas na comunidade do Almoço foi realizada a reunião para a implantação do Projeto acordo de pesca do rio Caeté, tendo à frente a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca representada pelos técnicos Ádria Freitas e João Farias, também estiveram presentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente representada pelo agente de fiscalização ambiental Gênesis Santos, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade representado pelo agente ambiental Denis Domingues, a Universidade Federal do Pará pela aluna de mestrado Mayra Tavares, e pelos pescadores e moradores da comunidade do Almoço, Anoirá dos Gamas, São Mateus, Cumarú e Alto Alegre. A pauta principal da reunião foi a aceitação das comunidades para a realização do processo de implantação do Acordo de pesca do rio Caeté e apresentação do projeto. A reunião foi iniciada pelos técnicos da SEMAP. A sta. Ádria Freitas iniciou a reunião solicitando a todos os participantes se apresentassem. Após as apresentações foi explicado aos comunitários o que é um Acordo de pesca e como ele é construído com apoio de uma apresentação em powerpoint e vídeos onde eram narradas experiências de acordos de pesca em outras cidades e estados. Após a apresentação abriu-se a palavra aos comunitários. O senhor Manoel Bandeira pediu a palavra e chamou a atenção para os principais problemas que observava no rio Caeté: o desmatamento às margens do rio; sobrepesca e; balneários como possíveis facilitadores para a degradação ambiental. O que teve a concordância dos comunitários presentes com diversas falas simultâneas. Em seguida o senhor Romerito Lima, solicitou a palavra e questionou os representantes dos órgãos de fiscalização presentes sobre quais seriam as punições para quem desrespeitar as regras do acordo de pesca. O representante do ICMBio, senhor Denis Domingues, respondeu o questionamento feito pelo morador da comunidade do Almoço que já existe uma legislação específica para quem comente crime ambiental e, que o acordo não permite que aconteça há mais do que já está posto na legislação. Por fim, o professor e morador da comunidade, senhor Mário Bandeira, encerrou as falas dos comunitários afirmando que todos querem o bem do rio e, que, assim, todos deveriam abraçar e concordar em apoiar a implantação do projeto acordo de pesca do rio Caeté. Após esta fala, a

Srta. Ádria retomou a palavra solicitando aos presentes que votassem a respeito da aceitação do processo de implantação do Acordo de Pesca. A aprovação comunitária foi unânime, sendo registrada em fotografias e vídeos. Após esse momento a reunião foi encerrada as dezessete horas e trinta minutos. Assim, lavro esta ata com as assinaturas dos seguintes presentes:

ATA COMUNIDADE NOVA MOCAJUBA
REUNIÃO DO ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA, PARA

No dia vinte de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas reuniram-se na comunidade Nova Mocajuba a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca do Município representada pela Diretora do Departamento de Pesca, Adria Freitas e pelo Engenheiro de Pesca João Farias, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente representada pelo agente de fiscalização Genesis e a Universidade Federal do Pará representada pela aluna de Mestrado Mayra Tavares. A reunião iniciou-se com a fala introdutória do engenheiro de pesca João Farias lembrando alguns pontos destacados no encontro anterior ocorrido no mês de outubro, o engenheiro destacou a implementação das placas na comunidade, a importância de preservar o rio Caeté e as problemáticas relatadas pelos pescadores e comunitários sobre a comunidade Nova Mocajuba. A reunião foi marcada pela aplicação da técnica Diagrama de Venn que tem como objetivo conhecer a percepção da comunidade em relação as instituições municipal, estadual e federal, o grau de proximidade com elas, quais as necessidades de aproximação entre as instituições e a comunidade e os serviços oferecidos a ela. Em uma cartolina foi desenhado um círculo no centro do papel para representar a comunidade, em seguida identificado e desenhado os grupos e organizações que têm relação com a comunidade. As instituições que têm menos relação com a comunidade são desenhadas mais distante do círculo, e as que têm mais relação são desenhadas mais próximas da comunidade. O senhor Zuza relatou que algumas esferas públicas são distantes da comunidade, mas que têm secretarias a nível municipal que atendem as necessidades básicas da comunidade Nova Mocajuba. Assim, a reunião foi encerrada as dezoito horas. Lavro esta ata com as assinaturas dos seguintes presentes:

ATA DE REUNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ COM OS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO ARIMBÚ

Às quinze horas do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte (14/10/2020), reuniram-se na Comunidade do Arimbú a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, representada pelo Engenheiro de pesca João Farias, a Universidade Federal do Pará, representada pela Srta. Mayra Tavares, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente representada pelo Sr. xxxx e os Representantes das Comunidades do Arimbú, Anoirá Mirim, Terra Caída e Muruci, que compõem o Polo Caeté III, para tratar sobre a construção do Acordo de pesca do rio Caeté. O Sr. João Farias fez abertura da reunião explicando aos comunitários o que é o Acordo de Pesca. Após esta fala foi realizada a exibição de dois curtas-metragens sobre a construção de Acordos de pesca nos municípios de Currálinho e Santarém. Ao final do vídeo foi aberta a discussão dos temas abordados. Os comunitários expressaram suas opiniões sobre o acordo de pesca sendo de opinião geral e expressada por eles como “O Caeté tá pedindo socorro”. Assim, após esse momento foi realizada uma apresentação sobre a forma de construção do acordo de pesca de acordo com a Instrução Normativa nº 29/2002 do IBAMA. Encerrada a reunião, todos os presentes concordaram que seja implantado o Acordo de Pesca na reunião.

ATA COMUNIDADE DO CHAÚ

REUNIÃO DO ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ, BRAGANÇA, PARA

No dia oito de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas reuniram-se na comunidade do Chaú a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca do Município representada pela Diretora do Departamento de Pesca, Adria Freitas e pelo Engenheiro de Pesca João Farias, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente representada pelos agentes de fiscalização Genesis e Ivan, e a Universidade Federal do Pará representada pela aluna de Mestrado Mayra Tavares. A pauta da reunião é para dar continuidade a ação de implementação do projeto acordo de pesca do rio Caeté. Na reunião os servidores da Secretaria de Pesca, Adria e João reforçaram a importância do acordo de pesca. No encontro houve a aplicação do método Árvore de Problemas. A técnica foi desenvolvida pelos pescadores e comunitários com o auxílio de uma cartolina e pinceis. Inicialmente foi desenhada uma árvore contendo raízes, tronco e copa, os participantes se dividiram em grupos para socializar as ideias, em seguida tomaram os problemas da comunidade, identificaram a ideia principal do problema, estabeleceram as possíveis causas e efeitos desse problema, montaram a árvore (desenho) de causas e efeitos, buscaram os porquês da (s) causa (s), e por fim, buscaram descrever as soluções e objetivos pretendidos para solucionar os problemas do rio Caeté e da comunidade. Em seguida houve a apresentação. Os grupos expuseram que o que mais causa revolta entre eles são os malheiros, tipos de rede, isto é, a malha miúda causa danos as espécies que vivem no rio. Assim, a reunião foi encerrada com exposição das problemáticas colocadas pelos pescadores e comunitários. O encontro finalizou as dezoito horas. Lavro esta ata com as assinaturas dos seguintes presentes:

Arimbu, 14 de outubro de 2020

Reunião - Acordo de Pesca do Cati Bragameça Pará

Frequência:

Nome

comunidade

1 - Manoel Sousa dos Santos	Anoira Mirim
2 - Manoel do Carmo Casado	Ahoce
3 - Aderino, Antonio da Silva	Anoira Mirim
4 - Raimundo Adull	Arimbu
5 - Amarildo Pereira	Arimbu
6 - Antônio MARINHO FERREIRA	Arimbu
7 - José P. de Sousa	Anoira Mirim
8 - José Luis Nascimento dos Santos	Anoira Mirim
9 - Raimundo Antonio m. da Silva	Arimbu
10 - Raimundo Geane Carmo da Silva	Arimbu
11 - Romeide de Souza Jesus da Silva	Arimbu
12 - MANOEL RAILDO CORREIA DOS SANTOS	Arimbu
13 - Danilo Ferele Le Achade	Arimbu
14 - Gamolira de Sousa Baato	Arimbu
15 - Romildo da Ribeiro da Silva	Arimbu
16 - Jélica A. Ferreira	Arimbu
17 - Valdileia dos Santos Silva	Arimbu
18 - Jozim José Ferreira do Bompo	Arimbu
19 -	
20 -	
21 -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA
PROGRAMA +PESCA
PROJETO PESCA PARA TODOS



LISTA DE FREQUÊNCIA

<u>NOME</u>	<u>COMUNIDADE</u>	<u>CONTATO</u>
artemio matias de oliveira	CIJU	
delegado da Silva	CIJU	
P/ João Brangulista Silva Rigo	Arauaí	
P/ Raimundo Fernandes de Sousa	Chaiá	
P/ José Claudio Borges de Sousa	Bragança	
Amélia FORMENTO DA SILVA	PORTINHO CHIV	
MARCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ARAUAÍ	
Frederico Pereira Martins do Carmo	ARAUAÍ	
Paulo Renato Braga	ARAUAÍ	988559540
Wladimir Borges Ribeiro da Cruz	Chaiá	
ISRAEL BORGES DE SOUSA	ARAUAÍ	9 8 8 5 2 4 6 4 4
Benedito Soares da Silva	ARAUAÍ	
Ronaldo da Silva Rosa	Portinho	33341212
P/ Taldemiro Formento da Cruz	Chaiá	
Márcio Admar Plati da Costa	Chaiá	985006474
Genilson Silva do Nascimento	Portinho	
Edson Costa da Silva	Portinho	
P/ Edvaldo Silva Ferreira	Chaiá	
Mário Silvano da Silva Martins	Chaiá	
João Paulo da Silva	Bragança	989483633
Roberto Souza do e Castro	Urupelma	999027593
Edson Formento da Silva	Chaiá	5
Edinaldo Costa de Lima	Bragança	
Albino Severino do Carmo	Urupelma	98887520
P/ Edinaldo Formento da Cruz	Chaiá	

DATA: 15 de fevereiro de 2021

Km 12, 26 de novembro de 2020

Nome

1. Maria do Carmo P. Lima
 2. Maria Madalena Alves de Góes
 3. MANOEL EZEQUIEL
 4. Oswaldo Brito
 5. Ademilson A. Lima - DECO LIMA
 6. Antonio Ruy Brito da Costa
 7. Gerardo ALVES da Cruz
 8. Antonio Moraes
 9. José Santos
 10. Rosângela Costa da Brito
 11. José Maria Moraes
 12. Manoel de Sousa
 13. Antonio C. S.
 14. Manoel dos Santos
 15. Antonio Marcos
 16. Luis Soza de Melo
 17. José de Luis Rosa da Silva
 18. CARLOS Gurgio de Melo da Silva
 19. Adilson Alves Lima Km 12 MM
 20. Edison da Silva Costa
 21. Carlos de Castro Pereira
 22. Nelson Santos da Cruz
 23. P/ Raimundo de Sousa Costa
- P/

Faça sua parte!

Pescar com artes proibidas é crime ambiental e pode ser punido com multa. Quem pesca de forma correta não precisa se preocupar com a fiscalização. A fiscalização serve para ajudar o rio a continuar conservado e oferecendo alimentos para todo mundo.

Se você encontrar alguém pescando de forma proibida, denuncie!!!

SEMMA: (91) 99902-1213
SEMAS: (91) 98441-5962
ICMBIO: (91) 3425-1574

Realização

Comunidades

Fazendinha, Maranhãozinho, Km 10, 12, 13, 14, 21, 23 e 26 do Montenegro, Jutai, Vila do Almoço, Alto Alegre, Curí e Anoerá dos Gamas, Arauá, Urupiuna, Monte Alegre, Chaú, Portinho, Taurari, Anoerá Mirim, Terra Caída, Arimbu, Muruci, Nova Mocajuba, Vila nova, Simão e Santa Rosa

Elaboração

Ádria Freitas (Engenheira de pesca SEMAP/PMB)
Marilene Corrêa (Técnica em pesca SEMAP/PMB)

ACORDO DE PESCA DO RIO CAETÉ

PORTARIA SEMAS 1.358 DE 6 DE JULHO DE 2023

O que é o Acordo de Pesca?

São regras criadas para proteger o rio Caeté dos tipos de pescarias e atividades que destroem o rio e acabam com os peixes. As regras formam a lei que foi criada junto com as comunidades e os órgãos públicos para cuidar do Caeté e seus braços.

Como posso pescar?

Como NÃO posso pescar?

Quando NÃO posso pescar?

Do dia "01 de novembro ao dia 28 de fevereiro" está acontecendo a reprodução dos peixes. É o período de defeso do rio Caeté

"Toda vez que eu pesco um peixe ovado, muitos peixinhos deixam de nascer. E isso diminui a quantidade de peixes no rio."

O que também é proibido na área do acordo?

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



Acordo de Pesca

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por meio do Programa Regulariza Pará, homologa o Acordo de Pesca na área de influência do

RIO CAETÉ

localizado no município de Bragança, mediante a PORTARIA SEMAS nº 1.358, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 35.463 de 07/07/2023, atestando o atendimento dos critérios do Decreto Estadual nº 1.686/2021, da Instrução Normativa nº 02/2022 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/747791.

Rodolpho Zahluth Bastos

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL

José Mauro de Lima O'de Almeida

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REGULARIZA
PARÁ

AMAZÔNIA
AGORA